



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Prefeitura Municipal de Ipueira-RN
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1. Justificativa da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar, às escolas da rede pública, um conjunto padronizado, durável e pedagógico de materiais lúdico-manipulativos destinados a favorecer a alfabetização, a aprendizagem inicial da leitura e escrita e o desenvolvimento cognitivo, social e sensório-motor de crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esses recursos atendem tanto às práticas pedagógicas de ensino regular quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), permitindo adaptações e uso coletivo e individualizado nas salas de aula e salas de recursos multifuncionais. A adoção de um baú com 88 jogos permite oferta contínua e replicável de atividades lúdicas que aprofundam habilidades pré-alfabéticas (consciência fonológica, segmentação silábica), decodificação, vocabulário e compreensão textual, além de promover interação social e motivação escolar — fatores reconhecidos como essenciais para melhorar desempenho e reduzir evasão precoce.

A demanda decorre do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar a qualidade do processo de alfabetização, fortalecer as ações do Atendimento Educacional Especializado (AEE), padronizar os recursos pedagógicos utilizados nas unidades escolares e proporcionar melhores condições de ensino aos estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Fundamentação jurídica e normativa

a) **Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):** o Estado deve assegurar um sistema educacional inclusivo, com oferta de recursos e adaptações que eliminem barreiras e promovam a plena participação e aprendizagem das pessoas com deficiência (Art. 27 e 28 e incisos: oferta de recursos de acessibilidade, AEE, desenvolvimento de materiais e tecnologia assistiva, medidas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social). A aquisição de materiais pedagógicos adaptáveis e de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



fácil customização enquadra-se diretamente nesses mandamentos legais, pois constitui medida para eliminar barreiras pedagógicas e ampliar acesso e participação.

b) **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** a BNCC orienta conhecimentos, competências e habilidades para a Educação Infantil e os Anos Iniciais, valorizando atividades lúdicas, jogos e situações pedagógicas que favoreçam linguagem, raciocínio e interação social — usos centrais dos jogos pedagógicos para alfabetização. A proposta do baú é alinhada aos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, contribuindo para o desenvolvimento de competências linguísticas e socioemocionais.

c) **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / LDB:** a legislação e as diretrizes para AEE e educação inclusiva recomendam organização de salas de recursos multifuncionais, disponibilidade de materiais pedagógicos e recursos didáticos e formação continuada de professores para práticas inclusivas. O baú servirá como insumo para o AEE e para práticas pedagógicas inclusivas nas turmas regulares, conforme resolução e diretrizes oficiais.

Fundamentação pedagógica

A literatura nacional e estudos de caso mostram que jogos pedagógicos e atividades lúdicas aumentam motivação, favorecem a aquisição de consciência fonológica, facilitam processos de decodificação e amplificam interações sociais e cooperativas, resultados centrais no processo de alfabetização. Trabalhos acadêmicos recentes (artigos, dissertações e revisões) demonstram ganhos em aprendizagem quando jogos são integrados ao planejamento didático, especialmente na etapa inicial da alfabetização. Além disso, jogos permitem múltiplas modalidades de acesso (visual, tátil, auditivo), fator crucial para atendimento de estudantes com deficiência sensorial ou intelectual.

Vantagens operacionais e pedagógicas do BAÚ COM 88 JOGOS – Justificativa da aquisição em formato de kit

A aquisição do baú padronizado, contendo 88 jogos pedagógicos em um único kit, apresenta vantajosa economicidade e superioridade em relação à compra fragmentada de jogos avulsos. A concentração dos materiais em um conjunto completo permite ao município otimizar recursos públicos, evitando múltiplos processos licitatórios, custos adicionais com logística e eventuais diferenças de qualidade ou incompatibilidades entre jogos adquiridos separadamente. Assim, assegura-se maior racionalização do gasto público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Do ponto de vista pedagógico, a abrangência do kit garante diversidade de atividades em diferentes áreas do conhecimento (linguagem, alfabetização, memória, raciocínio lógico, habilidades socioemocionais), oferecendo um repertório amplo e articulado de instrumentos de ensino. Em vez de se limitar a materiais dispersos e não integrados, o baú proporciona aos professores um conjunto coeso e planejado, favorecendo a organização das práticas docentes e a continuidade pedagógica ao longo do processo de alfabetização e inclusão escolar.

Ademais, a versatilidade do kit permite a aplicação dos jogos em contextos variados — atividades coletivas em sala, atendimentos individualizados no AEE, reforço escolar ou mesmo práticas interdisciplinares — ampliando o alcance dos materiais e maximizando sua utilidade. Trata-se, portanto, de um investimento pedagógico e administrativo estratégico, que alia economia, padronização, acessibilidade e eficácia no processo de ensino-aprendizagem.

Diante de todo o exposto, a aquisição do BAÚ COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO é medida necessária, proporcional e alinhada às obrigações constitucionais e legais de garantia do direito à educação e à inclusão (LDB; Lei nº 13.146/2015; Diretrizes Nacionais e BNCC). Trata-se de um insumo pedagógico estratégico para promover aprendizagem significativa, acelerar processos de alfabetização, reduzir desigualdades de acesso e oferecer suporte efetivo ao Atendimento Educacional — atendendo, portanto, tanto ao dever do Estado quanto às melhores práticas pedagógicas sustentadas por evidência científica.

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	KIT	01
COMPOSIÇÃO DO BAÚ			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	JOGO	LIBRAS	CORES	FLASH	CARD		
1	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
2	JOGO ORGANIZA LEGUMES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
3	JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
4	JOGO ALITERAÇÃO DE CONSOANTES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
5	JOGO CONTAGEM DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

6	JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
7	JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
8	JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
9	JOGO SHISIMA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
10	JOGO LABIRINTO DOS PETS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHIA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
11	JOGO DOS CONCEITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO	UND	1

	POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
12	JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
13	JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
14	JOGO DA MEMÓRIA JUNINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
15	JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
16	JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

17	JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
18	JOGO BINGO DE NÚMEROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
19	JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
20	JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
21	JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

22	JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 29,7 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
23	JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 06 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
24	JOGO TREINO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
25	JOGO OVOS DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
26	JOGO DOS INSETOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

27	JOGO CORES E PONTOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
28	JOGO FAZENDA DO ALFABETO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
29	JOGO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
30	JOGO DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
31	JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.		
32	JOGO MOVIMENTE-SE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
33	JOGO DO AQUÁRIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
34	JOGO DO UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
35	JOGO SAPO NA LAGOA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM. ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
36	JOGO LIBRAS EM FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM	UND	1

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
37	JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
38	JOGO DE NÚMEROS EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
39	JOGO DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM. ACOMPANHA 16 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
40	JOGO FACE A FACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
41	JOGO VIGILANTES DA NATUREZA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

42	JOGO PIZZAILO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
43	JOGO BOTÕES DA COSTUREIRA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
44	JOGO CAIXA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 07 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
45	JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
46	JOGO RETALHOS DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

47	JOGO QUE HORAS SÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 11, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,0 X 4,8 X 0,3 C, 01 PEÇA MEDINDO 2,4 X 7,8 CM E 0,3 CM E 08 PEÇAS MEDINDO 7,0 CM X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
48	JOGO SOMBRA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
49	JOGO DA MEMÓRIA EM ABASTRACÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
50	JOGO CORES E CASAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
51	JOGO BINGO DAS RIMAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

52	JOGO DIVERTE BINGO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
53	JOGO ALEABETO EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
54	JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
55	JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
56	JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
57	JOGO CLIMA E TEMPO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
58	JOGO ALINHAVO DE FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADARÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
59	JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
60	JOGO INICIAL E FINAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
61	JOGO MEMÓRIA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,6 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAPISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
62	JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO.	UND	1

	ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
63	JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
64	JOGO DOS CARROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,8 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
65	JOGO ESTACIONE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
66	JOGO DO SORVETEIRO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA; ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
67	JOGO FÓRMULA DE POMPOM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 05 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
68	JOGO CONTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
69	JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
70	JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
71	JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
72	JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

73	JOGO DOMINÓ DAS SÍLABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
74	JOGO DOMINÓ DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
75	JOGO SOMBRA DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
76	JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
77	JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
78	JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
79	JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
80	JOGO FRENTE E COSTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
81	JOGO CINCO SENTIDOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
82	JOGO FELE, PENA OU PELO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
83	JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

84	JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
85	JOGO ANIMAIS DO CIRCO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
86	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
87	JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
88	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

A quantidade foi definida considerando o número de unidades escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, o quantitativo de salas destinadas à Educação Infantil, aos Anos Iniciais do Ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Fundamental e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como a capacidade de utilização compartilhada do conjunto pedagógico, sendo suficiente para atender à necessidade atualmente identificada.

As especificações constantes deste documento representam os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança e finalidade pedagógica, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente às características funcionais descritas.

Ipueira- RN, 07 de maio de 2026.

DIONE DE MEDEIROS LIMA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinho, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**Memorando****Documento**

Número: 112/2026	Data: 02/06/2026	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 1,00
Estrutura administrativa: 1.02.006.01 - SEC. MUN. DE EDUCACAO			
Emitente: KARINA SOUZA LUCENA			
Descrição: ADEQUAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA AQUISIÇÃO DE BOM CONHECIMENTO E EXERCÍCIO PARA ALFABETIZAÇÃO, QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO TAMBÉM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.			

Itens**Ú COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.**

Unidade: KIT

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.006.01 - SEC. MUN. DE EDUCACAO	1,00	R\$ 1,00
	1,00	R\$ 1,00


DIONE DE MEDEIROS LIMA

CPF: 785.211.304-49

Secretário(a) EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quirino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.m.gov.br

Proc. nº 3801/2026
Folha nº 024
R. J. Medeiros

**Pedido****Documento**

Número: 58/2026	Data: 02/06/2026	Situação: Odeferido	Valor total: R\$ 1,00
Estrutura administrativa: 1.02.006.01 - SEC. MUN. DE EDUCACAO			
Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BAU COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO, QUE SE FAZ NECESSÁRIO APARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO, COMTEMPLANDO TAMBÉM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.			

Itens**BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.**Preço estimado: 1,0000
Unidade: KIT

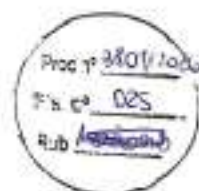
estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.006.01 - SEC. MUN. DE EDUCACAO	1,0000	R\$ 1,00
	1,0000	R\$ 1,00
	Valor total	R\$ 1,00

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 038.973.444-87

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilcloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-ma/assinatura-e-informa-o-codigo-14572bfb-76fd-4162-ae06-eb1c9f888e7b>, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



ORDEN DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 3801/2026 Data: 02/06/2026 (

Requerente: SEC. MUN. DE EDUCACAO

Requerente: DIONE DE MEDEIROS LIMA

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO, QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO TAMBÉM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E RANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE

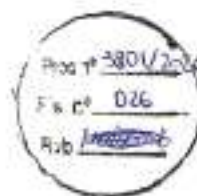


<http://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: KARINA SOUZA LUCENA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Seguindo a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos. Descrevemos a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de BÁU COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO.

1. Informações gerais

Número do processo: 3801/2026

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

2. Descrição da necessidade

A aquisição de BÁU COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO se faz necessário para atender a demanda das escolas da rede de ensino infantil deste município, contemplando também alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

A necessidade foi identificada a partir do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de unidades escolares atendidas, salas da Educação Infantil, Anos Iniciais e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

3. Justificativa da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar, às escolas da rede pública, um conjunto padronizado, durável e pedagógico de materiais lúdico-manipulativos destinados a favorecer a alfabetização, a aprendizagem inicial da leitura e escrita e o desenvolvimento cognitivo, social e sensório-motor de crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esses recursos atendem tanto às práticas pedagógicas de ensino regular quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), permitindo adaptações e uso coletivo e individualizado nas salas de aula e salas de recursos multifuncionais. A adoção de um baú com 88 jogos permite oferta contínua e replicável de atividades lúdicas que aprofundam

habilidades pré-alfabéticas (consciência fonológica, segmentação silábica), decodificação, vocabulário e compreensão textual, além de promover interação social e motivação escolar — fatores reconhecidos como essenciais para melhorar desempenho e reduzir evasão precoce.

Fundamentação jurídica e normativa

a) **Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):** o Estado deve assegurar um sistema educacional inclusivo, com oferta de recursos e adaptações que eliminem barreiras e promovam a plena participação e aprendizagem das pessoas com deficiência (Art. 27 e 28 e incisos: oferta recursos de acessibilidade, AEE, desenvolvimento de materiais e tecnologia assistiva, medidas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social). A aquisição de materiais pedagógicos adaptáveis e de fácil customização enquadra-se diretamente nesses mandamentos legais, pois constitui medida para eliminar barreiras pedagógicas e ampliar acesso e participação.

b) **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** a BNCC orienta conhecimentos, competências e habilidades para a Educação Infantil e os Anos Iniciais, valorizando atividades lúdicas, jogos e situações pedagógicas que favoreçam linguagem, raciocínio e interação social — usos centrais dos jogos pedagógicos para alfabetização. A proposta do baú é alinhada aos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, contribuindo para o desenvolvimento de competências linguísticas e socioemocionais.

c) **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / LDB:** a legislação e as diretrizes para AEE e educação inclusiva recomendam organização de salas de recursos multifuncionais, disponibilidade de materiais pedagógicos e recursos didáticos e formação continuada de professores para práticas inclusivas. O baú servirá como insumo para o AEE e para práticas pedagógicas inclusivas nas turmas regulares, conforme resolução e diretrizes oficiais.

Fundamentação pedagógica

A literatura nacional e estudos de caso mostram que jogos pedagógicos e atividades lúdicas aumentam motivação, favorecem a aquisição de consciência fonológica, facilitam processos de decodificação e amplificam interações sociais e cooperativas, resultados centrais no processo de alfabetização. Trabalhos acadêmicos recentes (artigos, dissertações e revisões) demonstram ganhos em aprendizagem quando jogos são integrados ao planejamento didático, especialmente na etapa inicial da alfabetização. Além disso, jogos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



permitem múltiplas modalidades de acesso (visual, tátil, auditivo), fator crucial para atendimento de estudantes com deficiência sensorial ou intelectual.

Vantagens operacionais e pedagógicas do BAÚ COM 88 JOGOS – Justificativa da aquisição em formato de kit

A aquisição do baú padronizado, contendo 88 jogos pedagógicos em um único kit, apresenta vantajosa economicidade e superioridade em relação à compra fragmentada de jogos avulsos. A concentração dos materiais em um conjunto completo permite ao município otimizar recursos públicos, evitando múltiplos processos licitatórios, custos adicionais com logística e eventuais diferenças de qualidade ou incompatibilidades entre jogos adquiridos separadamente. Assim, assegura-se maior racionalização do gasto público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista pedagógico, a abrangência do kit garante diversidade de atividades em diferentes áreas do conhecimento (linguagem, alfabetização, memória, raciocínio lógico, habilidades socioemocionais), oferecendo um repertório amplo e articulado de instrumentos de ensino. Em vez de se limitar a materiais dispersos e não integrados, o baú proporciona aos professores um conjunto coeso e planejado, favorecendo a organização das práticas docentes e a continuidade pedagógica ao longo do processo de alfabetização e inclusão escolar.

Ademais, a versatilidade do kit permite a aplicação dos jogos em contextos variados — atividades coletivas em sala, atendimentos individualizados no AEE, reforço escolar ou mesmo práticas interdisciplinares — ampliando o alcance dos materiais e maximizando sua utilidade. Trata-se, portanto, de um investimento pedagógico e administrativo estratégico, que alia economia, padronização, acessibilidade e eficácia no processo de ensino-aprendizagem.

Diante de todo o exposto, a aquisição do BAÚ COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO é medida necessária, proporcional e alinhada às obrigações constitucionais e legais de garantia do direito à educação e à inclusão (LDB; Lei nº 13.146/2015; Diretrizes Nacionais e BNCC). Trata-se de um insumo pedagógico estratégico para promover aprendizagem significativa, acelerar processos de alfabetização, reduzir desigualdades de acesso e oferecer suporte efetivo ao Atendimento Educacional —



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



atendendo, portanto, tanto ao dever do Estado quanto às melhores práticas pedagógicas sustentadas por evidência científica.

4. Requisitos da contratação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a habilitação dos licitantes deverá observar a apresentação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, a fim de garantir que apenas empresas devidamente constituídas, regulares perante os órgãos de controle e com experiência comprovada na entrega de materiais pedagógicos de natureza similar icipem do certame. Essa exigência tem como objetivo assegurar que a Administração Pública contrate fornecedores idôneos, com capacidade técnica e financeira para atender às demandas da rede de ensino.

Quanto ao objeto, os requisitos funcionais estabelecem que o baú deverá conter 88 jogos pedagógicos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, abrangendo práticas que favoreçam a alfabetização, o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, a consciência fonológica, o raciocínio lógico-matemático inicial e, sobretudo, o estímulo às habilidades cognitivas, motoras e sociais das crianças. Os jogos devem ser versáteis e adaptáveis, possibilitando seu uso em diferentes contextos, tais como atividades coletivas em sala de aula, atendimentos individualizados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e ações pedagógicas interdisciplinares.

No que se refere aos requisitos não funcionais, os jogos devem ser confeccionados em materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, considerando o uso constante por várias crianças e a necessidade manutenção da segurança e da saúde no ambiente escolar. É fundamental que apresentem durabilidade para suportar o manuseio frequente em diferentes contextos educativos, mantendo a integridade e a funcionalidade ao longo do tempo.

Os jogos deverão ser com materiais de qualidade e durabilidade superiores, devem ser confeccionados com peças em MDF e adesivação em alta definição (HD) à prova d'água, garantindo resistência ao uso contínuo nas escolas e maior vida útil, mesmo em condições intensas de manuseio. Para otimizar o processo de utilização e ampliar os benefícios pedagógicos, os materiais deverão ainda ser acompanhados de manual e vídeo explicativo, fornecendo aos educadores e terapeutas orientações práticas para sua correta aplicação, o que contribui para o aproveitamento integral do recurso, reduzindo o tempo de adaptação e potencializando os resultados esperados no desenvolvimento infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



O baú de armazenamento, por sua vez, deve ser robusto, seguro e prático, possibilitando a organização eficiente dos jogos, o transporte entre diferentes salas ou escolas e a preservação dos materiais. Os materiais deverão observar critérios ambientais de sustentabilidade compatíveis com o objeto e com a competitividade do certame.

Os produtos deverão possuir certificação compulsória de conformidade quando exigida pela regulamentação do INMETRO

A exigência de que todos os produtos que compõem o Baú com 88 Jogos Pedagógicos e para Alfabetização sejam devidamente registrados no INMETRO, nos termos da Portaria nº 302, de 12 de julho de 2021, decorre da necessidade de assegurar que os materiais atendam a padrões mínimos de segurança, qualidade e conformidade técnica, em especial por se tratar de itens destinados ao uso contínuo por crianças em ambiente escolar.

A referida portaria estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos, com foco na proteção à saúde e segurança das crianças, prevenindo riscos de acidentes, intoxicações, ingestão de peças pequenas e outras situações que poderiam comprometer a integridade física dos estudantes. No caso concreto, os jogos pedagógicos em MDF, com peças de diferentes tamanhos, pinturas, adesivos e acabamentos, estarão em contato direto com o público infantil, exigindo controle rigoroso de toxicidade, resistência mecânica e ausência de elementos que possam oferecer perigo.

Além do aspecto da segurança, o registro no INMETRO garante que os materiais tenham sido submetidos a processos de avaliação padronizada e certificada, atestando sua conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais. Essa exigência fortalece a transparência e a rastreabilidade da contratação, permitindo ao Município comprovar perante órgãos de controle que a aquisição respeitou critérios técnicos e legais que asseguram a qualidade do investimento público.

Do ponto de vista pedagógico, a exigência também se justifica, pois materiais não certificados podem apresentar baixa durabilidade, falhas de acabamento e dificuldade de higienização, fatores que comprometem o uso frequente em escolas. O selo do INMETRO, ao contrário, assegura que os jogos cumprem requisitos mínimos de resistência e qualidade, garantindo vida útil prolongada e evitando gastos adicionais com reposição precoce.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, impõe à Administração Pública a observância do princípio do planejamento e da segurança na contratação, devendo os gestores adotar todas as medidas necessárias para mitigar riscos e assegurar a economicidade. Nesse contexto, a exigência de certificação pelo INMETRO se mostra não apenas legítima, mas imprescindível, pois reduz riscos de acidentes, assegura conformidade técnica e contribui para a eficiência do gasto público.

Portanto, a obrigatoriedade de que todos os produtos sejam registrados no INMETRO, em observância à Portaria nº 302/2021, representa medida essencial para garantir a segurança das crianças, a confiabilidade pedagógica dos materiais, a durabilidade do investimento e a conformidade da contratação com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

5. Levantamento de mercado

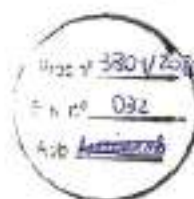
O levantamento de mercado demonstrou que há diferentes alternativas para suprir a demanda de jogos pedagógicos destinados à Educação Infantil e aos Anos Iniciais. Identificaram-se opções de aquisição de jogos avulsos, a aquisição de um kit padronizado de maior abrangência (baú com 88 jogos) e ainda a cessão ou locação de materiais. Cada uma dessas soluções apresenta pontos positivos e limitações que precisam ser analisados sob a ótica da economicidade, da praticidade administrativa e da adequação pedagógica.

Aquisição de jogos avulsos

Essa opção permite flexibilidade na escolha de jogos específicos, podendo inclusive viabilizar preços competitivos em promoções pontuais do varejo. Entretanto, além de gerar alto custo administrativo pela necessidade de múltiplas aquisições e notas fiscais, também compromete a padronização entre escolas, dificulta a reposição futura e inviabiliza a garantia de qualidade uniforme, já que cada jogo seria oriundo de fornecedores diferentes.

Aquisição de kit padronizado (baú com 88 jogos)

A aquisição sob medida de um kit padronizado, contemplando 88 jogos em um único baú, peças em MDF, adesivação HD à prova d'água, manual impresso e vídeo explicativo, apresenta vantagens claras em relação às demais soluções. Trata-se de alternativa que atende integralmente às exigências pedagógicas, pois reúne em um único kit materiais lúdicos que promovem habilidades cognitivas, motoras e sociais, de forma inclusiva e padronizada. Do ponto de vista da economicidade, concentra em uma única contratação a aquisição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

de todos os jogos necessários, reduzindo custos administrativos e de logística, além de garantir maior durabilidade e resistência ao uso contínuo, já que os materiais possuem qualidade superior. Ademais, facilita a gestão patrimonial e a capacitação docente, pois todos terão acesso a um kit uniforme, com suporte técnico em manuais e vídeos que otimizam o tempo de educadores e terapeutas.

Cessão ou locação temporária

Essa alternativa apresenta baixo custo inicial e pode servir como solução emergencial, mas não resolve a demanda permanente das escolas. Além disso, envolve riscos logísticos e de conservação, não se mostrando sustentável a médio e longo prazo.

Diante desse cenário comparativo, a análise conclui que a aquisição do baú padronizado com 88 jogos sob encomenda é a alternativa mais adequada e vantajosa. Ela reúne em um único objeto de contratação todos os benefícios pedagógicos esperados, assegura padronização entre as unidades escolares, facilita a gestão patrimonial e a formação de professores, além de garantir maior durabilidade pelo uso de materiais resistentes, com acabamento de qualidade e recursos de acessibilidade. Comparada às demais soluções, demonstra maior economicidade no ciclo de vida do contrato, evitando aquisições fragmentadas, reposições frequentes ou soluções paliativas, consolidando-se, assim, como a escolha mais eficiente e eficaz para atender à demanda identificada.

6. Descrição da solução escolhida como um todo

especificação do material e estimativa de quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	KIT	01
COMPOSIÇÃO DO BAÚ			



	JOGO	LIBRAS	CORES	FLASH	CARD		
1	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
2	JOGO ORGANIZA LEGUMES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
3	JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
4	JOGO ALITERAÇÃO DE CONSOANTES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1
5	JOGO CONTAGEM DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.					UND	1

6	JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
7	JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
8	JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
9	JOGO SHISIMA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
10	JOGO LABIRINTO DOS PETS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
11	JOGO DOS CONCEITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO	UND	1

	POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
12	JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
13	JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
14	JOGO DA MEMÓRIA JUNINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
15	JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
16	JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

17	JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
18	JOGO BINGO DE NÚMEROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
19	JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
20	JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
21	JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

22	JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 29,7 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
23	JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 06 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
24	JOGO TREINO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
25	JOGO OVOS DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
26	JOGO DOS INSETOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

27	JOGO CORES E PONTOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
28	JOGO FAZENDA DO ALFABETO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
29	JOGO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
30	JOGO DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
31	JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40	UND	1

	CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.		
32	JOGO MOVIMENTE-SE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
33	JOGO DO AQUÁRIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
34	JOGO DO UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
35	JOGO SAPO NA LAGOA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM. ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
36	JOGO LIBRAS EM FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM	UND	1

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
37	JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
38	JOGO DE NÚMEROS EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
39	JOGO DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM. ACOMPANHA 16 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
40	JOGO FACE A FACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
41	JOGO VIGILANTES DA NATUREZA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

42	JOGO PIZZAIOLLO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
43	JOGO BOTÕES DA COSTUREIRA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
44	JOGO CAIXA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 07 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
45	JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
46	JOGO RETALHOS DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

47	JOGO QUE HORAS SÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 11, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,0 X 4,8 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,4 X 7,8 CM E 0,3 CM E 08 PEÇAS MEDINDO 7,0 CM X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
48	JOGO SOMBRA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
49	JOGO DA MEMÓRIA EM ABASTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
50	JOGO CORES E CASAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
51	JOGO BINGO DAS RIMAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

52	JOGO DIVERTE BINGO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
53	JOGO ALFABETO EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
54	JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
55	JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
56	JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
57	JOGO CLIMA E TEMPO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO	UND	1

	POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
58	JOGO ALINHAVO DE FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADARÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
59	JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
60	JOGO INICIAL E FINAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
61	JOGO MEMÓRIA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,6 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAPISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
62	JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO.	UND	1

	ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
63	JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
64	JOGO DOS CARROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,8 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
65	JOGO ESTACIONE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
66	JOGO DO SORVETEIRO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA; ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
67	JOGO FÓRMULA DE POMPOM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 05 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
68	JOGO CONTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
69	JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
70	JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
71	JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
72	JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

73	JOGO DOMINÓ DAS SÍLABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
74	JOGO DOMINÓ DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
75	JOGO SOMBRA DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
76	JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
77	JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
78	JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM	UND	1

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
79	JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
80	JOGO FRENTE E COSTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
81	JOGO CINCO SENTIDOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
82	JOGO PELE, PENA OU PELO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
83	JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

84	JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
85	JOGO ANIMAIS DO CIRCO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
86	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
87	JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
88	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

Após análise das alternativas de mercado e das necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino, a solução escolhida consiste na **aquisição de um kit padronizado denominado Baú com 88 Jogos Pedagógicos e para Alfabetização**, destinado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Essa opção apresenta-se como a mais vantajosa em termos pedagógicos, administrativos e econômicos, reunindo em um único objeto a diversidade de recursos necessários para potencializar o processo de ensino e aprendizagem, com foco especial na alfabetização, no desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, bem como na promoção da educação inclusiva.

O kit deverá ser composto por 88 jogos pedagógicos distintos, organizados em baú resistente, de fácil transporte e armazenamento, possibilitando ampla utilização em diferentes contextos escolares. Os jogos devem ser confeccionados em MDF de alta qualidade, com adesivação em alta definição (HD) à prova d'água, o que assegura maior durabilidade e resistência ao uso contínuo e compartilhado por várias crianças. Além disso, deverão apresentar características que permitam fácil higienização, requisito fundamental para garantir a segurança e a saúde no ambiente escolar.

A solução contempla ainda a entrega de manual impresso e de vídeo explicativo, de forma a orientar educadores e terapeutas na correta utilização dos jogos, otimizando o tempo de preparo das atividades e ampliando os resultados no desenvolvimento infantil. Esse suporte pedagógico também fortalece a formação continuada dos profissionais da educação, garantindo maior segurança metodológica e uniformidade na aplicação dos recursos em todas as unidades da rede.

Do ponto de vista da economicidade, a adoção de um kit padronizado mostra-se superior à aquisição de jogos avulsos ou de múltiplos kits menores, uma vez que concentra em uma única contratação todos os recursos necessários, reduzindo custos administrativos, simplificando a logística de distribuição e assegurando padronização entre as escolas. Trata-se de uma solução que não apenas atende às necessidades atuais da rede de ensino, mas que também previne a fragmentação de aquisições, a heterogeneidade de materiais e o aumento de despesas com reposições frequentes.

Outro ponto relevante é que o baú, além de padronizar os recursos pedagógicos, está alinhado às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), especialmente aos artigos 27 e 28, que estabelecem a obrigatoriedade de assegurar recursos pedagógicos acessíveis, práticas inclusivas e atendimento educacional especializado. A padronização do material garante que estudantes com e sem deficiência tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizado, com possibilidade de adaptações inclusivas, como o uso de pictogramas, etiquetas em Braille e instruções acessíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Portanto, a escolha pela aquisição do Baú com 88 Jogos Pedagógicos e para Alfabetização representa a solução mais eficiente, eficaz e vantajosa, tanto do ponto de vista pedagógico quanto do ponto de vista administrativo e econômico, promovendo a melhoria da qualidade da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, em consonância com os princípios de planejamento, economicidade e inclusão que regem a Administração Pública.

7. justificativa para o parcelamento ou não da solução

A Administração optou por não realizar o parcelamento da solução em itens, uma vez que tal medida, vez de ampliar a competitividade e a economicidade, resultaria em perda significativa de economia de escala, comprometendo a racionalidade da contratação. A divisão do objeto em mais de um certame implicaria custos administrativos adicionais, como análises técnicas e gestões contratuais distintas, gerando aumento dos custos globais da contratação, em flagrante afronta ao princípio da eficiência administrativa.

Ressalte-se, ademais, que a fragmentação da solução comprometeria a padronização tecnológica e operacional necessária à execução integrada do objeto, podendo ocasionar incompatibilidade entre os materiais, falhas na interoperabilidade e maiores riscos de manutenção, operação e suporte.

Portanto, a manutenção do objeto em formato de kit mostra-se a medida mais adequada e proporcional, pois assegura maior economicidade, eficiência na gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidade técnica e otimização de recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

8. Da garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

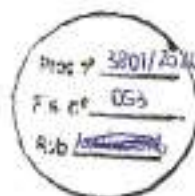
As especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar representam requisitos mínimos de desempenho, funcionalidade, qualidade e segurança, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às finalidades pedagógicas e técnicas pretendidas pela Administração.

9. Demonstração dos resultados pretendidos

A aquisição do baú com 88 jogos pedagógicos tem como principal resultado esperado a promoção do desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, abrangendo aspectos cognitivos, motores e sociais. Espera-se que a utilização dos materiais favoreça o aprendizado lúdico, fortalecendo competências essenciais como raciocínio lógico, coordenação motora, criatividade, interação social e resolução de problemas, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



(BNCC) e com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito a recursos pedagógicos acessíveis e inclusivos.

Do ponto de vista pedagógico, os resultados almejados incluem a valorização do processo de ensino-aprendizagem por meio de metodologias ativas, capazes de despertar maior interesse das crianças, tornando as aulas mais dinâmicas e eficazes. O caráter inclusivo do material permite atender a diferentes perfis de alunos, inclusive aqueles com necessidades educacionais específicas, garantindo equidade no acesso às oportunidades de aprendizado.

Sob o aspecto operacional e econômico, a padronização da solução em kits completos possibilita otimização da logística de distribuição, maior facilidade no acompanhamento pedagógico por parte dos educadores e terapeutas, além da economia de escala, assegurando melhor relação custo-benefício para o Município. Ressalta-se ainda que a qualidade e durabilidade do material, produzido em MDF com adesivação HD à prova d'água, assegura resistência ao uso contínuo nas escolas, reduzindo a necessidade de reposição frequente e aumentando a vida útil do investimento público.

Outro resultado pretendido é a capacitação e otimização do tempo dos educadores, já que cada kit é acompanhado de manual e vídeo explicativo, facilitando a aplicação prática dos jogos em sala de aula e em atendimentos terapêuticos. Essa característica fortalece a autonomia dos profissionais da educação, reduz barreiras na implementação da proposta pedagógica e potencializa o impacto positivo dos recursos na aprendizagem infantil.

Assim, a contratação busca alcançar não apenas a aquisição de materiais, mas sobretudo a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento da inclusão educacional e o aproveitamento mais eficaz dos recursos públicos, em alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Possíveis impactos ambientais

A contratação do baú pedagógico com 88 jogos, apesar de seu caráter essencialmente educacional, pode gerar alguns impactos ambientais decorrentes de sua fabricação e uso. Entre os principais aspectos a serem considerados estão: o consumo de matérias-primas como MDF e adesivos para confecção das peças; a

utilização de insumos químicos nos processos de adesivação e pintura e a geração de resíduos sólidos ao longo do ciclo de vida útil dos materiais.

Para mitigar tais impactos, é necessário adotar soluções alinhadas às boas práticas de sustentabilidade na Administração Pública. Entre elas destacam-se: a recomendação de que os fornecedores utilizem madeira proveniente de manejo florestal sustentável e certificada; que os adesivos e tintas empregados na confecção das peças possuam baixa toxicidade e sejam à prova d'água, reduzindo a necessidade de substituições e prolongando a vida útil do produto; a valorização da durabilidade do material (MDF resistente e adesivação HD), que diminui a geração de resíduos decorrentes de reposição frequente; e a adoção de embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental para transporte.

Além disso, a própria natureza do objeto contribui para a mitigação dos impactos, uma vez que o material é reutilizável por várias turmas e gera benefícios contínuos ao longo de anos, o que reduz a necessidade de novas aquisições em curto prazo. O município poderá ainda adotar diretrizes de descarte sustentável para quando os jogos atingirem o fim de sua vida útil, incentivando práticas de reciclagem ou reaproveitamento.

Assim, conclui-se que os possíveis impactos ambientais da contratação são mitigáveis e que as medidas propostas asseguram o atendimento ao princípio da sustentabilidade previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a aquisição cumpra sua finalidade pedagógica sem desconsiderar a responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

1.1. Posicionamento conclusivo

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição do baú com 88 jogos pedagógicos constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Educação Infantil e dos Anos Iniciais da rede municipal de ensino. O objeto apresenta vantajosidade econômica, pedagógica e operacional em relação a outras alternativas identificadas no mercado, pois concentra em um único kit uma ampla diversidade de jogos, garantindo padronização, abrangência, economia de escala, maior durabilidade e melhor relação custo-benefício para o Município.

A contratação permitirá resultados significativos no processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, em consonância com a BNCC e a Lei Brasileira de Inclusão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

O material, confeccionado em MDF resistente, com adesivação HD à prova d'água, manual e vídeo explicativo, oferece qualidade superior, facilidade de higienização e suporte ao trabalho dos educadores e terapeutas, contribuindo para a efetividade pedagógica e a otimização do tempo em sala de aula.

Dessa forma, a contratação revela-se tecnicamente justificada, juridicamente adequada e pedagogicamente relevante, devendo prosseguir para as fases subsequentes do processo de contratação.

Ipueira, 02 de junho de 2026.


Dione de Medeiros Lima
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

I. DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, destinados aos alunos da rede pública de Ensino Infantil de Ipueira/RN, visando atender as necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	KIT	01
COMPOSIÇÃO DO BAÚ			
1	JOGO LIBRAS CORES FLASH CARD MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
2	JOGO ORGANIZA LEGUMES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
3	JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
4	JOGO ALITERAÇÃO DE CONSOANTES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5	JOGO CONTAGEM DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
6	JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
8	JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
9	JOGO SHISIMA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
10	JOGO LABIRINTO DOS PETS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHIA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
11	JOGO DOS CONCEITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
12	JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

13	JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
14	JOGO DA MEMÓRIA JUNINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
16	JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
17	JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
18	JOGO BINGO DE NÚMEROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
19	JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
20	JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM	UND	1

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
21	JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
22	JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 29,7 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
23	JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 06 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
24	JOGO TREINO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
25	JOGO OVOS DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
26	JOGO DOS INSETOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
27	JOGO CORES E PONTOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

28	JOGO FAZENDA DO ALFABETO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
29	JOGO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
30	JOGO DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
31	JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.	UND	1
32	JOGO MOVIMENTE-SE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
33	JOGO DO AQUÁRIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
34	JOGO DO UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

35	JOGO SAPO NA LAGOA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM. ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
36	JOGO LIBRAS EM FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
38	JOGO DE NÚMEROS EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
39	JOGO DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM. ACOMPANHA 16 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO FACE A FACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
41	JOGO VIGILANTES DA NATUREZA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
42	JOGO PIZZAIOLLO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA	UND	1

50	JOGO CORES E CASAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
51	JOGO BINGO DAS RIMAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO DIVERTE BINGO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
53	JOGO ALFABETO EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
54	JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
56	JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

57	JOGO CLIMA E TEMPO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
58	JOGO ALINHAVO DE FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADARÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
59	JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
60	JOGO INICIAL E FINAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
61	JOGO MEMÓRIA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,6 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAPISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
62	JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
63	JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

64	JOGO DOS CARROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,8 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
65	JOGO ESTACIONE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
66	JOGO DO SORVETEIRO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA; ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
67	JOGO FÓRMULA DE POMPOM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 05 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
68	JOGO CONTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
69	JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
70	JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

71	JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
72	JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO DOMINÓ DAS SÍLABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
74	JOGO DOMINÓ DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
75	JOGO SOMBRA DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
77	JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
78	JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

79	JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
80	JOGO FRENTE E COSTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO CINCO SENTIDOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
82	JOGO PELE, PENA OU PELO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
83	JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
	JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
85	JOGO ANIMAIS DO CIRCO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
86	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

87	JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
88	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

1.2. A licitação deverá ocorrer por LOTE.

1.3. As especificações constantes deste Termo de Referência representam os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade e durabilidade, sendo admitidos produtos equivalentes, desde que comprovadamente atendam às características técnicas e pedagógicas exigidas.

1.4. A Administração optou por não realizar o parcelamento da solução em itens, uma vez que tal medida, em vez de ampliar a competitividade e a economicidade, resultaria em perda significativa de economia de escala, comprometendo a racionalidade da contratação. A divisão do objeto em mais de um certame implicaria custos administrativos adicionais, como análises técnicas e gestões contratuais distintas, gerando aumento dos custos globais da contratação, em flagrante afronta ao princípio da eficiência administrativa.

1.5. Ressalte-se, ademais, que a fragmentação da solução comprometeria a padronização tecnológica e operacional necessária à execução integrada do objeto, podendo ocasionar incompatibilidade entre os materiais, falhas na interoperabilidade e maiores riscos de manutenção, operação e suporte.

1.6. Portanto, a manutenção do objeto em formato de kit mostra-se a medida mais adequada e proporcional, pois assegura maior economicidade, eficiência na gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidade técnica e otimização de recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

1.7. O Critério de Julgamento será o de menor preço por lote.

1.8. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal (Decreto nº 8.538/15, art. 8º, §2º).

1.9. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto nº 8.538/15, art. 8º, §3º).

2.0. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



1.10. Todos os jogos deverão ser compatíveis entre si, permitindo utilização conjunta, devendo integrar um sistema pedagógico único voltado ao desenvolvimento das habilidades descritas na BNCC, não sendo admitida a composição do kit mediante produtos desconexos ou incompatíveis

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar, às escolas da rede pública, um conjunto padronizado, durável e pedagógico de materiais lúdico-manipulativos destinados a favorecer a alfabetização, a aprendizagem inicial da leitura e escrita e o desenvolvimento cognitivo, social e sensório-motor de crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esses recursos atendem tanto às práticas pedagógicas de ensino regular quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), permitindo adaptações e uso coletivo e individualizado nas salas de aula e salas de recursos multifuncionais. A adoção de um baú com 88 jogos permite oferta contínua e replicável de atividades lúdicas que aprofundam habilidades pré-alfabéticas (consciência fonológica, segmentação silábica), decodificação, vocabulário e compreensão textual, além de promover interação social e motivação escolar — fatores reconhecidos como essenciais para melhorar desempenho e reduzir evasão precoce.

2.2. Fundamentação jurídica e normativa

2.2.1. a) **Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):** o Estado deve assegurar um sistema educacional inclusivo, com oferta de recursos e adaptações que eliminem barreiras e promovam a plena participação e aprendizagem das pessoas com deficiência (Art. 27 e 28 e incisos: oferta de recursos de acessibilidade, AEE, desenvolvimento de materiais e tecnologia assistiva, medidas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social). A aquisição de materiais pedagógicos adaptáveis e de fácil customização enquadra-se diretamente nesses mandamentos legais, pois constitui medida para eliminar barreiras pedagógicas e ampliar acesso e participação.

2. b) **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** a BNCC orienta conhecimentos, competências e habilidades para a Educação Infantil e os Anos Iniciais, valorizando atividades lúdicas, jogos e situações pedagógicas que favoreçam linguagem, raciocínio e interação social — usos centrais dos jogos pedagógicos para alfabetização. A proposta do baú é alinhada aos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, contribuindo para o desenvolvimento de competências linguísticas e socioemocionais.

2.2.3. c) **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / LDB:** a legislação e as diretrizes para AEE e educação inclusiva recomendam organização de salas de recursos multifuncionais, disponibilidade de materiais pedagógicos e recursos didáticos e formação continuada de professores para práticas inclusivas. O baú servirá como insumo para o AEE e para práticas pedagógicas inclusivas nas turmas regulares, conforme resolução e diretrizes oficiais.

2.3. Fundamentação pedagógica

2.3.1. A literatura nacional e estudos de caso mostram que jogos pedagógicos e atividades lúdicas aumentam motivação, favorecem a aquisição de consciência fonológica, facilitam processos de decodificação e amplificam interações sociais e cooperativas, resultados centrais no processo de alfabetização. Trabalhos acadêmicos recentes (artigos, dissertações e revisões) demonstram ganhos em aprendizagem quando jogos são integrados ao planejamento didático, especialmente na etapa inicial da alfabetização. Além disso, jogos permitem múltiplas modalidades de acesso (visual, tátil, auditivo), fator crucial para atendimento de estudantes com deficiência sensorial ou intelectual.

2.4. Vantagens operacionais e pedagógicas do BAÚ COM 88 JOGOS – Justificativa da aquisição em formato de kit

2.4.1. A aquisição do baú padronizado, contendo 88 jogos pedagógicos em um único kit, apresenta tajosa economicidade e superioridade em relação à compra fragmentada de jogos avulsos. A concentração dos materiais em um conjunto completo permite ao município otimizar recursos públicos, evitando múltiplos processos licitatórios, custos adicionais com logística e eventuais diferenças de qualidade ou incompatibilidades entre jogos adquiridos separadamente. Assim, assegura-se maior racionalização do gasto público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. Do ponto de vista pedagógico, a abrangência do kit garante diversidade de atividades em diferentes áreas do conhecimento (linguagem, alfabetização, memória, raciocínio lógico, habilidades socioemocionais), oferecendo um repertório amplo e articulado de instrumentos de ensino. Em vez de se limitar a materiais dispersos e não integrados, o baú proporciona aos professores um conjunto coeso e planejado, favorecendo a organização das práticas docentes e a continuidade pedagógica ao longo do processo de alfabetização e inclusão escolar.

2.4.3. Ademais, a versatilidade do kit permite a aplicação dos jogos em contextos variados — atividades coletivas em sala, atendimentos individualizados no AEE, reforço escolar ou mesmo práticas rdisciplinares — ampliando o alcance dos materiais e maximizando sua utilidade. Trata-se, portanto, de um investimento pedagógico e administrativo estratégico, que alia economia, padronização, acessibilidade e eficácia no processo de ensino-aprendizagem.

2.4.4. Diante de todo o exposto, a aquisição do BAÚ COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO é medida necessária, proporcional e alinhada às obrigações constitucionais e legais de garantia do direito à educação e à inclusão (LDB; Lei nº 13.146/2015; Diretrizes Nacionais e BNCC). Trata-se de um insumo pedagógico estratégico para promover aprendizagem significativa, acelerar processos de alfabetização, reduzir desigualdades de acesso e oferecer suporte efetivo ao Atendimento Educacional — atendendo, portanto, tanto ao dever do Estado quanto às melhores práticas pedagógicas sustentadas por evidência científica.

2.5. A estimativa da quantidade de materiais lúdicos a serem adquiridos será elaborada com base no quantitativo de alunos matriculados na Educação Infantil e nos Anos Iniciais da rede municipal de ensino,

adotando-se como parâmetro a proporção de uma unidade para cada grupo de 100 estudantes. Esse parâmetro leva em consideração tanto a intensidade de uso dos materiais quanto a necessidade de garantir acesso equitativo e regular a todos os alunos, sem comprometer a economicidade e a eficiência da contratação.

2.6. O quantitativo justifica-se pelo fato de que o kit será utilizado de forma compartilhada em atividades coletivas e individuais, exigindo dimensionamento que permita rodízio adequado entre turmas e unidades escolares. A proporção de uma unidade para cada 100 alunos assegura que o material esteja disponível em quantidade suficiente para atender às demandas pedagógicas e terapêuticas, considerando a frequência de utilização e a necessidade de preservação da integridade dos jogos diante do uso contínuo por diferentes crianças.

Ademais, a metodologia adotada reflete boas práticas de planejamento, pois evita tanto a insuficiência de recursos – que poderia comprometer a efetividade da aprendizagem – quanto a aquisição em excesso, que geraria ociosidade de materiais e desperdício de recursos públicos. O critério de 1:100 permite equilibrar a oferta com a demanda real, observando-se o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021 e garantindo a adequada relação custo-benefício para a Administração.

2.8. Portanto, a quantidade proposta mostra-se tecnicamente fundamentada, pedagógica e administrativamente adequada, assegurando a disponibilidade dos kits em proporção justa ao universo de alunos atendidos, favorecendo o pleno alcance dos resultados educacionais pretendidos com a contratação.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021

3.2. Em se tratando de licitação para registro de preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/23.

4. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

4.1. Será necessário o envio da amostra do baú com 88 jogos e recursos pedagógicos para alfabetização - educação infantil e ensino fundamental anos iniciais para que seja realizada a avaliação da qualidade de cada produto no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado. Caso sejam aprovados, os itens componentes do kit serão prontamente incorporados ao patrimônio da administração e sua inclusão constará na primeira nota fiscal emitida pela empresa vencedora do certame após finalização do pregão e posterior Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



4.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas no endereço Av. Fundador Francisco Quinino de Medeiros, S/N (Centro Administrativo), no horário das 08h às 13h, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3. O prazo de entrega da amostra poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão do responsável técnico ou setor requisitante, desde que haja solicitação formal da licitante através do e-mail educacao@ipueira.rn.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado, antes de findado o prazo.

4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5. A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, que verificará se produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste termo de referência.

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.7. Caso as amostras não estejam em conformidade com as exigências deste Termo de Referência, a empresa será desclassificada e será convocada a empresa que ofertou o lance seguinte até que se encontre um licitante que atenda as condições exigidas no termo de referência.

4.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no item 4.1, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da administração, de convocar a(s) licitante(s) da melhor(es) proposta(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

4.9. A avaliação das amostras observará exclusivamente os critérios previstos neste Termo de Referência, vedada análise subjetiva

5. PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias (úteis) – o prazo para entrega poderá ser maior a depender da capacidade logística da empresa, contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com a solicitação do órgão demandante, no seguinte endereço Av. Fundador Francisco Quinino de Medeiros, S/N (Centro Administrativo).

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento de imediato não receberá os materiais e comunicará a Secretaria solicitante o ocorrido para que esta tome as providências cabíveis para as devidas sanções administrativas previstas em lei.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2 O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.3 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.4. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A licitante vencedora deverá assinar a ata de registro de preços em até 03 (três) dias úteis após notificação pela Administração.

7.2. No caso de a empresa vencedora não realizar a assinatura da ata de registro de preços no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.4. O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contados da data da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 105 da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 15, inciso IX, artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23 (quando se tratar de entrega de bens de fornecimento não contínuo).

7.5. Caso a ata de registro de preços seja prorrogada, os quantitativos já existentes, também serão renovados.

7.6. Em se tratando de formalização de contrato oriundo da ata de registro de preço, o prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7.8. Nos casos do item 9.6 o fornecedor registrado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.9. Quanto da confecção do contrato oriundo de ARP, os quantitativos se renovam, desde que seja comprovada a vantajosidade do valor.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a ata de registro de preços.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada.

9.3. Acompanhar constantemente a flutuação de preços no mercado, de modo a manter a vantajosidade.

9.4. Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

9.5. Monitorar os riscos relacionados ao objeto da contratação e realizar as ações de contingências que lhe caibam e quando necessárias.

9.6. Não caberão ao ÓRGÃO GERENCIADOR atividades relacionadas à fiscalização e gestão dos contratos.

9.7. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de Adesão o Município de Ipueira/RN.

9.8. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador, para fins de apostilamento, a Secretaria municipal de Educação do Município de Ipueira/RN.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Será incluído na respectiva ata de registro de preço, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme previsto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

10.2 O registro do cadastro reserva será feito através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, após a homologação da licitação.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, conforme §3º incisos I e II do artigo 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

11. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. São obrigações da Contratada:

11.4. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, edital e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia contados a partir do recebimento definitivo.

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) remover, substituir e transportar, às suas expensas, todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dias) úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

h) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte cinco por cento) do seu valor inicial do Contrato/Nota de Empenho;

i) assumir quaisquer danos causados diretamente ao Município e as entidades integrantes ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus empregados ou prepostos;

j) prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante.

11.5. O pedido de cancelamento da entrega de determinado material/produto só será aceito, se não comprometer o andamento normal dos serviços;

11.6. A entrega do material/produto será acompanhada por servidor da Unidade solicitante, podendo o mesmo, recusar, quaisquer materiais/produtos que não estejam de acordo com as especificações deste Termo;

11.7. Manter, durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

11.8. Facilitar a ação dos fiscais e gestores dos contratos, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação requisitada, e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas por eles.

11.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos fora do horário de funcionamento do órgão responsável pelo recebimento dos objetos, salvo se previamente houver comum acordo entre as partes.

10. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. GESTORES E FISCAIS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13.1. O acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA, será realizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos nos artigos 21 a 24 do Decreto nº 11.246/22, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme preconiza o artigo 117 da Lei 14.133/2021.

13.2. Dos fiscais dos instrumentos contratuais:

13.2.1 A fiscalização dos instrumentos contratuais será realizada por um servidor (a) designado pela Administração.

13.3. Os fiscais acompanharão a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

13.4. Os fiscais serão responsáveis pelo atesto do objeto contratado, os quais, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

13.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

13.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.9. Dos gestores dos instrumentos contratuais:

13.10. Os gestores coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contratuais, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

13.11. Os gestores tomarão providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.12. Os gestores deverão enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato, bem como as demais atividades constantes no (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21).

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. O registro do fornecedor será cancelado nas hipóteses do art. 28 e 29, do Decreto Federal nº 11.462/23.

14.2. O cancelamento da ata de registro de preço poderá ser realizado pelo órgão gerenciador nas hipóteses previstas no artigo 29, do Decreto Federal nº 11.462/23.

14.3. O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato pelos motivos elencados nos artigos 137 e nas formas previstas no artigo 138 e 139, da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 5, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

- a) multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMRL indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- b) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

175.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / REQUISITOS DA CONTRAÇÃO.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos artigos 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

a) Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos conforme disciplinado no artigo 69, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

b.1) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.2. Quanto ao objeto, os requisitos funcionais estabelecem que o baú deverá conter 88 jogos pedagógicos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, abrangendo práticas que favoreçam a alfabetização, o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, a consciência fonológica, o raciocínio lógico-matemático inicial e, sobretudo, o estímulo às habilidades cognitivas, motoras e sociais das crianças. Os jogos devem ser versáteis e adaptáveis, possibilitando seu uso em diferentes contextos, tais como atividades coletivas em sala de aula, atendimentos individualizados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e ações pedagógicas interdisciplinares.

16.3. No que se refere aos requisitos não funcionais, os jogos devem ser confeccionados em materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, considerando o uso constante por várias crianças e a necessidade de manutenção da segurança e da saúde no ambiente escolar. É fundamental que apresentem durabilidade para suportar o manuseio frequente em diferentes contextos educativos, mantendo a integridade e a funcionalidade ao longo do tempo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



16.4. Os jogos deverão ser com materiais de qualidade e durabilidade superiores, devem ser confeccionados com peças em MDF e adesivação em alta definição (HD) à prova d'água, garantindo resistência ao uso contínuo nas escolas e maior vida útil, mesmo em condições intensas de manuseio. Para otimizar o processo de utilização e ampliar os benefícios pedagógicos, os materiais deverão ainda ser acompanhados de manual e vídeo explicativo, fornecendo aos educadores e terapeutas orientações práticas para sua correta aplicação, o que contribui para o aproveitamento integral do recurso, reduzindo o tempo de adaptação e potencializando os resultados esperados no desenvolvimento infantil.

16.5. O baú de armazenamento, por sua vez, deve ser robusto, seguro e prático, possibilitando a organização eficiente dos jogos, o transporte entre diferentes salas ou escolas e a preservação dos materiais. Os materiais deverão observar critérios ambientais de sustentabilidade, sempre que compatíveis com o objeto e sem comprometer a competitividade.

16.6. Todos os produtos ofertados devem aprovados com registro no INMETRO, conforme Portaria nº 302, 12 de julho de 2021.

16.7. A exigência de que todos os produtos que compõem o Baú com 88 Jogos Pedagógicos e para Alfabetização sejam devidamente registrados no INMETRO, nos termos da Portaria nº 302, de 12 de julho de 2021, decorre da necessidade de assegurar que os materiais atendam a padrões mínimos de segurança, qualidade e conformidade técnica, em especial por se tratar de itens destinados ao uso contínuo por crianças em ambiente escolar.

16.8. A referida portaria estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos, com foco na proteção à saúde e segurança das crianças, prevenindo riscos de acidentes, intoxicações, ingestão de peças pequenas e outras situações que poderiam comprometer a integridade física dos estudantes. No caso concreto, os jogos pedagógicos em MDF, com peças de diferentes tamanhos, pinturas, adesivos e acabamentos, estarão em contato direto com o público infantil, exigindo controle rigoroso de toxicidade, resistência mecânica e ausência de elementos que possam oferecer perigo.

16.9. Além do aspecto da segurança, o registro no INMETRO garante que os materiais tenham sido submetidos a processos de avaliação padronizada e certificada, atestando sua conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais. Essa exigência fortalece a transparência e a rastreabilidade da contratação, permitindo ao Município comprovar perante órgãos de controle que a aquisição respeitou critérios técnicos e legais que asseguram a qualidade do investimento público.

16.10. Do ponto de vista pedagógico, a exigência também se justifica, pois materiais não certificados podem apresentar baixa durabilidade, falhas de acabamento e dificuldade de higienização, fatores que comprometem o uso frequente em escolas. O selo do INMETRO, ao contrário, assegura que os jogos cumprem requisitos mínimos de resistência e qualidade, garantindo vida útil prolongada e evitando gastos adicionais com reposição precoce.

16.11. Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, impõe à Administração Pública a observância do princípio do planejamento e da segurança na contratação, devendo os gestores adotar todas as medidas necessárias para mitigar riscos e assegurar a economicidade. Nesse contexto, a exigência de certificação pelo INMETRO se mostra não apenas legítima, mas imprescindível, pois reduz riscos de acidentes, assegura conformidade técnica e contribui para a eficiência do gasto público.

16.12. Portanto, a obrigatoriedade de que todos os produtos sejam registrados no INMETRO, em observância à Portaria nº 302/2021, representa medida essencial para garantir a segurança das crianças, a confiabilidade pedagógica dos materiais, a durabilidade do investimento e a conformidade da contratação com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.2.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

17.2.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.3. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 19.2 deste Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

17.4. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

17.5.1 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica, conforme detalhado:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
02	006	12.365.0012.2025	3.3.90.30	1.550.0000

19. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

19.1. O estudo técnico preliminar foi realizado e está anexo ao processo administrativo

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Poderá o Município revogar o presente Processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

20.2 O Município deverá anular o presente Processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

20.3 A anulação do Processo não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21.

20.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

20.4.1 Caso julgue necessário, o agente da contratação poderá solicitar ao licitante vencedor o envio de amostra e/ou catálogo dos produtos ofertados.

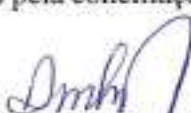
20.5 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, caso haja, em favor do órgão ou entidade promotora, conforme estabelecido no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.6. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Instrumento ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ipueira/RN, 02 de junho de 2026.


Dione de Medeiros Lima
Secretária Municipal de Educação



EA DAVID DE MEDEIROS LTDA.
DAVID
BRINDES E PAPELARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA - RN

Proposta de Preços

Atendendo vossa solicitação segue cotação de materiais descritos a baixo.

Item	Qnt.	Mercadoria	Preço Unit.	Preço Total
01	1	CAIXA ASTUCIA RECURSOS TERAPEUTICOS (Baú com 88 Jogos e Recursos Pedagógicos para Alfabetização - Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.)	R\$ 8.798,00	R\$ 8.798,00
			Total	R\$ 8.798,00

Validade: 30 dias

Pagamento: mediante a entrega.

Campina Grande, PB - Data: 02/06/2026

Desougele da S. David

05.894.497/0001-09
E A DAVID DE MEDEIROS LTDA.
DAVID BRINDES E PAPELARIA
Rua João Alves de Oliveira, 53 - Lj 02
CENTRO - CEP 58400-117
CAMPINA GRANDE - PB

RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53, CENTRO - FONE: (83) 3099-5150
CAMPINA GRANDE - PB E-mail: papelariadavid@gmail.com

**PROPOSTA DE PREÇO A SECRETARIA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RN**

Nome Fantasia: EDITORA DIVERTOTECA

Razão Social: EDITORA DIVERTOTECA LTDA.

CNPJ: 19.329.015/0001-26

E-mail: editoradivertoteca@gmail.com

Endereço: Avenida Manoel Tavares Nº 875, sala 104 Bairro: Alto Branco

Cidade/UF: Campina Grande - PB

CEP: 58401-490

Atendendo a vossa solicitação, fornecemos a cotação de preço do material abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	1	CONJUNTO ASTÚCIA RECURSOS TERAPÊUTICOS (Base com 33 Jogos e Recursos Pedagógicos para Alfabetização - Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.) Conteúdo:	ASTÚCIA	R\$ 8.325,00	R\$ 8.325,00
1.1		1- JOGO LIBRAS CORES FLASH CARD MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.2		1- JOGO ORGANIZA LEGUMES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,5 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 38 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.3		1-JOGO DOMÍNIO DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.4		1-JOGO ALTERAÇÃO DE CONSOANTES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM AFIADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.5		1-JOGO CONTADEM DE TRAYTORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.6		1-JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 25, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.7		1-JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.8		1-JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.			
1.9		1-JOGO SÍMBOLA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 5,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC).			

Proc nº 3801/2026
F.º nº 086
R.º Acórdão

1.10	1-JOGO LABIRINTO DOS PETS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.11	1-JOGO DOS CONCEITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.12	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 10,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.13	1-JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 30, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.14	1-JOGO DA MEMÓRIA JINNA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 8,0 CM X 8,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.15	1-JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 34, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 16 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.16	1-JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.17	1-JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.18	1-JOGO BINGO DE NÚMEROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 19,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 9,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.19	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.20	1-JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.21	1-JOGO GOSTOSURAS DE PRAÇAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM



1.22	1-JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 28,8 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.23	1-JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 33,0 X 16,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 08 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NÚMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.24	1-JOGO TRENO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 33,0 X 29,0 X 0,3 CM, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.25	1-JOGO OVOS DE DINOSAURIOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 1,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.26	1-JOGO DOS INSETOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.27	1-JOGO CORES E PONTOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.28	1-JOGO FAZENDA DO ALFABETO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NÚMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.29	1-JOGO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 15 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NÚMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.30	1-JOGO DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 33,0 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 SUZIOS E 01 DADO NÚMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.31	1-JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NÚMEROS 1 A 10 EM LIBRAS E EM PÍCELS.
1.32	1-JOGO MOMENTE-SE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NÚMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.

1.33	1-JOGO DO AQUÁRIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,5 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,0 X 0,5 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 0,5 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.34	1-JOGO DO UNICÓRNO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,0 X 20,0 X 0,5 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.35	1-JOGO SAPO NA LAGOA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,5 CM, ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.36	1-JOGO LIBRAS EM FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 10,0 X 8,0 X 0,5 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.37	1-JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,5 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.38	1-JOGO DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 31, MEDINDO 18,0 CM X 2,0 CM, ACOMPANHA 10 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.39	1-JOGO FACE A FACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 15,0 X 0,5 CM, ACOMPANHA 08 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.40	1-JOGO VIGILANTES DA NATUREZA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,5 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,5 X 0,5 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,5 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.41	1-JOGO PIZZAIOLÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,5 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,0 X 2,0 X 0,5 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 8,0 X 0,5 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.42	1-JOGO BOTÕES DA COSTURERA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,5 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,5 CM CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.43	1-JOGO CAIXA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.44	1-JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE





	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.45	1-JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.46	1-JOGO RETALHOS DA VOVÓ
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.47	1-JOGO QUE HORAS SÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 11, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,0 X 4,8 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,4 X 7,8 CM E 0,3 CM E 08 PEÇAS MEDINDO 7,0 CM X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.48	1-JOGO SOMBRA DE TRATORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.49	1-JOGO DA MEMÓRIA EM ABSTRAÇÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.50	1-JOGO CORES E CASAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.51	1-JOGO BINGO DAS RIMAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.52	1-JOGO DIVERTE BINGO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 16 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.53	1-JOGO ALFABETO EM LIBRAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 32, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.54	1-JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.55	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA DA PRAIA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL, FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO

1.55	1-JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA. MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.57	1-JOGO CLIMA E TEMPO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 08 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.58	1-JOGO ALINHAVO DE FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,6 X 12,1 X 0,3 CM, ACOMPANHA 01 CADAÇO DE COR VERMELHA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.59	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOCAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 08 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 4,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.60	1-JOGO INICIAL E FINAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.61	1-JOGO MEMÓRIA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,5 CM CADA PEÇA, MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHIAPISCADA, MACIA E RANHURA), ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.62	1-JOGO ALTERAÇÃO DE VOCAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.63	1-JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.64	1-JOGO DOS CARROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 8,9 X 0,3 CM CADA, ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.65	1-JOGO ESTACIONE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,9 X 0,3 CM CADA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.66	1-JOGO DO SORVETEIRO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PEÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALUMÍNIO COLORIDOS, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ACOMPANHA 01 TUBETO DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 05 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.66	1-JOGO CARTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.69	1-JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 7,5 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.70	1-JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 15,0 X 18,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 ARGOLAS DE PLÁSTICO ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.71	1-JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ACOMPANHA 06 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.72	1-JOGO DOMÍNIO DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.73	1-JOGO DOMÍNIO DAS SILABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.74	1-JOGO DOMÍNIO DA JOANHINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.75	1-JOGO SOMBRA DE DIVOISAURDES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.76	1-JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.77	1-JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1.78	1-JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,80	1-JOGO FRENTE E COSTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,81	1-JOGO CINCO SENTIDOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 04 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,82	1-JOGO PELE, PENA OU PELO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,83	1-JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,85	1-JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,86	1-JOGO ANIMAIS DO CIRCO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,88	1-JOGO QUADRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 26, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,87	1-JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
1,89	1-JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.
Total	
	R\$ 8.925,00

DATA: Junho de 2020

THULIO GURIÃO CARNEIRO

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.**

CNPJ:08.586.059/0001-15 Insc.Est.16.027.060-0

R. João Tavares, 518-Centro-Campina Grande-PB

Cep:58.400-248

Tel/Fax:(83)3322-5585

E-mail: simoesdistribuidora@yahoo.com.br

**PROPOSTA DE PREÇO**

A Secretaria de Educação de Ipueira - RN

Atendendo vossa solicitação segue produtos e preços discriminados abaixo:

Item	Qnt.	Descrição	Marcas	Preço Unit.	Preço Total
01	1	CONJUNTO ASTUCIA RECURSOS TERAPEUTICOS (Baú com 88 Jogos e Recursos Pedagógicos para Alfabetização - Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.) Contendo:	ASTUCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
1.1		1- JOGO LIBRAS CORES FLASH CARD			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC), ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.2		1 - JOGO ORGANIZA LEGUMES			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.3		1-JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.4		1-JOGO ALTERAÇÃO DE CONSOANTES			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAÇADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.5		1-JOGO CONTAGEM DE TRATORES			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.6		1-JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO			



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.7	1-JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.8	1-JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.9	1-JOGO SHISMA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.10	1-JOGO LABIRINTO DOS PETS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.11	1-JOGO DOS CONCEITOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.12	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.13	1-JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.14	1-JOGO DA MEMÓRIA JININA



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.15	1-JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.16	1-JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.17	1-JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.18	1-JOGO BINGO DE NÚMEROS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,5 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.19	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.20	1-JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.21	1-JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.



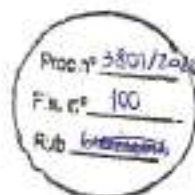
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.30	1-JOGO DA PRAIA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.31	1-JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NÚMEROS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.
1.32	1-JOGO MOVIMENTO-SE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.33	1-JOGO DO AQUÁRIO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.34	1-JOGO DO UNICÓRNO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.35	1-JOGO SAPO NA LAGOA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM, ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.36	1-JOGO LIBRAS EM FRUTAS



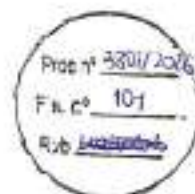
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 19 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.37	1-JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 19 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.38	1-JOGO DA JOANINHA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 15,0 CM X 0,3 CM. ACOMPANHA 16 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 28 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.39	1-JOGO FACE A FACE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 15,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.40	1-JOGO VIGILANTES DA NATUREZA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 38 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.41	1-JOGO PIZZAILO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.42	1-JOGO BOTÕES DA COSTUREIRA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.43	1-JOGO CAIXA SENSORIAL

	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 07 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.44	1-JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.45	1-JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.46	1-JOGO RETALHOS DA VÓVO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.47	1-JOGO QUE HORAS SÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 11, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,0 X 4,8 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,4 X 7,8 CM E 03 PEÇAS MEDINDO 7,0 CM X 3,3 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.48	1-JOGO SOMBRA DE TRATORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.49	1-JOGO DA MEMÓRIA EM ABASTRAÇÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.50	1-JOGO CORES E CASAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.





	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 15,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.52	1-JOGO DIVERTE BINGO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 15,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.53	1-JOGO ALFABETO EM LIBRAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.54	1-JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.55	1-JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.56	1-JOGO QUEBRA CABEÇA DE BODAS NA PISCINA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.57	1-JOGO CLIMA E TEMPO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.58	1-JOGO ALINHAVO DE FRUTAS



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADAÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.59	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.60	1-JOGO INICIAL E FINAL
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.61	1-JOGO MEMÓRIA SENSORIAL
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,5 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAFISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.62	1-JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.63	1-JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.64	1-JOGO DOS CARROS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.65	1-JOGO ESTACIONE



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.66	1-JOGO DO SORVETEIRO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.67	1-JOGO FÓRMULA DE POMPOM
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 06 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.68	1- JOGO CONTA ESTRELAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.69	1-JOGO SOMBRA VERDE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.70	1-JOGO 4 ARGOLAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.71	1-JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,5 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.72	1-JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,73	1-JOGO DOMINÓ DAS SLABAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,74	1-JOGO DOMINÓ DA JOANINHA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,75	1-JOGO SOMBRA DE DINOSAURIOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,76	1-JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,77	1-JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,78	1-JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,79	1-JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1,80	1-JOGO FRENTE E COSTAS



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.81	1-JOGO CINCO SENTIDOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.82	1-JOGO PELE, PENA OU PELO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.83	1-JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.84	1-JOGO PAREAMENTO DE ANÔNIMOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.85	1-JOGO ANIMAIS DO CIRCO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.86	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.87	1-JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.88	1-JOGO MEU PEDACINHO

	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA		
Total:		R\$	8.580,00

CAMPINA GRANDE - PB, 25 DE MAIO DE 2026.

08586059/0001-15

DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.

Rua João Tavares, 518

CENTRO - CEP 58400-248

CAMPINA GRANDE - PB.



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO SIMÕES
Data: 15/05/2026 09:55:25 -0300
Verifique em: <https://validar.ig.gov.br>

PAULO ROBERTO SIMÕES

CPF: 137.074.934-15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

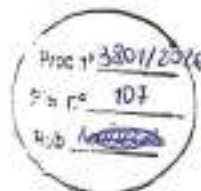
Eu, **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 22 de junho de 2026.

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS
3897344467
Data: 2026.06.22 10:00:00
Certificado: 3897344467

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Senhora Secretária,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que acordo com a Lei Municipal n.º 604/2025, de 1º de dezembro de 2025, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, notadamente na Função Programática:

Classificação funcional programática:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
02	006	12.365.0012.2025	3.3.90.30	1.550.0000

Ipueira/RN, 23 de junho de 2026.

Alana Lais de Medeiros Moraes
Alana Lais de Medeiros Moraes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 008/2026

de 06 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores com cargos de provimento em confiança e efetivos Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47, Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº 027.985.684-98, Maísa Carla Medeiros Lopes – CPF nº. 017.754.104-04, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio e comissão de contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, Art 3º do Decreto nº 023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sta. Ana Paula Medeiros Costa que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sta. Maísa Carla Medeiros Lopes, nesta ordem.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO/MI/RN nº 3801/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Senhor Prefeito,

Em observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, mais especificamente no art. 53, § 4.º que, em apertada análise, realizará controle prévio da legalidade; solicitamos que sejam os presentes autos remetidos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para que emita parecer sobre a presente matéria.

Ipueira/RN, 30 de junho de 2026.

Ana Paula M. Costa

Ana Paula Medeiros Costa

Agente de Contratação



- 1.1. O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.
- 1.2. A contratação ocorrerá por único item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

especificações do objeto.

- 1.4. As especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência representam requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade e segurança, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às características técnicas e pedagógicas exigidas

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. Poderão participar desta contratação direta **exclusivamente** as empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), nos termos da LC nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

2.2. A participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte observa o disposto nos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006

2.2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização.

2.2.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras Públicas, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRONICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica. A proposta deverá identificar obrigatoriamente a marca e o fabricante do produto ofertado

3.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento;

3.2.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.3.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos. 42 a 49.

3.3.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.3.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **8h01** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.5.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta no prazo máximo de até 02 (duas) horas e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.5. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.7. No caso de bens e/ou serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, constituindo apenas indício de inexecuibilidade.
- 5.8. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.9. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- 5.10. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta; e
- 5.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Habilitação jurídica

6.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.1.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6.3 Qualificação Econômico-Financeira

6.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

6.4 Qualificação Técnica

6.4.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.4.2 O atestado deverá demonstrar fornecimento de materiais pedagógicos ou bens compatíveis em características e finalidade.

7. DA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA DOS PRODUTOS

7.1. As especificações técnicas constantes deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos representam os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade, durabilidade e finalidade pedagógica exigidos pela Administração, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às características técnicas, pedagógicas e de segurança estabelecidas.

7.2. Caberá ao fornecedor, quando solicitado pela Administração, comprovar a equivalência técnica do produto ofertado por meio de catálogos, fichas técnicas, manuais, certificados, declarações do fabricante, amostras ou outros documentos idôneos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7.3. A não comprovação da equivalência técnica ou a constatação de que o produto ofertado não atende aos requisitos mínimos previstos neste Aviso e no Termo de Referência implicará a desclassificação da proposta ou a rejeição do objeto, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

8. DO CONTRATO

8.1. Após a Adjudicação e Homologação, caso se conclua pela contratação, será celebrado o contrato administrativo.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar assinatura de contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no Art. 155,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.1. Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.2. A aplicação das sanções observará o contraditório e ampla defesa

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, obedecendo à definição do Acórdão nº 1211/2021.

9.5. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.5.1. ANEXO I – Termo de referência;

9.5.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

9.5.3. ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



9.5.4. ANEXO IV – Dados da Empresa.

Ipueira/RN, XX de XXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXX
Agente Licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

I. DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, destinados aos alunos da rede pública de Ensino Infantil de Ipueira/RN, visando atender as necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	KIT	01
COMPOSIÇÃO DO BAÚ			
1	JOGO LIBRAS CORES FLASH CARD MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
2	JOGO ORGANIZA LEGUMES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
3	JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
4	JOGO ALITERAÇÃO DE CONSOANTES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM	UND	1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
5	JOGO CONTAGEM DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
6	JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
7	JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
8	JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
9	JOGO SHISIMA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
10	JOGO LABIRINTO DOS PETS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHIA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
11	JOGO DOS CONCEITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

12	JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
13	JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
14	JOGO DA MEMÓRIA JUNINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
15	JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
16	JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
17	JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
18	JOGO BINGO DE NÚMEROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

19	JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
20	JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
21	JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
22	JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 29,7 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
23	JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 06 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
24	JOGO TREINO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
25	JOGO OVOS DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

26	JOGO DOS INSETOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
27	JOGO CORES E PONTOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
28	JOGO FAZENDA DO ALFABETO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
29	JOGO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
30	JOGO DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
31	JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.	UND	1
32	JOGO MOVIMENTE-SE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL	UND	1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.		
33	JOGO DO AQUÁRIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.	UND	1
34	JOGO DO UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.	UND	1
35	JOGO SAPO NA LAGOA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM. ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.	UND	1
36	JOGO LIBRAS EM FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.	UND	1
37	JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.	UND	1
38	JOGO DE NÚMEROS EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESURA.	UND	1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

39	JOGO DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM. ACOMPANHA 16 POMPOS DE ALGODÃO NA COR PRETA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
40	JOGO FACE A FACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
41	JOGO VIGILANTES DA NATUREZA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
42	JOGO PIZZAIOL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
43	JOGO BOTÕES DA COSTUREIRA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
44	JOGO CAIXA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 07 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

45	JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
46	JOGO RETALHOS DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
47	JOGO QUE HORAS SÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 11, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,0 X 4,8 X 0,3 C, 01 PEÇA MEDINDO 2,4 X 7,8 CM E 0,3 CM E 08 PEÇAS MEDINDO 7,0 CM X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
48	JOGO SOMBRA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
49	JOGO DA MEMÓRIA EM ABASTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
50	JOGO CORES E CASAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
51	JOGO BINGO DAS RIMAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

52	JOGO DIVERTE BINGO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
53	JOGO ALFABETO EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
54	JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
55	JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
56	JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
57	JOGO CLIMA E TEMPO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
58	JOGO ALINHAVO DE FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADARÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

59	JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
60	JOGO INICIAL E FINAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
61	JOGO MEMÓRIA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,6 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAPISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
62	JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
63	JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
64	JOGO DOS CARROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,8 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
65	JOGO ESTACIONE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

66	JOGO DO SORVETEIRO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA; ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
67	JOGO FÓRMULA DE POMPOM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 05 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
68	JOGO CONTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
69	JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
70	JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
71	JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
72	JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

73	JOGO DOMINÓ DAS SÍLABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
74	JOGO DOMINÓ DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
75	JOGO SOMBRA DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
76	JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
77	JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
78	JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
79	JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60**

80	JOGO FRENTE E COSTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
81	JOGO CINCO SENTIDOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
82	JOGO PELE, PENA OU PELO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
83	JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
84	JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
85	JOGO ANIMAIS DO CIRCO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
86	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

87	JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
88	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

1.2. A licitação deverá ocorrer por LOTE.

1.2.1. As especificações constantes deste Termo de Referência representam os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade e durabilidade, sendo admitidos produtos equivalentes, desde que comprovadamente atendam às características técnicas e pedagógicas exigidas.

1.3. A Administração optou por não realizar o parcelamento da solução em itens, uma vez que tal medida, em vez de ampliar a competitividade e a economicidade, resultaria em perda significativa de economia de escala, comprometendo a racionalidade da contratação. A divisão do objeto em mais de um certame implicaria custos administrativos adicionais, como análises técnicas e gestões contratuais distintas, gerando aumento dos custos globais da contratação, em flagrante afronta ao princípio da eficiência administrativa.

1.4. Ressalte-se, ademais, que a fragmentação da solução comprometeria a padronização tecnológica e operacional necessária à execução integrada do objeto, podendo ocasionar incompatibilidade entre os materiais, falhas na interoperabilidade e maiores riscos de manutenção, operação e suporte.

1.5. Portanto, a manutenção do objeto em formato de kit mostra-se a medida mais adequada e proporcional, pois assegura maior economicidade, eficiência na gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidade técnica e otimização de recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

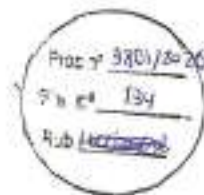
1.6. O Critério de Julgamento será o de menor preço por lote.

1.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal (Decreto nº 8.538/15, art. 8º, §2º).

1.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto nº 8.538/15, art. 8º, §3º).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



1.9. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.10. Todos os jogos deverão ser compatíveis entre si, permitindo utilização conjunta, devendo integrar um sistema pedagógico único voltado ao desenvolvimento das habilidades descritas na BNCC, não sendo admitida a composição do kit mediante produtos desconexos ou incompatíveis

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar, às escolas da rede pública, um conjunto padronizado, durável e pedagógico de materiais lúdico-manipulativos destinados a favorecer a alfabetização, a aprendizagem inicial da leitura e escrita e o desenvolvimento cognitivo, social e sensório-motor de crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esses recursos atendem tanto às práticas pedagógicas de ensino regular quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), permitindo adaptações e uso coletivo e individualizado nas salas de aula e salas de recursos multifuncionais. A adoção de um baú com 88 jogos permite oferta contínua e replicável de atividades lúdicas que aprofundam habilidades pré-alfabéticas (consciência fonológica, segmentação silábica), decodificação, vocabulário e compreensão textual, além de promover interação social e motivação escolar — fatores reconhecidos como essenciais para melhorar desempenho e reduzir evasão precoce.

2.2. Fundamentação jurídica e normativa

2.2.1. a) Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2025 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): o Estado deve assegurar um sistema educacional inclusivo, com oferta de recursos e adaptações que eliminem barreiras e promovam a plena participação e aprendizagem das pessoas com deficiência (Art. 27 e 28 e incisos: oferta de recursos de acessibilidade, AEE, desenvolvimento de materiais e tecnologia assistiva, medidas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social). A aquisição de materiais pedagógicos adaptáveis e de fácil customização enquadra-se diretamente nesses mandamentos legais, pois constitui medida para eliminar barreiras pedagógicas e ampliar acesso e participação.

2.2.2. b) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): a BNCC orienta conhecimentos, competências e habilidades para a Educação Infantil e os Anos Iniciais, valorizando atividades lúdicas, jogos e situações pedagógicas que favoreçam linguagem, raciocínio e interação social — usos centrais dos jogos pedagógicos para alfabetização. A proposta do baú é alinhada aos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, contribuindo para o desenvolvimento de competências linguísticas e socioemocionais.

2.2.3. c) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / LDB: a legislação e as diretrizes para AEE e educação inclusiva recomendam organização de salas de recursos multifuncionais, disponibilidade de materiais pedagógicos e recursos didáticos e formação continuada de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

professores para práticas inclusivas. O baú servirá como insumo para o AEE e para práticas pedagógicas inclusivas nas turmas regulares, conforme resolução e diretrizes oficiais.

2.3. Fundamentação pedagógica

2.3.1. A literatura nacional e estudos de caso mostram que jogos pedagógicos e atividades lúdicas aumentam motivação, favorecem a aquisição de consciência fonológica, facilitam processos de decodificação e amplificam interações sociais e cooperativas, resultados centrais no processo de alfabetização. Trabalhos acadêmicos recentes (artigos, dissertações e revisões) demonstram ganhos em aprendizagem quando jogos são integrados ao planejamento didático, especialmente na etapa inicial da alfabetização. Além disso, jogos permitem múltiplas modalidades de acesso (visual, tátil, auditivo), fator crucial para atendimento de estudantes com deficiência sensorial ou intelectual.

2.4. Vantagens operacionais e pedagógicas do BAÚ COM 88 JOGOS – Justificativa da aquisição em formato de kit

2.4.1. A aquisição do baú padronizado, contendo 88 jogos pedagógicos em um único kit, apresenta vantajosa economicidade e superioridade em relação à compra fragmentada de jogos avulsos. A concentração dos materiais em um conjunto completo permite ao município otimizar recursos públicos, evitando múltiplos processos licitatórios, custos adicionais com logística e eventuais diferenças de qualidade ou incompatibilidades entre jogos adquiridos separadamente. Assim, assegura-se maior racionalização do gasto público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. Do ponto de vista pedagógico, a abrangência do kit garante diversidade de atividades em diferentes áreas do conhecimento (linguagem, alfabetização, memória, raciocínio lógico, habilidades socioemocionais), oferecendo um repertório amplo e articulado de instrumentos de ensino. Em vez de se limitar a materiais dispersos e não integrados, o baú proporciona aos professores um conjunto coeso e planejado, favorecendo a organização das práticas docentes e a continuidade pedagógica ao longo do processo de alfabetização e inclusão escolar.

2.4.3. Ademais, a versatilidade do kit permite a aplicação dos jogos em contextos variados — atividades coletivas em sala, atendimentos individualizados no AEE, reforço escolar ou mesmo práticas interdisciplinares — ampliando o alcance dos materiais e maximizando sua utilidade. Trata-se, portanto, de um investimento pedagógico e administrativo estratégico, que alia economia, padronização, acessibilidade e eficácia no processo de ensino-aprendizagem.

2.4.4. Diante de todo o exposto, a aquisição do BAÚ COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO é medida necessária, proporcional e alinhada às obrigações constitucionais e legais de garantia do direito à educação e à inclusão (LDB; Lei nº 13.146/2015; Diretrizes Nacionais e BNCC). Trata-se de um insumo pedagógico estratégico para promover aprendizagem significativa, acelerar processos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

alfabetização, reduzir desigualdades de acesso e oferecer suporte efetivo ao Atendimento Educacional — atendendo, portanto, tanto ao dever do Estado quanto às melhores práticas pedagógicas sustentadas por evidência científica.

2.5. A estimativa da quantidade de materiais lúdicos a serem adquiridos será elaborada com base no quantitativo de alunos matriculados na Educação Infantil e nos Anos Iniciais da rede municipal de ensino, adotando-se como parâmetro a proporção de uma unidade para cada grupo de 100 estudantes. Esse parâmetro leva em consideração tanto a intensidade de uso dos materiais quanto a necessidade de garantir acesso equitativo e regular a todos os alunos, sem comprometer a economicidade e a eficiência da contratação.

5. O quantitativo justifica-se pelo fato de que o kit será utilizado de forma compartilhada em atividades coletivas e individuais, exigindo dimensionamento que permita rodízio adequado entre turmas e unidades escolares. A proporção de uma unidade para cada 100 alunos assegura que o material esteja disponível em quantidade suficiente para atender às demandas pedagógicas e terapêuticas, considerando a frequência de utilização e a necessidade de preservação da integridade dos jogos diante do uso contínuo por diferentes crianças.

2.7. Ademais, a metodologia adotada reflete boas práticas de planejamento, pois evita tanto a insuficiência de recursos — que poderia comprometer a efetividade da aprendizagem — quanto a aquisição em excesso, que geraria ociosidade de materiais e desperdício de recursos públicos. O critério de 1:100 permite equilibrar a oferta com a demanda real, observando-se o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021 e garantindo a adequada relação custo-benefício para a Administração.

2.8. Portanto, a quantidade proposta mostra-se tecnicamente fundamentada, pedagógica e administrativamente adequada, assegurando a disponibilidade dos kits em proporção justa ao universo de alunos atendidos, favorecendo o pleno alcance dos resultados educacionais pretendidos com a contratação.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021

3.2. Em se tratando de licitação para registro de preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/23.

4. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

4.1. Será necessário o envio da amostra do baú com 88 jogos e recursos pedagógicos para alfabetização - educação infantil e ensino fundamental anos iniciais para que seja realizada a avaliação da qualidade de cada produto no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a convocação, para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado. Caso sejam aprovados, os itens componentes do kit serão prontamente incorporados ao patrimônio da administração e sua inclusão constará na primeira nota fiscal emitida pela empresa vencedora do certame após finalização do pregão e posterior Ata de Registro de Preços.

4.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas no endereço Av. Fundador Francisco Quinino de Medeiros, S/N (Centro Administrativo), no horário das 08h às 13h, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3. O prazo de entrega da amostra poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão do responsável técnico e setor requisitante, desde que haja solicitação formal da licitante através do e-mail educacao@ipueira.rn.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado, antes de findado o prazo.

4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5. A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste termo de referência.

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.7. Caso as amostras não estejam em conformidade com as exigências deste Termo de Referência, a empresa será desclassificada e será convocada a empresa que ofertou o lance seguinte até que se encontre um licitante que atenda as condições exigidas no termo de referência.

4.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no item 4.1, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da administração, de convocar a(s) licitante(s) da melhor(es) proposta(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

4.9. A avaliação das amostras observará exclusivamente os critérios previstos neste Termo de Referência, vedada análise subjetiva.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias (úteis) – o prazo para entrega poderá ser maior a depender da capacidade logística da empresa, contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com a solicitação do órgão demandante, no seguinte endereço Av. Fundador Francisco Quinino de Medeiros, S/N (Centro Administrativo).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento de imediato não receberá os materiais e comunicará a Secretaria solicitante corrido para que esta tome as providências cabíveis para as devidas sanções administrativas previstas em lei.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2 O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.4. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A licitante vencedora deverá assinar a ata de registro de preços em até 03 (três) dias úteis após notificação pela Administração.

7.2. No caso de a empresa vencedora não realizar a assinatura da ata de registro de preços no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.4. O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contados da data da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 105 da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 15, inciso IX, artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23 (quando se tratar de entrega de bens de fornecimento não contínuo).

7.5. Caso a ata de registro de preços seja prorrogada, os quantitativos já existentes, também serão renovados.

7.6. Em se tratando de formalização de contrato oriundo da ata de registro de preço, o prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

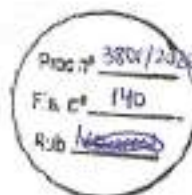
7.8. Nos casos do item 9.6 o fornecedor registrado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.9. Quanto da confecção do contrato oriundo de ARP, os quantitativos se renovam, desde que seja comprovada a vantajosidade do valor.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 9.1. Gerenciar a ata de registro de preços.
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada.
- 9.3. Acompanhar constantemente a flutuação de preços no mercado, de modo a manter a vantajosidade.
- 9.4. Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.
- 9.5. Monitorar os riscos relacionados ao objeto da contratação e realizar as ações de contingências que lhe caibam e quando necessárias.

Não caberão ao ÓRGÃO GERENCIADOR atividades relacionadas à fiscalização e gestão dos contratos.

- 9.7. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de Adesão o Município de Ipueira/RN.
- 9.8. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador, para fins de apostilamento, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipueira/RN.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Será incluído na respectiva ata de registro de preço, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme previsto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

10.2 O registro do cadastro reserva será feito através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, após a homologação da licitação.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, conforme §3º incisos I e II do artigo 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

11. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. São obrigações da Contratada:

11.4. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, edital e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia contados a partir do recebimento definitivo.

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) remover, substituir e transportar, às suas expensas, todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dias) úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

h) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial do Contrato/Nota de Empenho;

i) assumir quaisquer danos causados diretamente ao Município e as entidades integrantes ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus empregados ou prepostos;

j) prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



11.5. O pedido de cancelamento da entrega de determinado material/produto só será aceito, se não comprometer o andamento normal dos serviços;

11.6. A entrega do material/produto será acompanhada por servidor da Unidade solicitante, podendo o mesmo, recusar, quaisquer materiais/produtos que não estejam de acordo com as especificações deste Termo;

11.7. Manter, durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

11.8. Facilitar a ação dos fiscais e gestores dos contratos, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação requisitada, e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas por eles.

11.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos fora do horário de funcionamento do órgão responsável pelo recebimento dos objetos, salvo se previamente houver comum acordo entre as partes.

11.10. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. GESTORES E FISCAIS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13.1. O acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA, será realizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos nos artigos 21 a 24 do Decreto nº 11.246/22, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme preconiza o artigo 117 da Lei 14.133/2021.

13.2. Dos fiscais dos instrumentos contratuais:

13.2.1 A fiscalização dos instrumentos contratuais será realizada por um servidor (a) designado pela administração.

13.3. Os fiscais acompanharão a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

13.4. Os fiscais serão responsáveis pelo atesto do objeto contratado, os quais, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



13.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

13.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive ante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.9. Dos gestores dos instrumentos contratuais:

13.10. Os gestores coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contratuais, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

13.11. Os gestores tomarão providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.12. Os gestores deverão enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato, bem como as demais atividades constantes no (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21).

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. O registro do fornecedor será cancelado nas hipóteses do art. 28 e 29, do Decreto Federal nº 11.462/23.

14.2. O cancelamento da ata de registro de preço poderá ser realizado pelo órgão gerenciador nas hipóteses previstas no artigo 29, do Decreto Federal nº 11.462/23.

14.3. O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato pelos motivos elencados nos artigos 137 e nas formas previstas no artigo 138 e 139, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

ler causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

a) multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMRL indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



b) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

175.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / REQUISITOS DA CONTRAÇÃO.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos artigos 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

a) Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos conforme disciplinado no artigo 69, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

.1) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.2. Quanto ao objeto, os requisitos funcionais estabelecem que o baú deverá conter 88 jogos pedagógicos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, abrangendo práticas que favoreçam a alfabetização, o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, a consciência fonológica, o raciocínio lógico-matemático inicial e, sobretudo, o estímulo às habilidades cognitivas, motoras e sociais das crianças. Os jogos devem ser versáteis e adaptáveis, possibilitando seu uso em diferentes contextos, tais como atividades coletivas em sala de aula, atendimentos individualizados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e ações pedagógicas interdisciplinares.

16.3. No que se refere aos requisitos não funcionais, os jogos devem ser confeccionados em materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, considerando o uso constante por várias crianças e a necessidade de manutenção da segurança e da saúde no ambiente escolar. É fundamental que apresentem durabilidade para



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

suportar o manuseio frequente em diferentes contextos educativos, mantendo a integridade e a funcionalidade ao longo do tempo.

16.4. Os jogos deverão ser com materiais de qualidade e durabilidade superiores, devem ser confeccionados com peças em MDF e adesivação em alta definição (HD) à prova d'água, garantindo resistência ao uso contínuo nas escolas e maior vida útil, mesmo em condições intensas de manuseio. Para otimizar o processo de utilização e ampliar os benefícios pedagógicos, os materiais deverão ainda ser acompanhados de manual e vídeo explicativo, fornecendo aos educadores e terapeutas orientações práticas para sua correta aplicação, o que contribui para o aproveitamento integral do recurso, reduzindo o tempo de adaptação e potencializando os resultados esperados no desenvolvimento infantil.

16.5. O baú de armazenamento, por sua vez, deve ser robusto, seguro e prático, possibilitando a organização eficiente dos jogos, o transporte entre diferentes salas ou escolas e a preservação dos materiais. Os materiais deverão observar critérios ambientais de sustentabilidade, sempre que compatíveis com o objeto e sem comprometer a competitividade.

16.6. Todos os produtos ofertados devem aprovados com registro no INMETRO, conforme Portaria nº 302, 12 de julho de 2021.

16.7. A exigência de que todos os produtos que compõem o Baú com 88 Jogos Pedagógicos e para Alfabetização sejam devidamente registrados no INMETRO, nos termos da Portaria nº 302, de 12 de julho de 2021, decorre da necessidade de assegurar que os materiais atendam a padrões mínimos de segurança, qualidade e conformidade técnica, em especial por se tratar de itens destinados ao uso contínuo por crianças em ambiente escolar.

16.8. A referida portaria estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos, com foco na proteção à saúde e segurança das crianças, prevenindo riscos de acidentes, intoxicações, ingestão de peças pequenas e outras situações que poderiam comprometer a integridade física dos estudantes. No caso concreto, os jogos pedagógicos em MDF, com peças de diferentes tamanhos, pinturas, adesivos e acabamentos, estarão em contato direto com o público infantil, exigindo controle rigoroso de toxicidade, resistência mecânica e ausência de elementos que possam oferecer perigo.

16.9. Além do aspecto da segurança, o registro no INMETRO garante que os materiais tenham sido submetidos a processos de avaliação padronizada e certificada, atestando sua conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais. Essa exigência fortalece a transparência e a rastreabilidade da contratação, permitindo ao Município comprovar perante órgãos de controle que a aquisição respeitou critérios técnicos e legais que asseguram a qualidade do investimento público.

16.10. Do ponto de vista pedagógico, a exigência também se justifica, pois materiais não certificados podem apresentar baixa durabilidade, falhas de acabamento e dificuldade de higienização, fatores que comprometem



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



o uso frequente em escolas. O selo do INMETRO, ao contrário, assegura que os jogos cumprem requisitos mínimos de resistência e qualidade, garantindo vida útil prolongada e evitando gastos adicionais com reposição precoce.

16.11. Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, impõe à Administração Pública a observância do princípio do planejamento e da segurança na contratação, devendo os gestores adotar todas as medidas necessárias para mitigar riscos e assegurar a economicidade. Nesse contexto, a exigência de certificação pelo INMETRO se mostra não apenas legítima, mas imprescindível, pois reduz riscos de acidentes, assegura conformidade técnica e contribui para a eficiência do gasto público.

12. Portanto, a obrigatoriedade de que todos os produtos sejam registrados no INMETRO, em observância à Portaria nº 302/2021, representa medida essencial para garantir a segurança das crianças, a confiabilidade pedagógica dos materiais, a durabilidade do investimento e a conformidade da contratação com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

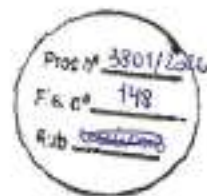
17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.2.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

17.2.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.3. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 19.2 deste Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

17.4. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

17.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

17.5.1 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica, conforme detalhado:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
02	006	12.365.0012.2025	3.3.90.30	1.550.0000

19. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

19.1. O estudo técnico preliminar foi realizado e está anexo ao processo administrativo

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Poderá o Município revogar o presente Processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

20.2 O Município deverá anular o presente Processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

20.3 A anulação do Processo não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21.

20.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

20.4.1 Caso julgue necessário, o agente da contratação poderá solicitar ao licitante vencedor o envio de amostra e/ou catálogo dos produtos ofertados.

20.5 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, caso haja, em favor do órgão ou entidade promotora, conforme estabelecido no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

20.6. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Instrumento ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ipueira/RN, XX de XXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IPUEIRA/RN E A EMPRESA XXXXXXXXXX.

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua xxxx, Centro, Ipueira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/ _____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº xxxx/2026** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº xxx/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para **AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do fornecimento, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	UN D	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01					
Valor Total:					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta Dispensa de Licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos Termos do Art. 84 da Lei Federal nº14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pelos seguintes servidores, conforme portaria nº XX, de XX de XXXX de 2026, publicada em XX/XX/XXXX no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte:

SECRETARIA	NOME DO GESTOR	NOME DO FISCAL
Sec. Mun. de Educação	DIONE DE MEDEIROS LIMA	LUZIA CARLA DE MEDEIROS

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

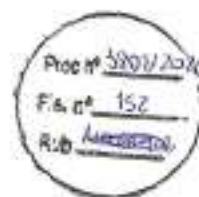
6.4 O contratado que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 6.5.1. Liberar o contratado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SEXTA –DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

- 7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 7.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo aplicado multa com o percentual descrito a seguir):
 - a) Nos termos do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, será aplicado Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações;
 - b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos previstos nos incisos I ao VII do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

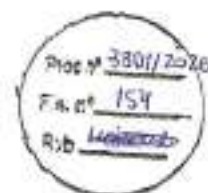
7.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação seguirão as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do para prestação do serviço, tais como os prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

IPUEIRA/RN, de de 2026.

MUNICÍPIO DE IPUEIRA –
PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN E A
EMPRESA XXXXXXXXXX.**

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua xxxx, Centro, Ipueira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/ _____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº XXX/2026** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº xxx/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.2 O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4 Discriminação do objeto:

Item	Descrição	UN D	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01		KIT	02		
Valor Total:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

2.3 A prorrogação de que trata o item 2.1 é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

a. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica, conforme detalhado:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
02	006	12.365.0012.2025	3.3.90.30	1.550.0000

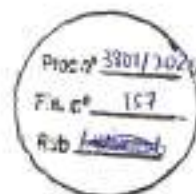
5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pelos seguintes servidores, conforme portaria nº XX, de XX de XXXX de 2026, publicada em XX/XX/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte:

SECRETARIA	NOME DO GESTOR	NOME DO FISCAL
Sec. Mun. de educação	XXXX	XXXXXXXXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Órgão de Publicação Oficial de acordo com os recursos a serem empregados, em obediência ao disposto no art. 175, da Lei Federal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura de Ipueira/RN, de de 2026.

MUNICÍPIO DE IPUEIRA –
PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXX
Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/MI/RN nº 3801/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 06 de julho de 2026

ADEMIR JOSÉ DE
MEDEIROS:03
897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSÉ DE
MEDEIROS:03897344467
DN: cn=ADEMIR JOSÉ DE
MEDEIROS, ou=IPUEIRA, ou=SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=GOVERNO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ou=BRASIL
c=BR, e=ADEMIR.JOSÉ@IPUEIRA.RN.BR, o=IPUEIRA, ou=SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou=GOVERNO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ou=BRASIL

.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PROCESSO/MI/RN Nº 3801/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

**DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA
DE LICITAÇÃO. LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE
JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA.**

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos de processo administrativo, acerca da análise da possibilidade de procedimento de contratação direta, através de dispensa de licitação eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor responsável.

É a síntese do necessário.

II – DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreçar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. Nesse sentido também é o entendimento do TCU:

“344. Há entendimentos nesta Corte no sentido de que não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, já que tal ato é estranho à sua área de atuação, à exemplo do Acórdão 181/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego. Além desse, o Relatório do Ministro Raimundo Carreiro que fundamentou o Acórdão 186/2010-TCU-Plenário também segue essa linha de entendimento, especificando a função do parecer jurídico: ‘O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital.’”

(Acórdão TCU 1492/21)

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências sempre observado princípio da segregação de funções.

III- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, que, ao regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, estabelece as hipóteses em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Constituição Federal 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), **com atualização dos valores através do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que **envolva valores até R\$ 65.492,10** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) no caso de outros serviços e compras.

Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

Art. 75, caput, inciso II- 65.492,10 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, **cujo valor seja de até R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos).**

Dessa forma, observa-se que, em conformidade com os valores previstos na legislação vigente, não há qualquer impedimento à pretensão, tendo em vista que o preço estimado para a contratação corresponde ao menor valor dentro do limite legal estabelecido.

Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

Nesse sentido, a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Sobre o procedimento de contratação direta, o ilustre Justen Filho, adverte:

"Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um "procedimento licitatório". Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. "Ausência de licitação" não significa desnecessidade de observar

formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”

Diante disto, faz-se extremamente relevante a observância dos requisitos formais de regularidade nos casos de contratação direta por dispensa em razão de valor. Nesses casos, é necessário que o processo observe os elementos previstos, inclusive, no art. 72, da referida Lei, que seguem:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI. razão da escolha do contratado;
- VII. justificativa de preço;
- VIII. autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo

prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

IV- CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, **visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, opinando assim pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Ipueira/RN, 10 de julho de 2026.



FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO
Procurador Municipal
Matrícula nº 962 | OAB/RN nº 9831



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/MI/RN nº 3801/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer da Procuradoria Jurídica, determino se proceda, mediante processo licitatório recomendado pela Procuradoria Jurídica, a contratação de empresa(s) para fornecimento dos produtos descritos no memorando inicial e suas planilhas em anexas.

Ipueira/RN, 14 de julho de 2026.

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS
3897344467

Assinado eletronicamente por:
ADEMIR JOSÉ DE
MEDEIROS
CPF: 3897344467
Assinado eletronicamente por:
ADEMIR JOSÉ DE
MEDEIROS
CPF: 3897344467

.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3801/2026

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, por meio do Setor de Contratação Direta, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 001/2024.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 17 de Julho de 2026, às 08h00.
TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 22 de Julho de 2026, às 08h00.
DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 22 de Julho de 2026, das 08h01 às 14h01.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Aviso do presente Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia, nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

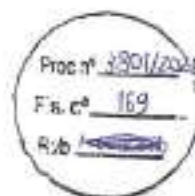
A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a **AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.
- 1.2. A contratação ocorrerá por único item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



especificações do objeto.

- 1.4. As especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência representam requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade e segurança, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às características técnicas e pedagógicas exigidas

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. Poderão participar desta contratação direta **exclusivamente** as empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), nos termos da LC nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

- 2.2. A participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte observa o disposto nos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006

- 2.2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização.

- 2.2.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras Públicas, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

- 3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica. A proposta deverá identificar obrigatoriamente a marca e o fabricante do produto ofertado

- 3.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento;

- 3.2.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.3.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos. 42 a 49.

3.3.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.3.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8h01 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.5.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta no prazo máximo de até 02 (duas) horas e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.5. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.7. No caso de bens e/ou serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, constituindo apenas indício de inexecutibilidade.
- 5.8. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.9. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- 5.10. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta; e
- 5.11. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executibilidade da proposta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Habilitação jurídica

6.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como



empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.1.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas:

6.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

6.3 Qualificação Econômico-Financeira

6.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

6.4 Qualificação Técnica

6.4.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.4.2 O atestado deverá demonstrar fornecimento de materiais pedagógicos ou bens compatíveis em características e finalidade.

7. DA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA DOS PRODUTOS

7.1. As especificações técnicas constantes deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos representam os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade, durabilidade e finalidade pedagógica exigidos pela Administração, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às características técnicas, pedagógicas e de segurança estabelecidas.

7.2. Caberá ao fornecedor, quando solicitado pela Administração, comprovar a equivalência técnica do produto ofertado por meio de catálogos, fichas técnicas, manuais, certificados, declarações do fabricante, amostras ou outros documentos idôneos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7.3. A não comprovação da equivalência técnica ou a constatação de que o produto ofertado não atende aos requisitos mínimos previstos neste Aviso e no Termo de Referência implicará a desclassificação da proposta ou a rejeição do objeto, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

8. DO CONTRATO

8.1. Após a Adjudicação e Homologação, caso se conclua pela contratação, será celebrado o contrato administrativo.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar assinatura de contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no Art. 155,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.1. Os interessados que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.2. A aplicação das sanções observará o contraditório e ampla defesa

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores cadastrados no referido Portal, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, obedecendo à definição do Acórdão nº 1211/2021.

9.5. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.5.1. ANEXO I – Termo de referência;

9.5.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

9.5.3. ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato.

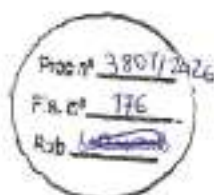


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

9.5.4. ANEXO IV – Dados da Empresa.

Ipueira/RN, 16 de julho de 2026.

Ana Paula M. Costa
Ana Paula Medeiros Costa
Agente Licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

I. DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, destinados aos alunos da rede pública de Ensino Infantil de Ipueira/RN, visando atender as necessidades pedagógicas alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	KIT	01
COMPOSIÇÃO DO BAÚ			
1	JOGO LIBRAS CORES FLASH CARD MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
2	JOGO ORGANIZA LEGUMES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
3	JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
4	JOGO ALTERAÇÃO DE CONSOANTES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
5	JOGO CONTAGEM DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
6	JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
7	JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
8	JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
9	JOGO SÍMBOLOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
10	JOGO LABIRINTO DOS PETS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
11	JOGO DOS CONCEITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
12	JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
13	JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
14	JOGO DA MEMÓRIA JUNINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
15	JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
16	JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
17	JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
18	JOGO BINGO DE NÚMEROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
19	JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
20	JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
21	JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
22	JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 29,7 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
23	JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 06 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
24	JOGO TREINO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

25	JOGO OVOS DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
26	JOGO DOS INSETOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
27	JOGO CORES E PONTOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
28	JOGO FAZENDA DO ALFABETO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
29	JOGO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
30	JOGO DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



31	JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.	UND	1
32	JOGO MOVIMENTE-SE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
33	JOGO DO AQUÁRIO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
34	JOGO DO UNICÓRNI MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
35	JOGO SAPO NA LAGOA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM. ACOMPANHA 28 POMPOS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
36	JOGO LIBRAS EM FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
37	JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
38	JOGO DE NÚMEROS EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
39	JOGO DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM. ACOMPANHA 16 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
40	JOGO FACE A FACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
41	JOGO VIGILANTES DA NATUREZA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 3,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
42	JOGO PIZZAIOLÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
43	JOGO BOTÕES DA COSTUREIRA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

44	JOGO CAIXA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 07 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
45	JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
46	JOGO RETALHOS DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
47	JOGO QUE HORAS SÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 11, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,0 X 4,8 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 2,4 X 7,8 CM E 0,3 CM E 08 PEÇAS MEDINDO 7,0 CM X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
48	JOGO SOMBRA DE TRATORES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
49	JOGO DA MEMÓRIA EM ABASTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
50	JOGO CORES E CASAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

51	JOGO BINGO DAS RIMAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, SENDO 04 PEÇAS, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 12 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
52	JOGO DIVERTE BINGO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
53	JOGO ALFABETO EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
54	JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
55	JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
56	JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
57	JOGO CLIMA E TEMPO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

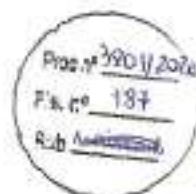
58	JOGO ALINHAVO DE FRUTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,6 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADARÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
59	JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 6,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
60	JOGO INICIAL E FINAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
61	JOGO MEMÓRIA SENSORIAL MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,6 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAPISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
62	JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
63	JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
64	JOGO DOS CARROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,8 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



Proc. nº 3801/2020
F.º nº 186
Rub. Leilão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

65	JOGO ESTACIONE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
66	JOGO DO SORVETEIRO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA; ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
67	JOGO FÓRMULA DE POMPOM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 05 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
68	JOGO CONTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
69	JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
70	JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
71	JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

	TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.		
72	JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
73	JOGO DOMINÓ DAS SÍLABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
74	JOGO DOMINÓ DA JOANINHA MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
75	JOGO SOMBRA DE DINOSSAUROS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
76	JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
77	JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
78	JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

79	JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
80	JOGO FRENTE E COSTAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
81	JOGO CINCO SENTIDOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
82	JOGO PELE, PENA OU PELO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
83	JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
84	JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
85	JOGO ANIMAIS DO CIRCO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

86	JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
87	JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1
88	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.	UND	1

1.2. A licitação deverá ocorrer por LOTE.

1.2.1. As especificações constantes deste Termo de Referência representam os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade e durabilidade, sendo admitidos produtos equivalentes, desde que comprovadamente atendam às características técnicas e pedagógicas exigidas

1.3. A Administração optou por não realizar o parcelamento da solução em itens, uma vez que tal medida, em vez de ampliar a competitividade e a economicidade, resultaria em perda significativa de economia de escala, comprometendo a racionalidade da contratação. A divisão do objeto em mais de um certame implicaria custos administrativos adicionais, como análises técnicas e gestões contratuais distintas, gerando aumento dos custos globais da contratação, em flagrante afronta ao princípio da eficiência administrativa.

1.4. Ressalte-se, ademais, que a fragmentação da solução comprometeria a padronização tecnológica e operacional necessária à execução integrada do objeto, podendo ocasionar incompatibilidade entre os materiais, falhas na interoperabilidade e maiores riscos de manutenção, operação e suporte.

1.5. Portanto, a manutenção do objeto em formato de kit mostra-se a medida mais adequada e proporcional, pois assegura maior economicidade, eficiência na gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidade técnica e otimização de recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

1.6. O Critério de Julgamento será o de menor preço por lote.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

1.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal (Decreto nº 8.538/15, art. 8º, §2º).

1.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto nº 8.538/15, art. 8º, §3º).

1.9. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.10. Todos os jogos deverão ser compatíveis entre si, permitindo utilização conjunta, devendo integrar um sistema pedagógico único voltado ao desenvolvimento das habilidades descritas na BNCC, não sendo admitida a composição do kit mediante produtos desconexos ou incompatíveis

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar, às escolas da rede pública, um conjunto padronizado, durável e pedagógico de materiais lúdico-manipulativos destinados a favorecer a alfabetização, a aprendizagem inicial da leitura e escrita e o desenvolvimento cognitivo, social e sensório-motor de crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Esses recursos atendem tanto às práticas pedagógicas de ensino regular quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), permitindo adaptações e uso coletivo e individualizado nas salas de aula e salas de recursos multifuncionais. A adoção de um baú com 88 jogos permite oferta contínua e replicável de atividades lúdicas que aprofundam habilidades pré-alfabéticas (consciência fonológica, segmentação silábica), decodificação, vocabulário e compreensão textual, além de promover interação social e motivação escolar — fatores reconhecidos como essenciais para melhorar desempenho e reduzir evasão precoce.

2.2. Fundamentação jurídica e normativa

2.2.1. a) **Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2025 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):** o Estado deve assegurar um sistema educacional inclusivo, com oferta de recursos e adaptações que eliminem barreiras e promovam a plena participação e aprendizagem das pessoas com deficiência (Art. 27 e 28 e incisos: oferta de recursos de acessibilidade, AEE, desenvolvimento de materiais e tecnologia assistiva, medidas que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social). A aquisição de materiais pedagógicos adaptáveis e de fácil customização enquadra-se diretamente nesses mandamentos legais, pois constitui medida para eliminar barreiras pedagógicas e ampliar acesso e participação.

2.2.2. b) **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** a BNCC orienta conhecimentos, competências e habilidades para a Educação Infantil e os Anos Iniciais, valorizando atividades lúdicas, jogos e situações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



pedagógicas que favoreçam linguagem, raciocínio e interação social — usos centrais dos jogos pedagógicos para alfabetização. A proposta do baú é alinhada aos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, contribuindo para o desenvolvimento de competências linguísticas e socioemocionais.

2.2.3. c) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / LDB: a legislação e as diretrizes para AEE e educação inclusiva recomendam organização de salas de recursos multifuncionais, disponibilidade de materiais pedagógicos e recursos didáticos e formação continuada de professores para práticas inclusivas. O baú servirá como insumo para o AEE e para práticas pedagógicas inclusivas nas turmas regulares, conforme resolução e diretrizes oficiais.

2.3. Fundamentação pedagógica

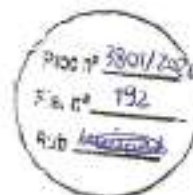
2.3.1. A literatura nacional e estudos de caso mostram que jogos pedagógicos e atividades lúdicas aumentam motivação, favorecem a aquisição de consciência fonológica, facilitam processos de decodificação e amplificam interações sociais e cooperativas, resultados centrais no processo de alfabetização. Trabalhos acadêmicos recentes (artigos, dissertações e revisões) demonstram ganhos em aprendizagem quando jogos são integrados ao planejamento didático, especialmente na etapa inicial da alfabetização. Além disso, jogos permitem múltiplas modalidades de acesso (visual, tátil, auditivo), fator crucial para atendimento de estudantes com deficiência sensorial ou intelectual.

2.4. Vantagens operacionais e pedagógicas do BAÚ COM 88 JOGOS – Justificativa da aquisição em formato de kit

2.4.1. A aquisição do baú padronizado, contendo 88 jogos pedagógicos em um único kit, apresenta vantajosa economicidade e superioridade em relação à compra fragmentada de jogos avulsos. A concentração dos materiais em um conjunto completo permite ao município otimizar recursos públicos, evitando múltiplos processos licitatórios, custos adicionais com logística e eventuais diferenças de qualidade ou incompatibilidades entre jogos adquiridos separadamente. Assim, assegura-se maior racionalização do gasto público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. Do ponto de vista pedagógico, a abrangência do kit garante diversidade de atividades em diferentes áreas do conhecimento (linguagem, alfabetização, memória, raciocínio lógico, habilidades socioemocionais), oferecendo um repertório amplo e articulado de instrumentos de ensino. Em vez de se limitar a materiais dispersos e não integrados, o baú proporciona aos professores um conjunto coeso e planejado, favorecendo a organização das práticas docentes e a continuidade pedagógica ao longo do processo de alfabetização e inclusão escolar.

2.4.3. Ademais, a versatilidade do kit permite a aplicação dos jogos em contextos variados — atividades coletivas em sala, atendimentos individualizados no AEE, reforço escolar ou mesmo práticas interdisciplinares — ampliando o alcance dos materiais e maximizando sua utilidade. Trata-se, portanto, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

um investimento pedagógico e administrativo estratégico, que alia economia, padronização, acessibilidade e eficácia no processo de ensino-aprendizagem.

2.4.4. Diante de todo o exposto, a aquisição do BAÚ COM 88 JOGOS PEDAGÓGICOS E PARA ALFABETIZAÇÃO é medida necessária, proporcional e alinhada às obrigações constitucionais e legais de garantia do direito à educação e à inclusão (LDB; Lei nº 13.146/2015; Diretrizes Nacionais e BNCC). Trata-se de um insumo pedagógico estratégico para promover aprendizagem significativa, acelerar processos de alfabetização, reduzir desigualdades de acesso e oferecer suporte efetivo ao Atendimento Educacional — atendendo, portanto, tanto ao dever do Estado quanto às melhores práticas pedagógicas sustentadas por evidência científica.

2.5. A estimativa da quantidade de materiais lúdicos a serem adquiridos será elaborada com base no quantitativo de alunos matriculados na Educação Infantil e nos Anos Iniciais da rede municipal de ensino, adotando-se como parâmetro a proporção de uma unidade para cada grupo de 100 estudantes. Esse parâmetro leva em consideração tanto a intensidade de uso dos materiais quanto a necessidade de garantir acesso equitativo e regular a todos os alunos, sem comprometer a economicidade e a eficiência da contratação.

2.6. O quantitativo justifica-se pelo fato de que o kit será utilizado de forma compartilhada em atividades coletivas e individuais, exigindo dimensionamento que permita rodízio adequado entre turmas e unidades escolares. A proporção de uma unidade para cada 100 alunos assegura que o material esteja disponível em quantidade suficiente para atender às demandas pedagógicas e terapêuticas, considerando a frequência de utilização e a necessidade de preservação da integridade dos jogos diante do uso contínuo por diferentes crianças.

2.7. Ademais, a metodologia adotada reflete boas práticas de planejamento, pois evita tanto a insuficiência de recursos — que poderia comprometer a efetividade da aprendizagem — quanto a aquisição em excesso, que geraria ociosidade de materiais e desperdício de recursos públicos. O critério de 1:100 permite equilibrar a oferta com a demanda real, observando-se o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021 e garantindo a adequada relação custo-benefício para a Administração.

2.8. Portanto, a quantidade proposta mostra-se tecnicamente fundamentada, pedagógica e administrativamente adequada, assegurando a disponibilidade dos kits em proporção justa ao universo de alunos atendidos, favorecendo o pleno alcance dos resultados educacionais pretendidos com a contratação.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

3.2. Em se tratando de licitação para registro de preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/23.

4. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

4.1. Será necessário o envio da amostra do baú com 88 jogos e recursos pedagógicos para alfabetização - educação infantil e ensino fundamental anos iniciais para que seja realizada a avaliação da qualidade de cada produto no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado. Caso sejam aprovados, os itens componentes do kit serão prontamente incorporados ao patrimônio da administração e sua inclusão constará na primeira nota fiscal emitida pela empresa vencedora do certame após finalização do pregão e posterior Ata de Registro de Preços.

4.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas no endereço Av. Fundador Francisco Quinino de Medeiros, S/N (Centro Administrativo), no horário das 08h às 13h, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3. O prazo de entrega da amostra poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão do responsável técnico ou setor requisitante, desde que haja solicitação formal da licitante através do e-mail educacao@ipueira.rn.gov.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado, antes de findado o prazo.

4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5. A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste termo de referência.

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.7. Caso as amostras não estejam em conformidade com as exigências deste Termo de Referência, a empresa será desclassificada e será convocada a empresa que ofertou o lance seguinte até que se encontre um licitante que atenda as condições exigidas no termo de referência.

4.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no item 4.1, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da administração, de convocar a(s) licitante(s) da melhor(es) proposta(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

4.9. A avaliação das amostras observará exclusivamente os critérios previstos neste Termo de Referência, vedada análise subjetiva.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias (úteis) – o prazo para entrega poderá ser maior a depender da capacidade logística da empresa, contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com a solicitação do órgão demandante, no seguinte endereço Av. Fundador Francisco Quinino de Medeiros, S/N (Centro Administrativo).

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento de imediato não receberá os materiais e comunicará a Secretaria solicitante o ocorrido para que esta tome as providências cabíveis para as devidas sanções administrativas previstas em lei.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.2 O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.3 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.4. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

6.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A licitante vencedora deverá assinar a ata de registro de preços em até 03 (três) dias úteis após notificação pela Administração.

7.2. No caso de a empresa vencedora não realizar a assinatura da ata de registro de preços no prazo supracitado, contado a partir da data da notificação, ao Município caberá a faculdade de convocar, conforme sua conveniência, as demais licitantes, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.4. O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contados da data da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preconiza o artigo 105 da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 15, inciso IX, artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23 (quando se tratar de entrega de bens de fornecimento não contínuo).

7.5. Caso a ata de registro de preços seja prorrogada, os quantitativos já existentes, também serão renovados.

7.6. Em se tratando de formalização de contrato oriundo da ata de registro de preço, o prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

7.8. Nos casos do item 9.6 o fornecedor registrado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.9 Quanto da confecção do contrato oriundo de ARP, os quantitativos se renovam, desde que seja comprovada a vantajosidade do valor.

8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a ata de registro de preços.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada.

9.3. Acompanhar constantemente a flutuação de preços no mercado, de modo a manter a vantajosidade.

9.4. Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

9.5. Monitorar os riscos relacionados ao objeto da contratação e realizar as ações de contingências que lhe caibam e quando necessárias.

9.6. Não caberão ao ÓRGÃO GERENCIADOR atividades relacionadas à fiscalização e gestão dos contratos.

9.7. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador para fins de Adesão o Município de Ipueira/RN.

9.8. A ata de Registro de Preço terá como Órgão Gerenciador, para fins de apostilamento, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipueira/RN.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Será incluído na respectiva ata de registro de preço, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme previsto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

10.2 O registro do cadastro reserva será feito através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, após a homologação da licitação.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, conforme §3º incisos I e II do artigo 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

11. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



11.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. São obrigações da Contratada:

11.4. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo, edital e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia contados a partir do recebimento definitivo.
- o) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) remover, substituir e transportar, às suas expensas, todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 10 (dias) úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

h) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte cinco por cento) do seu valor inicial do Contrato/Nota de Empenho;

i) assumir quaisquer danos causados diretamente ao Município e as entidades integrantes ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus empregados ou prepostos;

~ prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratante.

11.5. O pedido de cancelamento da entrega de determinado material/produto só será aceito, se não comprometer o andamento normal dos serviços;

11.6. A entrega do material/produto será acompanhada por servidor da Unidade solicitante, podendo o mesmo, recusar, quaisquer materiais/produtos que não estejam de acordo com as especificações deste Termo;

11.7. Manter, durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.

11.8. Facilitar a ação dos fiscais e gestores dos contratos, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação requisitada, e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas por eles.

11.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos fora do horário de funcionamento do órgão responsável pelo recebimento dos objetos, salvo se previamente houver comum acordo entre as partes.

11.10. Manter atualizados seu endereço, telefones e dados bancários para a efetivação de pagamentos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. GESTORES E FISCAIS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13.1. O acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a CONTRATADA, será realizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos nos artigos 21 a 24 do Decreto nº 11.246/22, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme preconiza o artigo 117 da Lei 14.133/2021.

13.2. Dos fiscais dos instrumentos contratuais:

13.2.1 A fiscalização dos instrumentos contratuais será realizada por um servidor (a) designado pela administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



13.3. Os fiscais acompanharão a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

13.4. Os fiscais serão responsáveis pelo atesto do objeto contratado, os quais, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar cisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

13.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

13.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

53.9. Dos gestores dos instrumentos contratuais:

13.10. Os gestores coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contratuais, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

13.11. Os gestores tomarão providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



13.12. Os gestores deverão enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato, bem como as demais atividades constantes no (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21).

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. O registro do fornecedor será cancelado nas hipóteses do art. 28 e 29, do Decreto Federal nº 11.462/23.

14.2. O cancelamento da ata de registro de preço poderá ser realizado pelo órgão gerenciador nas hipóteses previstas no artigo 29, do Decreto Federal nº 11.462/23.

4.3. O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato pelos motivos elencados nos artigos 137 e nas formas previstas no artigo 138 e 139, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

a) multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMRL indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

b) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

175.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / REQUISITOS DA CONTRAÇÃO.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos artigos 66 e 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

a) Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos conforme disciplinado no artigo 69, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

b.1) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.2. Quanto ao objeto, os requisitos funcionais estabelecem que o baú deverá conter 88 jogos pedagógicos destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais, abrangendo práticas que favoreçam a alfabetização, o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, a consciência fonológica, o raciocínio lógico-matemático inicial e, sobretudo, o estímulo às habilidades cognitivas, motoras e sociais das crianças. Os jogos devem ser versáteis e adaptáveis, possibilitando seu uso em diferentes contextos, tais como atividades coletivas em sala de aula, atendimentos individualizados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e ações pedagógicas interdisciplinares.

16.3. No que se refere aos requisitos não funcionais, os jogos devem ser confeccionados em materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, considerando o uso constante por várias crianças e a necessidade de manutenção da segurança e da saúde no ambiente escolar. É fundamental que apresentem durabilidade para suportar o manuseio frequente em diferentes contextos educativos, mantendo a integridade e a funcionalidade ao longo do tempo.

16.4. Os jogos deverão ser com materiais de qualidade e durabilidade superiores, devem ser confeccionados com peças em MDF e adesivação em alta definição (HD) à prova d'água, garantindo resistência ao uso contínuo nas escolas e maior vida útil, mesmo em condições intensas de manuseio. Para otimizar o processo de utilização e ampliar os benefícios pedagógicos, os materiais deverão ainda ser acompanhados de manual e vídeo explicativo, fornecendo aos educadores e terapeutas orientações práticas para sua correta aplicação, o que contribui para o aproveitamento integral do recurso, reduzindo o tempo de adaptação e potencializando os resultados esperados no desenvolvimento infantil.

16.5. O baú de armazenamento, por sua vez, deve ser robusto, seguro e prático, possibilitando a organização eficiente dos jogos, o transporte entre diferentes salas ou escolas e a preservação dos materiais. Os materiais deverão observar critérios ambientais de sustentabilidade, sempre que compatíveis com o objeto e sem comprometer a competitividade.

16.6. Todos os produtos ofertados devem aprovados com registro no INMETRO, conforme Portaria nº 302, 12 de julho de 2021.

16.7. A exigência de que todos os produtos que compõem o Baú com 88 Jogos Pedagógicos e para Alfabetização sejam devidamente registrados no INMETRO, nos termos da Portaria nº 302, de 12 de julho de 2021, decorre da necessidade de assegurar que os materiais atendam a padrões mínimos de segurança, qualidade e conformidade técnica, em especial por se tratar de itens destinados ao uso contínuo por crianças em ambiente escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



16.8. A referida portaria estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos, com foco na proteção à saúde e segurança das crianças, prevenindo riscos de acidentes, intoxicações, ingestão de peças pequenas e outras situações que poderiam comprometer a integridade física dos estudantes. No caso concreto, os jogos pedagógicos em MDF, com peças de diferentes tamanhos, pinturas, adesivos e acabamentos, estarão em contato direto com o público infantil, exigindo controle rigoroso de toxicidade, resistência mecânica e ausência de elementos que possam oferecer perigo.

16.9. Além do aspecto da segurança, o registro no INMETRO garante que os materiais tenham sido submetidos a processos de avaliação padronizada e certificada, atestando sua conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais. Essa exigência fortalece a transparência e a rastreabilidade da contratação, permitindo ao Município comprovar perante órgãos de controle que a aquisição respeitou critérios técnicos e legais que asseguram a qualidade do investimento público.

16.10. Do ponto de vista pedagógico, a exigência também se justifica, pois materiais não certificados podem apresentar baixa durabilidade, falhas de acabamento e dificuldade de higienização, fatores que comprometem o uso frequente em escolas. O selo do INMETRO, ao contrário, assegura que os jogos cumprem requisitos mínimos de resistência e qualidade, garantindo vida útil prolongada e evitando gastos adicionais com reposição precoce.

16.11. Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, impõe à Administração Pública a observância do princípio do planejamento e da segurança na contratação, devendo os gestores adotar todas as medidas necessárias para mitigar riscos e assegurar a economicidade. Nesse contexto, a exigência de certificação pelo INMETRO se mostra não apenas legítima, mas imprescindível, pois reduz riscos de acidentes, assegura conformidade técnica e contribui para a eficiência do gasto público.

16.12. Portanto, a obrigatoriedade de que todos os produtos sejam registrados no INMETRO, em observância à Portaria nº 302/2021, representa medida essencial para garantir a segurança das crianças, a confiabilidade pedagógica dos materiais, a durabilidade do investimento e a conformidade da contratação com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.2.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

17.2.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.3. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 19.2 deste Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

17.4. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

17.5.1 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica, conforme detalhado:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
02	006	12.365.0012.2025	3.3.90.30	1.550.0000

19. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

19.1. O estudo técnico preliminar foi realizado e está anexo ao processo administrativo

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Poderá o Município revogar o presente Processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



20.2 O Município deverá anular o presente Processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

20.3 A anulação do Processo não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21.

20.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

20.4.1 Caso julgue necessário, o agente da contratação poderá solicitar ao licitante vencedor o envio de amostra e/ou catálogo dos produtos ofertados.

20.5 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, caso haja, em favor do órgão ou entidade promotora, conforme estabelecido no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.6. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Instrumento ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ipueira/RN, 16 de julho de 2026.


Dione de Medeiros Lima
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IPUEIRA/RN E A EMPRESA XXXXXXXXXX.**

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua xxxx, Centro, Ipueira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/ _____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº xxxx/2026** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº xxx/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para **AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do fornecimento, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	UN D	QT D	Valor Unitário	Valor Total
01					
Valor Total:					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta Dispensa de Licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos Termos do Art. 84 da Lei Federal nº14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pelos seguintes servidores, conforme portaria nº XX, de XX de XXXX de 2026, publicada em XX/XX/XXXX no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte:

SECRETARIA	NOME DO GESTOR	NOME DO FISCAL
Sec. Mun. de Educação	DIONE DE MEDEIROS LIMA	LUZIA CARLA DE MEDEIROS

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O contratado que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 6.5.1. Liberar o contratado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

- 7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 7.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo aplicado multa com o percentual descrito a seguir):
- a) Nos termos do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, será aplicado Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações;
- b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do Art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação seguirão as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES GERAIS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

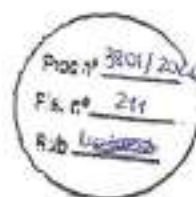
IPUEIRA/RN, de de 2026.

MUNICÍPIO DE IPUEIRA –
PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN E A
EMPRESA XXXXXXXXX.**

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua xxxx, Centro, Ipueira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com Inscrição Estadual nº _____ e sede na _____, neste ato representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de RG nº _____ (SSP/ _____) e CPF nº _____, residente na _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº XXX/2026** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº xxx/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.2 O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4 Discriminação do objeto:

Item	Descrição	UN D	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01		KIT	02		
Valor Total:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

2.3 A prorrogação de que trata o item 2.1 é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



com o contratado.

3. CAUSULA TERCEIRA – PREÇO.

a. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica, conforme detalhado:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
02	006	12.365.0012.2025	3.3.90.30	1.550.0000

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pelos seguintes servidores, conforme portaria nº XX, de XX de XXXX de 2026, publicada em XX/XX/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte:

SECRETARIA	NOME DO GESTOR	NOME DO FISCAL
Sec. Mun. de educação	XXXX	XXXXXXXXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Órgão de Publicação Oficial de acordo com os recursos a serem empregados, em obediência ao disposto no art. 175, da Lei Federal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura de Ipueira/RN, dede 2026.

MUNICÍPIO DE IPUEIRA –
PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXX
Contratada

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

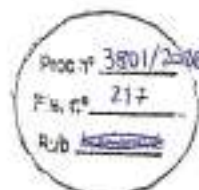
O Município de Ipueira/RN por meio de sua Agente de Contratação torna público a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**. A DISPUTA POR LANCES será no dia 22 de julho de 2026, das 08h01 às 14h01. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Agente Licitante

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:2494DA71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2026. Edição 3836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Dispensa Eletrônica - 2/2026



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 68, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram feitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS PARA ALFABETIZACAO - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS	37.907.090/0001-09	21/07/2026 - 13:45:25	Diversos	Diversos	R\$13.950,00	R\$ 13.950,00
Distribuidora de Livros Simões LTDA	08.586.058/0001-15	20/07/2026 - 14:59:52	PEDAGÓGICO E TERAPÊUTICO	ASTUCIA	R\$8.750,00	R\$ 8.750,00
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	58.422.537/0001-02	21/07/2026 - 23:28:15	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS	CARLU BRINQUEDOS/SIMILAR	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00
R C N DINIZ JUNIOR	27.645.883/0001-92	22/07/2026 - 06:11:27	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS	ASTÚCIA	R\$62.000,00	R\$ 62.000,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	22/07/2026 - 09:37:19	PAIDRAQ	OLD IMPORTS	R\$66.000,00	R\$ 66.000,00
65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE	65.348.744/0001-47	22/07/2026 - 07:31:45	jogos de acordo com o edital	jogos de acordo com o edital	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
60.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES	60.827.589/0001-74	22/07/2026 - 07:51:05	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS	diversos	R\$1.000.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000.000,00

Critérios de desempate do processo

37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital, ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade da Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

60.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES

Declarações	Resposta Selecionada
-------------	----------------------

Página 1 de 3





Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

R C N DINIZ JUNIOR

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a política de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CNPJ	Validade (conforme edital)
Distribuidora de Livros Simões LTDA	08.586.059/0001-15	60 dias
R C N DINIZ JUNIOR	27.545.583/0001-92	305 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	60 dias
50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES	50.827.589/0001-74	90 dias
55.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	55.422.537/0001-02	60 dias
37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS	37.907.090/0001-06	180 dias
65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE	65.348.744/0001-47	120 dias

Fornecedores divulgados:

Ana Paula Medeiros Costa
Operador da Compra Direta

Ana Paula Medeiros Costa
Apelo

IANA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA
Apelo

Maisa Carla Medeiros Lopes
Apelo



**DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.****CNPJ: 08.586.059/0001-15 Insc. Est. 16.027.060-0****R. João Tavares, 518 - Centro - Campina Grande - PB****Cep: 58.400-248****Tel/Fax: (83) 3322-5585****E-mail: simoesdistribuidora@yahoo.com.br****PROPOSTA READEQUADA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3801/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RN

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

CNPJ: 08.586.059/0001-15

INSC. EST.: 16.027.060-0

ENDEREÇO: R. DR. JOAO TAVARES, 518, CENTRO

E-MAIL: simoesdistribuidora@yahoo.com.br

CONTATO: (83) 3322-5585

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA BANCÁRIA: 9161-8

Nº DA AGÊNCIA: 63-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Qt.	Mercadoria	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	1	CONJUNTO ASTUCIA RECURSOS TERAPEUTICOS (Baú com 88 Jogos e Recursos Pedagógicos para Alfabetização - Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.) Contendo:	ASTUCIA	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
1.1		1- JOGO LIBRAS CORES FLASH CARD			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.2		1 - JOGO ORGANIZA LEGUMES			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 17, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 16 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.3		1-JOGO DOMINÓ DAS VOGAIS			
		MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.			
1.4		1-JOGO ALITERAÇÃO DE CONSOANTES			



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.5	1-JOGO CONTAGEM DE TRATORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.6	1-JOGO MEMÓRIAS PELO MUNDO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.7	1-JOGO SEQUÊNCIA ANIMADA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.8	1-JOGO DA MEMÓRIA DE LIBRAS E CORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.9	1-JOGO SHISIMA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 2,5 CM X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.10	1-JOGO LABIRINTO DOS PETS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.11	1-JOGO DOS CONCEITOS



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.12	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNI
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 10,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.13	1-JOGO MATEMÁTICA DE TRATORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.14	1-JOGO DA MEMÓRIA JUNINA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.15	1-JOGO DOMINÓ GEOMÉTRICO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.16	1-JOGO O QUE OS ANIMAIS COMEM
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.17	1-JOGO O QUE VOCÊ GOSTA DE COMER
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.18	1-JOGO BINGO DE NÚMEROS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 04 PEÇAS MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 11 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA.



1.19	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA DE GATOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.20	1-JOGO DA COORDENAÇÃO SPACE RACE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.21	1-JOGO GOSTOSURAS DE FRAÇÕES MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.22	1-JOGO VAMOS CONTAR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 1, MEDINDO 29,7 X 20,4 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.23	1-JOGO BLOQUEADO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 06 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.24	1-JOGO TREINO MOTOR MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.25	1-JOGO OVOS DE DINOSAURÓS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.27	1-JOGO CORES E PONTOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 20,0 X 28,8 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.28	1-JOGO FAZENDA DO ALFABETO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.29	1-JOGO SPACE RACE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 14 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.30	1-JOGO DA PRAIA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 CONCHAS, 02 BÚZIOS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.31	1-JOGO TABELA DE NÚMEROS MULTIFUNCIONAL
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇA 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA, MOSTRANDO OS NUMERAIS 1 AO 10 EM LIBRAS E EM INGLÊS.
1.32	1-JOGO MOVIMENTO-SE



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM E 18 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.33	1-JOGO DO AQUÁRIO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 27,0 X 20,0 X 0,3 CM, 30 PEÇAS MEDINDO 4,0 X 3,5 X 0,3 CM CADA PEÇA, E 02 PEÇA 3,0 X 3,0 X 3,0 CM, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.34	1-JOGO DO UNICÓRNO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 28,8 X 20,0 X 0,3 CM, ACOMPANHA 04 PINOS DE PLÁSTICO E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.35	1-JOGO SAPO NA LAGOA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 27,4 X 20,0 X 0,03 CM, ACOMPANHA 28 POMPONS DE ALGODÃO NAS CORES SORTIDAS E 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.36	1-JOGO LIBRAS EM FRUTAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.37	1-JOGO DA MEMÓRIA EM FLORES
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 22, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.38	1-JOGO DA JOANINHA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 18,0 CM X 0,3 CM, ACOMPANHA 16 POMPONS DE ALGODÃO NA COR PRETA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 02 DADOS NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.40	1-JOGO VIGILANTES DA NATUREZA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 24,0 X 20,0 X 0,3 CM, 01 PEÇA MEDINDO 12,0 X 5,3 X 0,3 CM E 02 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.41	1-JOGO PIZZAIÓLO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 33, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18 CM X 0,3 CM, 24 PEÇAS MEDINDO 2,9 X 2,6 X 0,3 CM CADA E 08 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.42	1-JOGO BOTÕES DA COSTUREIRA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 14,0 X 19,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 07 BOTÕES DE PLÁSTICO MEDINDO 2,0 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.43	1-JOGO CAIXA SENSORIAL
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 10,0 X 3,0 X 15,0 CM E 07 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 12,0 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.44	1-JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.45	1-JOGO O QUE TEM DENTRO DO PRESENTE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.46	1-JOGO RETALHOS DA VOVO



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 52, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.54	1-JOGO SINAIS IMPORTANTES EM LIBRAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.55	1-JOGO QUEBRA CABEÇA DA PRAIA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 04, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.56	1-JOGO QUEBRA CABEÇA DE BOAS NA PISCINA
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 09, MEDINDO 8,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.57	1-JOGO CLIMA E TEMPO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, SENDO 09 PEÇAS MEDINDO 7,7 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 09 PEÇAS MEDINDO 8,7 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.58	1-JOGO ALINHAVO DE FRUTAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 02, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 18,8 X 9,9 X 0,3 CM E 01 PEÇA MEDINDO 17,5 X 12,1 X 0,3 CM. ACOMPANHA 01 CADARÇO DE COR VERMELHA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.59	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA DAS VOGAIS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 15, SENDO 05 PEÇA MEDINDO 13,0 X 4,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, 05 PEÇAS MEDINDO 8,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA E 05 PEÇAS MEDINDO 7,5 X 6,9 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.60	1-JOGO INICIAL E FINAL



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 14,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.61	1-JOGO MEMÓRIA SENSORIAL
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,6 CM CADA PEÇA. MATERIAL EVA NAS TEXTURAS (ÁSPERA, CHAPISCADA, MACIA E RANHURA). ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.62	1-JOGO ALITERAÇÃO DE VOGAIS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 12 PEÇAS MEDINDO 9,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACOMPANHA 01 CANETA PARA QUADRO BRANCO COM APAGADOR EMBUTIDO. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.63	1-JOGO FRAÇÕES MATEMÁTICAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.64	1-JOGO DOS CARROS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 13, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3,5 X 6,8 X 0,3 CM CADA. ACOMPANHA 01 DADO NUMÉRICO DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.65	1-JOGO ESTACIONE
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 19, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 21,0 X 15,0 X 0,3 CM, 08 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA E 10 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.66	1-JOGO DO SORVETEIRO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 07, SENDO 01 PEÇA MEDINDO 4,5 X 18,0 X 0,3 CM E 06 PEÇAS MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 10 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23



1.67	1-JOGO FÓRMULA DE POMPOM MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 06, MEDINDO 3,0 X 12,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 01 TUBETE DE PLÁSTICO, 01 PINÇA DE PLÁSTICO E 06 POMPONS DE ALGODÃO COLORIDOS. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.68	1-JOGO CONTA ESTRELAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 20, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.69	1-JOGO SOMBRA VERDE MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.70	1-JOGO 4 ARGOLAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 01, MEDINDO 13,0 X 16,0 X 0,3 CM. ACOMPANHA 08 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO X 23 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.71	1-JOGO SEQUÊNCIA DE PALITOS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ACOMPANHA 08 PALITOS DE MADEIRA MEDINDO 1,0 X 10 X 0,2 CM CADA PALITO. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.72	1-JOGO DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.73	1-JOGO DOMINÓ DAS SILABAS MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.74	1-JOGO DOMINÓ DA JOANINHA



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 24, MEDINDO 7,0 X 3,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.75	1-JOGO SOMBRA DE DINOSSAUROS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.76	1-JOGO DA MEMÓRIA DOS GATOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.77	1-JOGO DA MEMÓRIA DE VERÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.78	1-JOGO DA MEMÓRIA DOS PINTINHOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.79	1-JOGO PAREAMENTO DA ABSTRAÇÃO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, SENDO 06 PEÇAS MEDINDO 8,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA E 06 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.80	1-JOGO FRENTE E COSTAS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 12, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA. ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF. ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.81	1-JOGO CINCO SENTIDOS



	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, SENDO 05 PEÇAS MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA E 05 PEÇAS MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.82	1-JOGO PELE, PENA DO PELO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 18, MEDINDO 6,0 X 6,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.83	1-JOGO DA MEMÓRIA DO HALLOWEEN
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.84	1-JOGO PAREAMENTO DE ANTÔNIMOS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 16, MEDINDO 6,0 X 8,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO X 18 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.85	1-JOGO ANIMAIS DO CIRCO
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 CM X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.86	1-JOGO QUEBRA-CABEÇA CASA DA VOVÓ
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 08, MEDINDO 7,0 X 7,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.87	1-JOGO MEMÓRIA DAS VOGAIS
	MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 10, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA.
1.88	1-JOGO MEU PEDACINHO

	JOGO MEU PEDACINHO MATERIAL EM MDF, NÚMERO DE PEÇAS 14, MEDINDO 5,0 X 5,0 X 0,3 CM CADA PEÇA, ADESIVO DE VINIL IMPERMEÁVEL FEITO DE PLÁSTICO DERIVADO DO POLICLORETO DE VINILA (PVC) APLICADO NO MDF, ACONDICIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ESPESSURA		
Total:		R\$	8.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CAMPINA GRANDE - PB, 23 DE JULHO DE 2026.

08586059/0001-15
 DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.
 Rua João Tavares, 518
 CENTRO - CEP 58400-248
 CAMPINA GRANDE - PB.

Documento assinado digitalmente
gouv.br PAULO ROBERTO SIMÕES
 Data: 23/07/2026 08:55:17-0300
 Verifique em <https://validar.sig.br>

PAULO ROBERTO SIMÕES
 CPF: 137.074.934-15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2100114
Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA
CNPJ/CPF: 08586059000115
Endereço: RUA DR JOAO TAVARES, 518
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 9 de Junho de 2026

Observações: 544952026

Código de verificação: [65159090606202641000719399805743450]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.586.059/0001-15
Certidão nº: 54643364/2026
Expedição: 15/06/2026, às 08:53:14
Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.586.059/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 354F.3244.EF82.6421

Emitida no dia 22/06/2026 às 10:26:00

Nome Empresarial:

DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Endereço:

JOAO TAVARES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.027.060-0

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

518

Complemento:

CEP:

58400-248

CNPJ/CPF:

08.586.059/0001-15

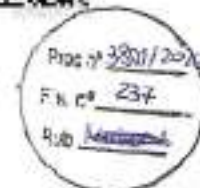
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Certidão emitida às 09:10 de 17/07/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **s5q5.yFKs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
CNPJ: 08.586.059/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:17 do dia 15/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2026.

Código de controle da certidão: **857C.C3F0.678F.08B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Certidão emitida às 09:08 de 17/07/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Nt1u16C+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Proc nº 3801/2026
 Fls. nº 241
 R/b 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTÃO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

Nome Sobrenome: **NEIDE CLAYNEO GREGORIO SMDES** Data de Nascimento: **25/08/1996**

Local de Nascimento: **790111957 CAMPINA GRANDE/PB**

CPF: **170398823** Data de Emissão: **09/10/2024** Validade: **D**

RG: **800676 SSP PB**

RG do Detentor: **058423174-55** RG do Requerente: **0766060491** Data de Registro: **0**

Residência: **BRASILEIRO**

Profissão: **JOSE GREGORIO GREGORIO**

Nome do Detentor: **NEIDE CLAYNEO GREGORIO**



2580541994

ACU	ACU	ACU	ACU	ACU	ACU	ACU	ACU	ACU	ACU
A	100%								
A1	100%								
B	100%								
B1	100%								
C	100%								
C1	100%								

2580541994

PARAIBA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

8:6

[illegible]

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Campina Grande, 4 de Maio de 2026.

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

PREFEITURA MUNICIPAL

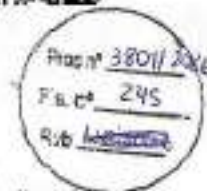
Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.gov.br/docu/verificacao/8D91-4BA4-EE08-6535> e informe o código 8D91-4BA4-EE08-6535



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D91-8BA4-EE0B-6535



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 04/05/2026 10:52:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8D91-8BA4-EE0B-6535>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.042.525,18	R\$ 1.176.737,39
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.042.525,18	R\$ 1.176.737,39
(-) (=) CUSTOS		R\$ (788.141,79)	R\$ (865.585,04)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (788.141,79)	R\$ (865.585,04)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (703.566,43)	R\$ (1.092.732,71)
(-) Salários		R\$ (276.676,78)	R\$ (336.175,32)
(-) Pro-Labore		R\$ (111.090,84)	R\$ (113.634,84)
(-) Férias		R\$ (25.154,41)	R\$ (26.226,83)
(-) 13º Salário		R\$ (23.176,85)	R\$ (29.748,16)
(-) Indenizações		R\$ (16.217,30)	R\$ (11.064,73)
(-) FGTS		R\$ (29.823,72)	R\$ (35.393,80)
(-) Telefone		R\$ (6.792,41)	R\$ (5.752,99)
(-) Energia Elétrica		R\$ (814,89)	R\$ (4.150,61)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Água e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (912,44)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) Arrendamento Mercantil - Leasing		R\$ (104,13)	R\$ (0,00)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (3.460,02)	R\$ (15.895,99)
(-) Juros Bancários		R\$ (44.288,98)	R\$ (8.413,25)
(-) Multas		R\$ (2.002,60)	R\$ (3.890,99)
(-) ICMS		R\$ (29.705,52)	R\$ (45.816,04)
(-) Taxas Estaduais		R\$ (22.271,51)	R\$ (41.829,74)
(-) Taxas Municipais		R\$ (5.813,49)	R\$ (11.660,07)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (73.573,15)	R\$ (106.795,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (20.713,46)	R\$ (39.408,79)
(-) DESPESAS C/ MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.409,92)
(-) Desp com Xerox, Autenticações, Cartórios		R\$ (0,00)	R\$ (413,33)
(-) Despesas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (4.775,71)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (435,50)
(-) DESPESAS TRANSPORTES/ VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (4.409,73)	R\$ (6.710,39)
(-) DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ (6.506,77)	R\$ (50.580,80)
(-) DESPESA C/ PLANO DE SAUDE		R\$ (869,87)	R\$ (38.699,76)
(-) DESPESA C/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (132.230,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.1F.DE.03.8E.1A.B0.84.52.11.1B.13.C7.53.BE.37.CE.E7.D3.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA C/ SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (1.707,66)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (449.183,04)	R\$ (781.590,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.1F.DE.03.8E.1A.B0.84.52.11.1B.13.C7.53.8E.37.CE.E7.D3.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Proc. nº 3301/2026
 F.B. nº 249
 Rub. 1.000.000

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.629.471,70	R\$ 2.244.598,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.652.168,26	R\$ 1.176.800,06
DISPONIVEL		R\$ 1.424.920,95	R\$ 880.481,92
CAIXA		R\$ 626.467,75	R\$ 65.286,53
Caixa Matriz		R\$ 626.467,75	R\$ 65.286,53
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 43.557,58	R\$ 18.037,97
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 23.324,10	R\$ (0,00)
BANCO ITAU		R\$ 19.704,95	R\$ 17.967,40
BANCO SICOOB		R\$ 60,35	R\$ (0,00)
BANCO BRADESCO		R\$ 468,18	R\$ 70,57
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 754.895,62	R\$ 777.157,42
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 292.537,70	R\$ 166.029,98
BANCO ITAU -20396-6		R\$ 9,87	R\$ 9,16
BANCO SICOOB		R\$ 2.177,15	R\$ 2.177,15
BANCO BRADESCO		R\$ 362,14	R\$ 1.957,66
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB A		R\$ 192.610,00	R\$ 339.784,51
BB CONSÓRCIO - LANCE		R\$ 261.015,40	R\$ 261.015,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONSÓRCIO		R\$ 6.183,56	R\$ 6.183,56
CREDITOS		R\$ 227.247,31	R\$ 296.318,14
CLIENTES		R\$ 17.189,32	R\$ 17.189,32
JAIR TOMAZ DA SILVA ME - META EDITORA		R\$ 17.189,32	R\$ 17.189,32
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.588,99	R\$ 2.588,99
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 2.588,99	R\$ 2.588,99
ESTOQUES		R\$ 207.469,00	R\$ 276.539,83
Mercadorias		R\$ 207.469,00	R\$ 276.539,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 977.303,44	R\$ 1.067.798,44
IMOBILIZADO		R\$ 977.303,44	R\$ 1.067.798,44
IMOVEIS		R\$ 10.518,00	R\$ 10.518,00
Benfeitorias		R\$ 10.518,00	R\$ 10.518,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 76.018,30	R\$ 76.018,30
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 76.018,30	R\$ 76.018,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.1F.DE.03.8E.1A.B0.84.52.11.1B.13.C7.53.BE.37.CE.E7.D3.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 08.586.059/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 30.244,23	R\$ 30.244,23
MAQUINA E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.116,89	R\$ 1.116,89
Equipamento Eletrônicos		R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00
(-) (-)Depreciações Acumuladas		R\$ (6.672,66)	R\$ (6.672,66)
VEICULOS		R\$ 860.522,91	R\$ 911.522,91
VEICULOS		R\$ 849.452,27	R\$ 900.452,27
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B		R\$ 11.070,64	R\$ 11.070,64
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 39.495,00
(-) BENS DE TERCEIROS EM NOSSO POD		R\$ (0,00)	R\$ 39.495,00
P A S S I V O		R\$ 2.629.471,70	R\$ 2.244.598,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.068.810,52	R\$ 3.465.517,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.068.810,52	R\$ 3.290.532,68
FORNECEDORES		R\$ 960.600,65	R\$ 2.025.945,12
BLU EDITORA LTDA		R\$ 11.712,33	R\$ 7.035,93
AC COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 1.068,33	R\$ 1.824,47
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAL LTDA		R\$ 1.428,23	R\$ 1.428,23
CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIB. LTDA		R\$ 44.672,27	R\$ 44.672,27
CARLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS		R\$ 3.653,46	R\$ 28.613,75
EDITOR VALES DAS LETRAS LTDA		R\$ 1.791,49	R\$ 1.791,49
BOM BOM BOOKS LTDA		R\$ 6.366,27	R\$ 4.324,47
EDITOR RIDEEL LTDA. (BICHO ESPERTO)		R\$ 14.938,13	R\$ 15.971,11
Todolivre Distribuidora Ltda		R\$ 9.208,43	R\$ 9.208,43
GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA		R\$ 1.260,00	R\$ 5.257,65
PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA		R\$ 35.470,12	R\$ 45.167,39
CULTURAMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.283,60	R\$ 1.283,60
IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CU		R\$ 1.266,66	R\$ 1.266,66
EDITOR MELHORAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.515,81
BRINCANTE EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.620,80
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B		R\$ 229.370,76	R\$ 153.230,59
SW4 DSL 4X4 SRX AT 75		R\$ 362.561,25	R\$ 155.043,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.1F.DE.03.8E.1A.B0.84.52.11.1B.13.C7.53.BE.37.CE.E7.D3.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CNPJ: 08.586.059/0001-15



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B		R\$ 234.301,32	R\$ 184.060,40
AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 248,00	R\$ 3.963,01
EDIOURO GRAFICA E EDITORA PARTIC		R\$ 0,00	R\$ 1.962,79
PATRICIA C.R.MUCEDULA BRINQ PEDAGOGISCO		R\$ 0,00	R\$ 24.713,97
EDITORA DIST. DIVERTOTECA		R\$ 0,00	R\$ 896.860,00
THULIO GURJÃO CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 233.010,00
TODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 217.100,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 58.951,29	R\$ 56.998,35
INSS a Recolher		R\$ 2.768,36	R\$ 344,56
FGTS a Recolher		R\$ 56.184,93	R\$ 56.270,94
EMPRESTIMO CONSIGNADO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 382,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.877,95	R\$ 10.839,78
IRRF - Imp. Renda na Fonte		R\$ 2.522,58	R\$ 2.093,08
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 5.355,37	R\$ 8.746,70
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 2.000.835,83	R\$ 1.156.129,38
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.967.276,34	R\$ 590.781,85
BANCO SICOOB EMPRESTIMO		R\$ 13.559,49	R\$ 13.559,49
BANCO ITAU PARCELA GIRO		R\$ 0,00	R\$ 561.788,04
CONTAS CORRENTES		R\$ 40.544,80	R\$ 40.620,05
BANCO ITAÚ C/C		R\$ 20.104,44	R\$ 20.104,44
CAIXA ECONOMICA		R\$ 19.622,01	R\$ 19.622,01
BANCO BRADESCO		R\$ 705,99	R\$ 705,99
BANCO SICOOB		R\$ 112,36	R\$ 167,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 174.985,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 39.495,00
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 39.495,00
SÓCIOS CONTA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 135.490,00
APORTE P/ POSTERIOR INTEGRALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 135.490,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (439.338,62)	R\$ (1.220.919,18)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.1F.DE.03.8E.1A.B0.84.52.11.1B.13.C7.53.BE.37.CE.E7.D3.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 3 de 4

Proces 380/2021
F. n. r. 252
Ryb. 1.4.2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (489.338,82)	R\$ (1.270.919,18)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (489.338,82)	R\$ (1.270.919,18)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (938.521,86)	R\$ (1.720.102,22)
Prejuízo no Exercício		R\$ 449.183,04	R\$ 449.183,04

Página 4 de 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.586.059/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
NIRE	25200055349
CNPJ	08.586.059/0001-15
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23844

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23844
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.82.06.AE.B6.B9.1E.F6.AD.05.CA.B5.DA.3E.E5.2C.59.67.33.64-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc nº 3901/2024
F.N. nº 255
Sub Administradora

DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA
RUA DR. JOÃO TAVARES, 518 - CENTRO - CEP: 58400-248 - CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
C.N.P.J. : 08.586.059/0001-15 - NIRE: 2520005534.9

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	31/12/2024	31/12/2023
1. Atividades Operacionais		
(+) Lucro Líquido	-	-
(-) Prejuízo Líquido	(449.183,04)	(1.331.015,56)
(+) Depreciações	-	-
Ajustes Contas Patrimoniais		
(-) Aumento de Estoque	(16.484,32)	-
(+) Redução de Estoque	-	504.266,83
(+) Aumento de Fornecedores	-	931.785,36
(-) Redução de Fornecedores	(30.604,65)	-
(+) Aumento de Contas a Pagar	-	379.347,66
(-) Redução de Contas a Pagar	(358.907,30)	-
(-) Aumento de despesas pagas antecipadamente	(17.189,32)	(2.588,99)
(-) Redução de Impostos e Contribuições	(10.155,10)	(18.124,15)
(+) Aumento de Impostos e Contribuições	-	-
Caixa Líquido consumido nas Atividades Operacionais	(882.523,73)	463.681,15
2. Atividades de Investimentos		
(-) Aumento de Investimentos	-	-
(+) Recebimento da Venda de Imobilizado	347.836,66	-
(-) Aquisição de Ativos Não Circulantes	-	(1.208.359,57)
(+) Recebimento de Dividendos	1.200.000,00	-
Caixa Líquido consumido nas Atividades de Investimento	1.547.836,66	(1.208.359,57)
3. Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	-	1.273.055,90
(-) Redução de Empréstimos	(70.064,84)	-
(+) Financiamentos	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamento de Dividendos	-	(150.000,00)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	(70.064,84)	1.123.055,90
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente - Caixa	595.248,09	378.377,48
Saldo Inicial de Caixa E Equivalentes	829.672,86	451.295,38
Saldo Final de Caixa E Equivalentes	1.424.920,95	829.672,86

Notas Explicativas:

Nota 01 - Contexto Operacional: O objetivo social da empresa é a comercialização varejista de livros.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei 11.941 de 27 de maio de 2009. A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos foi substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, por determinação da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007.

Nota 03 - Resumos das Principais Práticas Contábeis: Entre os princípios e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis destacam-se: a) Atualização do Resultado: As receitas e as despesas são reconhecidas e apropriadas de acordo com o regime de competência. b) Ativo e Passivos circulantes: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes. c) Patrimônio Líquido: É demonstrado pelos valores his-

Campina Grande, 31 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO SOLANO CORDEIRO RIBEIRO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://brasil.gov.br/assinatura-digital>

FRANCISCO SOLANO C. RIBEIRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 207.012.414-20
CRC: PB 003527/O-3

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://brasil.gov.br/assinatura-digital>

PAULO ROBERTO SIMÕES
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 137.074.934-15
R.G.: 336.735 - SSP/PB

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.348.386,63	R\$ 2.629.471,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.023.246,53	R\$ 1.602.168,26
DISPONIVEL		R\$ 829.672,86	R\$ 1.424.920,96
CAIXA		R\$ 500.874,23	R\$ 626.467,75
Caixa Matriz		R\$ 500.874,23	R\$ 626.467,75
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 14.344,05	R\$ 43.557,58
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 14.344,05	R\$ 23.324,10
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 19.704,95
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 60,35
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 468,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 314.454,58	R\$ 754.895,62
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 292.537,70
BANCO ITAU -20396-6		R\$ 9,67	R\$ 9,67
BANCO SICOOB		R\$ 2.177,15	R\$ 2.177,15
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 362,14
BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO - BB A		R\$ 75.507,70	R\$ 192.610,00
BB CONSÓRCIO - LANCE		R\$ 230.576,50	R\$ 261.015,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONSÓRCIO		R\$ 6.183,56	R\$ 6.183,56
CREDITOS		R\$ 193.573,67	R\$ 227.247,31
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 17.189,32
JAIR TOMAZ DA SILVA ME - META EDITORA		R\$ 0,00	R\$ 17.189,32
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.588,99	R\$ 2.588,99
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 2.588,99	R\$ 2.588,99
ESTOQUES		R\$ 190.984,68	R\$ 207.469,00
Mercadorias		R\$ 190.984,68	R\$ 207.469,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.325.140,10	R\$ 977.303,44
IMOBILIZADO		R\$ 1.325.140,10	R\$ 977.303,44
IMOVEIS		R\$ 10.518,00	R\$ 10.518,00
Benfeitorias		R\$ 10.518,00	R\$ 10.518,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 76.018,30	R\$ 76.018,30
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 76.018,30	R\$ 76.018,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.82.06.AE.B6.B9.1E.F6.AD.05.CA.B5.DA.3E.E5.2C.59.67.33.64-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 30.244,23	R\$ 30.244,23
MAQUINA E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.116,89	R\$ 1.116,89
Equipamento Eletrônicos		R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (6.672,66)	R\$ (6.672,66)
VEICULOS		R\$ 849.452,27	R\$ 860.522,91
VEICULOS		R\$ 849.452,27	R\$ 849.452,27
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B		R\$ 0,00	R\$ 11.070,64
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 358.907,30	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO POD		R\$ 358.907,30	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.348.386,63	R\$ 2.629.471,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.538.542,41	R\$ 3.068.810,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.179.635,11	R\$ 3.068.810,52
FORNECEDORES		R\$ 991.205,30	R\$ 980.600,65
GRAFICA JB LTDA		R\$ 306,67	R\$ 0,00
BLU EDITORA LTDA		R\$ 26.631,69	R\$ 11.712,33
AC COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.068,33
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAL LTDA		R\$ 2.790,03	R\$ 1.428,23
CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIB. LTDA		R\$ 44.672,27	R\$ 44.672,27
CARLU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.653,46
EDITORA VALES DAS LETRAS LTDA		R\$ 4.201,75	R\$ 1.791,49
HAPPY BOOKS EDITORA LTDA		R\$ 2.820,00	R\$ 0,00
BOM BOM BOOKS LTDA		R\$ 9.798,27	R\$ 6.366,27
EDITORA RIDEEL LTDA. (BICHO ESPERTO)		R\$ 32.737,08	R\$ 14.938,13
Todolivre Distribuidora Ltda		R\$ 9.208,43	R\$ 9.208,43
GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA		R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA		R\$ 28.025,52	R\$ 35.470,12
CULTURAMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.283,60	R\$ 1.283,60
IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CU		R\$ 1.266,66	R\$ 1.266,66
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B		R\$ 229.370,76	R\$ 229.370,76
SW4 DSL 4X4 SRX AT 75		R\$ 362.561,25	R\$ 362.561,25

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.82.06.AE.B6.B9.1E.F6.AD.05.CA.B5.DA.3E.E5.2C.59.67.33.64-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMÔNIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.586.059/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B		R\$ 234.301,32	R\$ 234.301,32
AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 248,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 61.586,04	R\$ 58.951,29
INSS a Recolher		R\$ 3.087,09	R\$ 2.766,36
FGTS a Recolher		R\$ 58.498,95	R\$ 56.184,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 15.368,30	R\$ 7.877,95
IRRF - Imp. Renda na Fonte		R\$ 8.875,23	R\$ 2.522,58
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 6.523,07	R\$ 5.355,37
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 2.070.900,67	R\$ 2.000.835,83
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 765.891,30	R\$ 1.987.276,34
PAULO ROBERTO SIMOES		R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB DEB EMPRESTIMO		R\$ 105.009,37	R\$ 13.559,49
CONTAS CORRENTES		R\$ 40.544,80	R\$ 40.544,80
BANCO ITAÚ C/C		R\$ 20.104,44	R\$ 20.104,44
CAIXA ECONOMICA		R\$ 19.622,01	R\$ 19.622,01
BANCO BRADESCO		R\$ 705,99	R\$ 705,99
BANCO SICOOB		R\$ 112,36	R\$ 112,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 368.907,30	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 368.907,30	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 368.907,30	R\$ 0,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.190.155,78)	R\$ (439.338,82)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.240.155,78)	R\$ (489.338,82)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.240.155,78)	R\$ (489.338,82)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.240.155,78)	R\$ (938.521,86)
Prejuízo no Exercício		R\$ 0,00	R\$ 449.183,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.82.06.AE.B6.B9.1E.F6.AD.05.CA.B5.DA.3E.E5.2C.59.67.33.64-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

RUA DR. JOAO TAVARES, 518 - CENTRO
CEP 58102-279 - CAMPINA GRANDE - PARAIBA
C.N.P.J. : 08.586.059/0001-15
NIRE: 2520005534.9

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS (FINANCEIROS)**

Demonstração dos Índices Econômicos Financeiros (Contábeis), com base nos dados extraído do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024, transcrito do Livro Diário nº. 41.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (*)

$$ILG = \frac{AC + A\tilde{N}C}{PC + P\tilde{N}C} = \frac{1.652.168,26}{3.068.810,52} + \frac{977.303,44}{-} = \frac{2.629.471,70}{3.068.810,52} = 0,8568$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.652.168,26}{3.068.810,52} = 0,5384$$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{AT}{PC + P\tilde{N}C} = \frac{2.629.471,70}{3.068.810,52} = 0,8568$$

4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{D}{PC} = \frac{1.424.920,95}{3.068.810,52} = 0,4643$$

5) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS) (*)

$$ILS = \frac{AC - EST}{PC} = \frac{1.444.699,26}{3.068.810,52} = 0,4708$$

6) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$IET = \frac{PC + P\tilde{N}C}{AT} = \frac{3.068.810,52}{2.629.471,70} = 1,1671$$

7) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS (LRP)

$$LRP = \frac{AC - PC}{PL} = \frac{1.652.168,26}{(439.338,82)} - \frac{3.068.810,52}{(439.338,82)} = \frac{(1.416.642,26)}{(439.338,82)} = 3,2245$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.652.168,26	AÑC = ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	977.303,44
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R\$	3.068.810,52	EST = ESTOQUE	R\$	207.469,00
AT = ATIVO TOTAL	R\$	2.629.471,70	PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	(439.338,82)
PÑC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-	D = DISPONÍVEL	R\$	1.424.920,95

(*) Nova Fórmula, em função da nova estrutura dos Balanços Patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a partir de 31.12.2008.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO SOLANO CORDEIRO RIBEIRO

Assinatura digital criada pelo certificado em
https://brasil.gov.br/assinatura-digital



Francisco Solano Cordeiro Ribeiro
Técnico em Contabilidade
CPF.: 207.012.414-20
C.R.C.: PB 003527/O-3

ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Assinatura digital criada pelo certificado em
https://brasil.gov.br/assinatura-digital



PAULO ROBERTO SIMÕES
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 137.074.934-15
R.G.: 336.735 - SSP/PB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



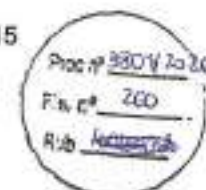
Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.040.705,08	R\$ 1.042.525,18
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.040.705,08	R\$ 1.042.525,18
(-) (=) CUSTOS		R\$ (1.341.616,55)	R\$ (788.141,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.341.616,55)	R\$ (788.141,79)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.030.104,09)	R\$ (703.566,43)
(-) Salários		R\$ (300.937,74)	R\$ (276.676,78)
(-) Pro-Labore		R\$ (99.701,27)	R\$ (111.090,84)
(-) Férias		R\$ (31.110,47)	R\$ (25.154,41)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (23.178,85)
(-) Indenizações		R\$ (11.678,97)	R\$ (16.217,30)
(-) FGTS		R\$ (30.151,76)	R\$ (29.823,72)
(-) Aluguéis		R\$ (1.391,63)	R\$ (0,00)
(-) Telefone		R\$ (8.184,49)	R\$ (6.792,41)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.433,85)	R\$ (814,89)
(-) DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.004,47)	R\$ (0,00)
(-) Serv. Prest. P. Jurídica		R\$ (125.682,71)	R\$ (0,00)
(-) Água e Esgoto		R\$ (413,61)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (12.270,00)	R\$ (100,00)
(-) Despesas com Combustível		R\$ (4.118,18)	R\$ (0,00)
(-) Arrendamento Mercantil - Leasing		R\$ (0,00)	R\$ (104,13)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (17.914,90)	R\$ (3.460,02)
(-) Juros Bancários		R\$ (20.107,44)	R\$ (44.298,98)
(-) Juros Passivos		R\$ (437,07)	R\$ (0,00)
(-) Multas		R\$ (681,85)	R\$ (2.002,60)
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (120,44)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (13.524,87)	R\$ (29.705,52)
(-) IRRF		R\$ (1.514,80)	R\$ (0,00)
(-) Taxas Estaduais		R\$ (24.750,06)	R\$ (22.271,51)
(-) Taxas Municipais		R\$ (2.773,57)	R\$ (5.813,49)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (67.002,33)	R\$ (73.573,15)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (19.690,50)	R\$ (20.713,46)
(-) DESPESAS C/ MANUTENÇÃO		R\$ (14.075,27)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (18.356,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R\$ (3.882,75)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.82.06.AE.B6.B9.1E.F6.AD.05.CA.B5.DA.3E.E5.2C.59.67.33.64-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRANSPORTES/ VIAGENS		R\$ (423,34)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (336,35)	R\$ (4.409,73)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (3.625,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ (39.796,30)	R\$ (6.506,77)
(-) DOACOES OU BRINDE		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ SAUDE		R\$ (18.723,26)	R\$ (869,87)
(-) DESPESA C/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (114.040,33)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ CONSORCIO		R\$ (20.746,39)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (1.331.015,56)	R\$ (449.183,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.82.06.AE.B6.B9.1E.F6.AD.05.CA.B5.DA.3E.E5.2C.59.67.33.64-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, pessoa jurídica de direito administrativo público em geral, inscrita no CNPJ sob nº 06.074.982/0001-42, com sede na Av. Presidente João Pessoa nº 380 – 1º andar, tendo como Secretária Municipal de Educação a Sra. Ana Paula Nunes da Silva, a qual atesta para os devidos fins de atender a Lei Nº 14.133 e quem interessar que a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 08.586.059/0001-15, com sede na Rua Dr. João Tavares, nº 518, Centro, Campina Grande — PB, CEP 58400-248, forneceu e fornece serviços iguais ou semelhantes ao objeto referido em epígrafe: Aquisição de livros e brinquedos, e até a presente data cumpre com rigor, pontualidade e idoneidade, seus compromissos, nada tendo a nos constar que venha desabonar sua aptidão para o objeto no ramo a que se propõe.

Princesa Isabel / PB, 24 de Outubro de 2024

Ana Paula Nunes da Silva
Secretária de Educação, Cultura,
Esporte, Lazer, Turismo e Eventos
MSP 15790

Assinatura

RECEBEMOS DE DIST. DE LIVROS SIMOES LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMISSA DA AD LAZO DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL - R. FRANCISCO SALES MAIA D CENTRO PRINCESA ISABEL-PB		Nº 11999		EMIÇÃO: 03/07/2024	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	
				VALOR TOTAL: 10.900,00	

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM LOGO\LOGO. PNG	DIST. DE LIVROS SIMOES LTDA	RUA JOAO TAVARES, 518 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400248 FONE/FAX: 833225585 EMAIL:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.011.999 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTEÚDO DO PISCO
				 CHAVE DE ACESSO 2524 9708 5860 5500 0115 5500 1000 0119 9913 9300 0545 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240008218871 - 03/07/2024 08:15:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160270600	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEDET. TRIB 08.586.059/0001-15	CNPJ	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
RUAÇÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL		08.888.968/0001-08		03/07/2024	
ENDEREÇO R. FRANCISCO SALES MAIA 23		CNPJ		DATA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL		58755000		03/07/2024	
FONE/FAX 84984572419		UF PB		HORA ENTRADA/SAÍDA 08:14	

PATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		10.900,00	
V. OFRETE		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		10.900,00			

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CPF)		CÓDIGO AMT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CPF	CEP	UNID	QTD	VL. UNID.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
1443	ACORDADOR 0	55330695	0102	5192	UND	1	1.423,30	1.423,30			
7378	PLAY DRSD L19 L19	55330695	0102	5192	UND	2	4.748,90	9.497,80			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO PISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: INPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI, PIS E COFINS Dados para depósito: Banco do Brasil, ag:0063-9 c/c:9161-8			

EXCESSOS DE DÍT. DE LIVROS SIMOES LTDA OS PRODUTOS/SEIÇÕES CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - R.FRANCISCO SALES MAIA 23 CENTRO PRINCESA ISABEL/PB		Nº 12180		EMIÇÃO: 17/10/2024	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	
				VALOR TOTAL: 7.880,00	

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO- 3PG	DIST. DE LIVROS SIMOES LTDA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.012.180 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO
			 CHAVE DE ACESSO 2524 1005 5860 5900 0115 5500 1000 0121 8011 5211 4011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Proc nº 3807/2024 F. n.º 264 R. n.º 20000000
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T			PROCELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225240026618967 - 17/10/2024 11:16:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160270600		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CMF 08.586.059/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO
NOMINAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL		08.888.968/0001-08	17/10/2024
ENDEREÇO R:FRANCISCO SALES MAIA 23		CEP 58755000	DATA ENTRADA/SAÍDA 17/10/2024
MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL		UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 10:23
FONE/FAX 84984572419		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.
V. I. FISCAL		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI
		0,00			0,00			0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
									7.880,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANST	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	EST. C/IMP	CEP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	ICMS	ALIC. ICMS
8923	KIT UNIDO O GARGO COM 3	49013900	0400	5102	UND	2	310,00	640,00		
8932	KIT UNIDO COM 5 LIVROS	49013900	0400	5102	UND	2	400,00	800,00		
8934	KIT PGM COM 5 LIVROS	49013900	0400	5102	UND	1	400,00	400,00		
8936	KIT DO GRUPO COM 3 LIVROS	49013900	0400	5102	UND	1	260,00	260,00		
8938	KIT CONSCIÊNCIA NEGRA COM 4 LIVROS	49013900	0400	5102	UND	1	210,00	210,00		
8939	KIT YURI ENTRE LINHAS COM 4	49013900	0400	5102	UND	1	260,00	260,00		
8940	KIT JAMAYRA ALVES E JIRA RESEN COM 6	49013900	0400	5102	UND	1	210,00	210,00		
8993	KIT KSA UMA VIDA COM 3 - MASC.	49013900	0400	5102	UND	1	250,00	250,00		
8912	CAMA ELASTICA FEQUESA	99069100	0102	5112	UN	2	1.502,00	3.004,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: ISENT. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DO IPI, PIS E COFINS Dados para depósito: Banco do Brasil, ag:0063-9 c/c:9161-8	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO 68.598.058/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1964
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COORDENADOR R. DR. JOAO TAVARES		TÍTULO DTE	COMPLEMENTO *****
CEP 55.162-279	BAIRRO/CELTRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
TELEFONE ELETRÔNICO *****		TELEFONE (53) 3322-0585 / (53) 3321-8168	
DTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL JPM *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

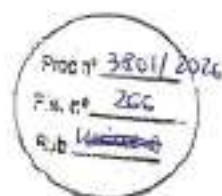
Emitido no dia 16/06/2026 às 13:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA			Protocolo: PBC2600137560			
NIRE: 25200055349 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200055349		CNPJ 08.586.058/0001-15		Data de Ato Constitutivo 22/05/1984		
Início de Atividade 22/05/1984						
Endereço Completo Rua DR. JOÃO TAVARES, Nº 518, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-248						
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SEM COMO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES		CPF/CNPJ 005.473.174-55	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULO ROBERTO SIMÕES		CPF/CNPJ 137.074.934-15	Participação no capital R\$ 30.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome POLLANDERSON GREGÓRIO SIMÕES		CPF/CNPJ 054.292.674-31	Participação no capital R\$ 4.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome PAULO ROBERTO SIMÕES		CPF 137.074.934-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data 06/03/2025	Número 20250073209	Atos/Eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO			Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 25200055349		CNPJ: 08.586.058/0001-15				
Endereço Completo RUA Vinte e Cinco de Março, Nº 224, Centro, Fortaleza, CE, CEP: 80060120						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2025, às 09:17:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redeim.pb.gov.br>, com o código TG16G3HE.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
LIMITADA "DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES
LTDA."**

1. Paulo Roberto Simões, brasileiro, natural de Sumé - Pb., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 137.074.934-15, RG nº 336.735 - SSP-PB, residente à Rua Antonio Amílcar Almeida, 271-Cruzeiro- Campina Grande - Pb., CEP 58107-320.

2. Neide Clarindo Gregório Simões, brasileira, natural de Sumé - Pb., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 008.473.174-55, RG nº 600.936-SSP-PB, residente à Rua Antonio Amílcar Almeida, 271-Cruzeiro- Campina Grande - Pb., CEP 58107-320..

Únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de "DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA., com sede na Rua Dr. João Tavares, 518 - Centro, Campina Grande - Pb. - CEP 58100-720, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE nº 25200055349 por despacho de 22.05.84, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.586.059/0001-15, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil, mediante cláusulas e condições seguintes:

Rui

nequias

521760002



DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade é conhecida sob nome empresarial de: "DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA", e tem sua sede e domicílio na Rua Dr. João Tavares, 518 - Centro - Campina Grande - Pb., CEP 58100-720.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim subscritas:

PAULO ROBERTO SIMÕES	4000	QUOTAS	R\$ 4.000,00
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES	1000	QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO	5000	QUOTAS	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem por objeto social o comércio varejista de livros, bem como importação e exportação..

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22.05.84.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio Paulo Roberto Simões, com poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Paulo Roberto Simões *Neide Clarindo Gregório Simões*



CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª - Todos os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore" em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de "despesas da administração geral", como honorários da diretoria.

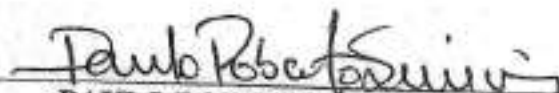
CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

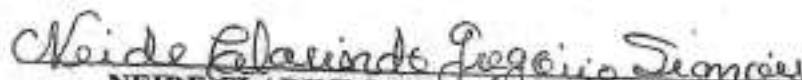
CLAUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª - Tem o foro na cidade de Campina Grande-Pb., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias.

Campina Grande - PB, 03/01/2005.


PAULO ROBERTO SIMÕES


NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES

RECEBUE

256,0009715.3

JAN 11 2005



[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.



1. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, brasileiro, natural de Sumé-PB, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 137.074.934-15, RG nº 336735 SSPPB, residente a Rua José de Alencar, 871 Apto 301 – Prata – Campina Grande-PB, CEP 58400-500,
2. **NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES**, brasileira, natural de Sumé-PB, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 008.473.174-55, RG nº 600.936 SSPPB, residente A Rua José de Alencar, 871 Apto 301 – Prata – Campina Grande – PB.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA**, com sede na Rua João Tavares, 518 – Centro – Campina Grande – PB, CEP 58400-248, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200055349 por despacho de 22.05.1984, e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.586.059/0001-15, resolvem, assim, alterar o contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes

DA ALTERAÇÃO

1ª. Ingressa na sociedade o Sr. Pollianderson Gregório Simões, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 064.292.874-31, RG nº 2871476 SSPPB, residente a Rua José Branco Ribeiro, 840 Apto 403 – Catolé – Campina Grande – PB, CEP 58410-175, com uma quota de capital de R\$ 20.000,00, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

2ª. O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, havendo um aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PAULO ROBERTO SIMÕES	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00

3ª A administração da sociedade será exercida pelos sócios, PAULO ROBERTO SIMÕES E POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, cada um, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

4ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.



Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

4º Cartório
Fechine

Paulo Roberto Simões
PAULO ROBERTO SIMÕES

4º Cartório
Fechine

Neide Clarindo Gregório Simões
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES

4º Cartório
Fechine

Pollia Anderson Gregório Simões
POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES

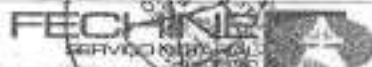
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 23/07/2014 SOB Nº: 20140110372
Protocolo: 14/011037-2, DE 22/07/2014

Expressa: 25 2 0005534 9
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES
LTDA



ARTIGO 1440 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO
CIVIL

SERVIÇO DE FECHINE



RECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, A ASSINATURA DE
POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES, PORTADORA DE
CPF Nº 000.000.000-00, CONFORME AUTÓGRAFO ARQUIVADO NESTE
OFÍCIO, CAMPINA GRANDE - PB, 29/04/2014. Em testemunho da verdade
[414923-470104-XXXXXX]

JULIANA LEAL DANTAS FECHINE - Escrevente

ARTIGO 1440 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO
CIVIL

SERVIÇO DE FECHINE



RECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, A ASSINATURA DE
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES, PORTADORA DE
CPF Nº 000.000.000-00, CONFORME AUTÓGRAFO ARQUIVADO NESTE
OFÍCIO, CAMPINA GRANDE - PB, 29/04/2014. Em testemunho da verdade
[414917-445161-XXXXXX]

JULIANA LEAL DANTAS FECHINE - Escrevente

ARTIGO 1440 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO
CIVIL

SERVIÇO DE FECHINE



RECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, A ASSINATURA DE
PAULO ROBERTO SIMÕES, PORTADORA DE
CPF Nº 000.000.000-00, CONFORME AUTÓGRAFO ARQUIVADO NESTE
OFÍCIO, CAMPINA GRANDE - PB, 29/04/2014. Em testemunho da verdade
[414910-445024-XXXXXX]

JULIANA LEAL DANTAS FECHINE - Escrevente



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

25200055349

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

18/159864-7

Proc. nº 3801/2016

F.º 274

Ass.º

T-REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800120788

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		029	1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

CAMPINA GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Janeiro 2019
Data

SO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO ☐ NÃO
Data Responsável Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

29.01.19

Data Responsável

Tarcin Maciel Pelozo Montalvo
Supervisor do Núcleo

SÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5228860 em 29/01/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, Nire 25200055349 e protocolo 181598647 - 18/12/2018. Autenticação: A81A5714B7C8FD97DCA50119CF8D1E3AA2254E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/159.864-7 e o código de segurança [WnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.

1. **PAULO ROBERTO SIMÕES**, brasileiro, natural de Sumé-PB, casado com comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 137.074.934-15, RG nº 336735 SSP-PB, residente a Rua José de Alencar, 871 Apto 301 - Prata - Campina Grande-PB, CEP 58400-500.
2. **NEIDE CLARINIDO GREGÓRIO SIMÕES**, brasileira, natural de Sumé-PB, casada com comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 008.473.174-55, RG nº 600936 SSPB, residente a Rua José de Alencar, 871 Apto 301 - Prata - Campina Grande - PB, CEP 58400-500.
3. **POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.292.674-31, RG nº 2871476 SSPB, residente a Rua Desembargador Trindade, 250 Apto 2902 - Centro - Campina Grande - PB, CEP 58400-260

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA, com sede a Rua João Tavares, 518 - Centro - Campina Grande - PB, CEP 58400-248, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200055349 por despacho de 22.05.1984 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.586.059/0001-15, resolvem, assim, alterar contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

1ª Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, 224 - Sala 02 - Centro - Fortaleza -CE, CEP 60060-120. Com Objeto Social de Comércio Varejista de Livros.

2ª A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)

3ª Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 13:26 SOB Nº 20180901664.
PROTOCOLADO: 180901664 EM 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804737652. NIRE: 25200055349.
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Vazência
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/11/2018
www.jucep.pb.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5228880 em 29/01/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, Nire 25200055349 e protocolo 181598647 - 18/12/2018. Autenticação: A81A5714B7C8FD97DCA58119CF8D1E3AA2254E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/159.864-7 e o código de segurança JWnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Prop.º 3801/2006
F.s.c.º 244
R.b. Assessoria

FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO BASTIEN FREITAS BASTIEN - Tabelião
Sociedade de Sólida Fidejussão - Tabelião
Estatuto da Ordem Notarial do Brasil - OEBN/2002 - OEBN/2002
Tabela de Honorários - Tabela de Honorários - Tabela de Honorários

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmado(s) de:
PAULO ROBERTO SIMONE PAULO ROBERTO SIMONE
En test.de veridade: Casinha Grande-PR 29/10/2018 09:31:18
Matheus de Paula Aires de Oliveira - Escrivão
T2018-025009 TEMA: 18 19.43 TAPENHA: 0,20 FÉRMEN: 1,90
SELO DIGITAL: 84659025-4F4D
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
PAULO ROBERTO SIMONE
T2018-025009
T2018-025009

FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO BASTIEN FREITAS BASTIEN - Tabelião
Sociedade de Sólida Fidejussão - Tabelião
Estatuto da Ordem Notarial do Brasil - OEBN/2002 - OEBN/2002
Tabela de Honorários - Tabela de Honorários - Tabela de Honorários

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmado(s) de:
POLLANDERSON GREGORIO SIMONE POLLANDERSON GREGORIO SIMONE
En test.de veridade: Casinha Grande-PR 30/10/2018 09:54:50
Matheus de Paula Aires de Oliveira - Escrivão
T2018-025009 TEMA: 18 19.43 TAPENHA: 0,20 FÉRMEN: 1,90
SELO DIGITAL: 84659025-4F4D
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
POLLANDERSON GREGORIO SIMONE
T2018-025009
T2018-025009

FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO BASTIEN FREITAS BASTIEN - Tabelião
Sociedade de Sólida Fidejussão - Tabelião
Estatuto da Ordem Notarial do Brasil - OEBN/2002 - OEBN/2002
Tabela de Honorários - Tabela de Honorários - Tabela de Honorários

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmado(s) de:
MEDE CLAUDIO (BASTIEN) SIMONE MEDE CLAUDIO (BASTIEN) SIMONE
En test.de veridade: Casinha Grande-PR 29/10/2018 09:28:00
Matheus de Paula Aires de Oliveira - Escrivão
T2018-025009 TEMA: 18 19.43 TAPENHA: 0,20 FÉRMEN: 1,90
SELO DIGITAL: 84659025-4F4D
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO
MEDE CLAUDIO (BASTIEN) SIMONE
T2018-025009
T2018-025009

COPIA
10/11/2018

COPIA
10/11/2018



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:26 SOB Nº 20180901664.
PROTOCOLO: 180901664 DE 06/11/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804727432, NIRE: 25200055349.
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/11/2018
www.recdain.pb.gov.br

Proc.º 580/2020
Fol.º 278
R.º Lenira

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Camplna Grande-PB, 17 de Outubro de 2018.

1º CARTÃO
FECHINE

Paulo Roberto Simões
PAULO ROBERTO SIMÕES

2º CARTÃO
FECHINE

Neide Clarindo Gregório Simões
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES

3º CARTÃO
FECHINE

Pollianderson Gregório Simões
POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES

400718159.864-7 Junta Comercial do Estado do Ceará

Protocolo 18159.864-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº: 5228880
EM 29/01/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 13:26 SOB Nº 29160961664.
PROTOCOLO: 180901664 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11894737682. NIRE: 25200055349.

DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanêncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/11/2018
www.madassin.pb.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5228880 em 29/01/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA, Nire 25200055349 e protocolo 181598647 - 18/12/2018. Autenticação: A81A571487C8FD97DCA58119CF8D1E3AA2254E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/159.864-7 e o código de segurança WnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/159.864-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5228880 em 29/01/2019 da empresa 2520005534-9 DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
2390065349-2	xxxxxxxx	RUA VINTE E CINCO DE MARCO 224 SALA-02 - BAIRRO CENTRO CEP 60060-120 - FORTALEZA/CE

30/01/2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5228880 em 29/01/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, Nire 25200055349 e protocolo 18/1598647 - 18/12/2018. Autenticação: A81A5714B7C8FD97DCA58119CF8D1E3AA2254E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/159.864-7 e o código de segurança jWnG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/6

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA**



NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sumé - PB, nascido no dia 29/07/1957, portadora do CPF nº 008.473.174-55 e da cédula de identidade RG nº 600.936 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua José de Alencar, 871, apto 301 - bairro Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-500;

PAULO ROBERTO SIMÕES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sumé - PB, nascido no dia 01/01/1957, portador do CPF nº 137.074.934-15 e da cédula de identidade RG nº 336735 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, 871, apto 301 - bairro Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-500 e

POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campina Grande - PB, nascido no dia 06/01/1986, portador do CPF nº 064.292.674-31 e da cédula de identidade RG nº 2871476 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Desembargador Trindade, nº 250 - Apto. 2902 - Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-260;

Únicos sócios da sociedade empresarial DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA, com sede na cidade de Campina Grande - Paraíba, na Rua João Tavares, nº 518 - Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-248, registrada na Junta Comercial da Paraíba - Delegacia de Campina Grande, sob o NIRE Nº. 252 00055349 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.586.059/0001-15, resolvem pela quinta vez, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES, já devidamente qualificado, cede e transfere de forma onerosa partes de suas quotas de capital no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), da seguinte forma: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) em favor do sócio PAULO ROBERTO SIMÕES, já devidamente qualificado, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da sócia NEIDE CLARINDO GREGÓRIO, já devidamente qualificada, e com a assinatura do presente instrumento, dar e recebe aos sócios remanescente, plena e quitação de seus haveres.

Parágrafo Único - O capital social permanece inalterado, sendo seu valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e em moeda corrente e legal do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMÕES	4.500	4.500,00
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES	15.000	15.000,00
PAULO ROBERTO SIMÕES	30.500	30.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O exercício social coincide com o ano civil de maneira que, a 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral do exercício com todos os adendos exigidos por lei e o de resultado econômico. Enquanto não for estabelecida expressamente a obrigatoriedade pela legislação de regência das sociedades limitadas, as demonstrações financeiras previstas nesta cláusula não serão objeto de publicação em jornais. Os lucros líquidos, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a sociedade julgar necessárias para a sua segurança, terão a destinação que lhes for determinada por deliberação de sócios, não sendo assegurada a distribuição obrigatória de um lucro mínimo aos sócios quotistas.

Parágrafo primeiro - Os lucros serão distribuídos aos sócios quotistas de forma desproporcional para qualquer dos sócios, inerente a participação de cada um no capital social, desde que aprovado em reunião pelos demais sócios.

Parágrafo segundo – Por deliberação dos sócios quotistas poderá ser estabelecida a não distribuição total dos lucros ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucros suspensos, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro – A não distribuição de lucro a que se refere o parágrafo anterior será feita em **referendum** da deliberação formal de sócios quotistas em reunião, sendo consideradas aprovadas em definitivo pela RSQ ou após a decorrência do quarto mês do exercício social seguinte àquele do qual os lucros sejam derivados.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio PAULO ROBERTO SIMÕES, com poderes e atribuições de sócio administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios, no entanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, no entanto.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do primitivo contrato social e alterações contratuais posteriores que não foram modificadas com o presente instrumento permanecem inalteradas.

E, para constar, mandaram redigir o presente, o qual assinam em única via, pelo que se obrigam a cumpri-lo tal como nele está contido.

Campina Grande – PB, 27 de janeiro de 2025.

Neide Clarindo Gregório Simões
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES

Paulo Roberto Simões
PAULO ROBERTO SIMÕES

Poll Anderson Gregório Simões
POLLANDERSON GREGÓRIO SIMÕES



Reconhecimento de Firma 2025-804115
Reconhecido por autenticidade a firma de:
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES
PAULO ROBERTO SIMÕES
Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 25/02/2025 14:16:41.
SELO DIGITAL: A054640B-BF8K A054640B-PAUO
Para consultar o selo acesse: <https://nada.1234567890.com.br>
EOL: 24,96 SHAPEN: 5,40 PEP: 1,35
LBR: 1,34 Total: 31,65
LEANDRA COSTA BARROSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Reconhecimento de Firma 2025-803733
Reconhecido por autenticidade a firma de:
POLLANDERSON GREGÓRIO SIMÕES
Dou fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 28/02/2025 10:21:40.
SELO DIGITAL: A0546023-NBFG
Para consultar o selo acesse: <https://nada.1234567890.com.br>
EOL: 23,49 SHAPEN: 2,78 PEP: 1,34 LBR: 1,35
LEANDRA COSTA BARROSA LACERDA - ESCRIVENTE



Copy Lâmina Lacerda
Escritura
e Cadastro de Notas

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, FRANCISCO SOLANO CORDEIRO RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003527, registrado em 11/03/1990, inscrito no CPF nº 20701241420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20701241420	003527	FRANCISCO SOLANO CORDEIRO RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 09:06 SOB Nº 20250073263.
PROTOCOLO: 250073263 DE 05/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503864758. CNPJ DA SEDE: 08586059000113.
NIRE: 25200033349. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2025.
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMONE LUDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redegin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PBC2600137615
NIRE 2520055349 CNPJ 08.586.058/0001-15				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua DR. JOÃO TAVARES, Nº 518, xxxxx, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-248				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
2	20250073269	06/03/2025	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
2	20250073269	06/03/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20320254166	12/04/2022	BALANÇO	NÃO
223	20204028361	30/06/2020	BALANÇO	NÃO
223	20190537019	17/08/2019	BALANÇO	NÃO
002	20180901664	11/08/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
316	20140110437	23/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20140110372	23/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20120285452	02/05/2012	BALANÇO	NÃO
002	25600097153	11/01/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
B05	25700010432	29/04/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	NÃO
E00	120855771	15/12/1997	RECADASTRAMENTO MERCANTIL	NÃO
B02	25200055349	22/05/1984	REGISTRO/CONSTITUIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2026, às 08:54:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código ALDBAKGX.



PBC2600137615



Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
Secretária(a) Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO SOLANO CORDEIRO RIBEIRO
REGISTRO.....	: PB-003527/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.012.414-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/05/2026 às 10:23:31.

Válido até: 17/08/2026.

Código de Controle: 7554.7423.6139.1360.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2026 11:25:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA**
CNPJ: **08.586.059/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	25/05/1984
16.027.060-0	ATIVO	
FIRMA DO RAZÃO SOCIAL		
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CNP		NSC. JUNTA COMERCIAL
08.588.058/0001-15		2520005534-9
LOGRADOURO		NÚMERO
R. JOAO TAVARES		518
COMPLEMENTO		BARRIO
		CENTRO
MUNICÍPIO		CEP
CAMPINA GRANDE		58400-248

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	
SIMPLES NACIONAL	
INÍCIO DE ATIVIDADE	
25/05/1984	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMOES	SÓCIO
PAULO ROBERTO SIMOES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
POLLIANDERSON GREGÓRIO SIMOES	SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CAC-GR3	18/11/2026
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202605181325378040	18/05/2026 13:25:37

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM CAMPINA GRANDE

Telefone: 33156890, 33156888

Email: cacgr3@sefaz.pb.gov.br

Endereço: AV FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, 2168 (BLOCO 3), MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, CEP: 58432-570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304

CAMPINA GRANDE - PB

83988152930 - CNPJ : 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

BIC Alvará
Inscrição: 179190
CGM: 2100114**Dados Cadastrais do CGM**

Nome:	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA	CNPJ/CPF:	08.586.059/0001-15
Endereço:	RUA DR JOAO TAVARES, N° 518	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Fone:	/ 33225585
Cidade:	CAMPINA GRANDE	E-mail:	
Cep:	58.406-133		

Proc.º 3801/2026
F.h. nº 287
R.b. Luciano

Dados Cadastrais do Alvará

Inscrição Municipal:	179190	Inscrição Estadual:	
Nome:	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA		
Nome Completo:	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA		
Nome Fantasia:			
Registro na junta:		Protocolo da Junta:	30804
Data da Junta:		Data do cadastro:	01/06/1984
Data de início:	01/06/1984	Data de Baixa:	
Logradouro:	19178 - RUA DOUTOR JOAO TAVARES	Número / Compl.:	518
Bairro:	CENTRO	Cep:	58.400-248
ma de Localização:	ESTABELECIMENTO FIXO	Área:	1
Empregados:	1	Matrícula:	
Tempo Funcionamento:	0.00	Setor Fiscal:	
Controle - Protocolo:	0 - 0/2019	Zona Fiscal:	-
Referência Anterior:	179190	Tipo de Alvará:	PERMANENTE
Porte:	PEQUENO	Contador:	2557151 - FABIO MONTEIRO DE SOUZA 02710726440
Área de Publicidade:	0.00		

Atividades

Cod.	Ativ. Interna	Imp. Alvará	Atividade	Tipo	Data Início	Data Fim	Data Baixa
721831	Sim	Sim	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	P	01/06/1984		

Sócios / Responsável

CGM	Nome	Endereço	Município	Valor do Capital
2528945	POLLIANDERSON GREGORIO SIMOES	DESEMBARGADOR TRINDADE	CAMPINA GRANDE	0,00
7000245	PAULO ROBERTO SIMOES	RUA N° 0	CAMPINA GRANDE	25.000,00
2518587	NEIDE CLARINDO G. SIMOES	JOSE DE ALENCAR	CAMPINA GRANDE	25.000,00

Aidof**NÃO POSSUI AIDOF****Optante Simples**

Código	Data Inicial	Categoria	Data da baixa	Motivo da baixa	Observações
3092	01/07/2007	Micro Empresa			

Movimentações Alvará

Movimentação	Data	Situação	Validade	Processo	Login	Observação
RENOVACAO	04/05/2026	Ativo	365 Dias		04695102420	Protocolo 39.461/2026
RENOVACAO	22/04/2025	Ativo	365 Dias		04695102420	Protocolo 29.429/2025
RENOVACAO	09/04/2024	Ativo	365 Dias		02374666352	Protocolo 18.999/2024
RENOVACAO	27/02/2023	Ativo	365 Dias		04695102420	Protocolo 7.223/2023
LIBERACAO	19/10/2012	Ativo	365 Dias		dbseller	CONVERSAO ALVARAS SISTEMA ANTERIOR ALVARA: 23/1984 PROTOCOLO 13628/2012 CODIGO: WEK2NM50KQ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

AV RIO BRANCO, 304

CAMPINA GRANDE - PB

83988152930 - CNPJ: 08.993.917/0001-46

www.campinagrande.pb.gov.br

BIC Alvará
Inscrição: 179190
CGM: 2100114

LIBERACAO	20/11/2013	Ativo	365 Dias	dbseller	CONVERSAO ALVARAS SISTEMA ANTERIOR ALVARA: 24/1984 PROTOCOLO 1510/2013 CODIGO: 4Y60DRJCFV
LIBERACAO	18/12/2014	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 4758/2014 PROTOCOLO 5093/2014 CODIGO: 1WKK94PJC
LIBERACAO	28/11/2016	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 6003/2016 PROTOCOLO 6755/2016 CODIGO: 7DGAJJJD0
LIBERACAO	04/12/2015	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 5625/2015 PROTOCOLO 5825/2015 CODIGO: YV876KISB4
LIBERACAO	11/12/2018	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 7381/2018 PROTOCOLO 7547/2018 CODIGO: 4FZZZWSTO9
LIBERACAO	09/11/2017	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 6412/2017 PROTOCOLO 6540/2017 CODIGO: HFTAIHFL6P
LIBERACAO	29/07/2019	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 8349/2019 PROTOCOLO 8478/2019
LIBERACAO	27/11/2020	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 5789/2020 PROTOCOLO 36596/2020
LIBERACAO	26/01/2022	Ativo	365 Dias	dbseller	ALVARA: 586/2022 PROTOCOLO 1285/202*

Proc. nº 3809/2020
F. 6.ª 283
Rubrica

Histórico de Paralisações**NÃO POSSUI PARALISAÇÕES**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/05/1984, NIRE: 25200055349, CNPJ: 08.586.059/0001-15, estabelecido(a) na RUA DR. JOÃO TAVARES, 518, CENTRO, Campina Grande - Paraíba, CEP: 58100-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

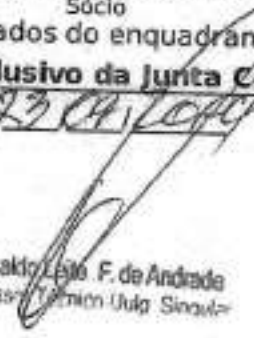
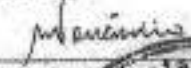
Campina Grande - PB, 09/04/2014

Neide Clarindo Gregório Simões
NEIDE CLARINDO GREGÓRIO SIMÕES
Sócio

Paulo Roberto Simões
PAULO ROBERTO SIMÕES
Sócio

Preencha os dados do enquadramento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>23/04/2014</u>	Etiqueta de registro
 Ronaldo Leite F. de Andrade Assessor Técnico (Ulg. Singular)	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2014 SOB Nº: 20140110437 Protocolo: 14/011043-7, DE 23/07/2014 Empresa: 25 2 0005534 9 DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA EPP  MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO SECRETARIA GERAL do Estado da Paraíba 

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Dispensa Eletrônica - 2/2026



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Fim de Propostas
16/07/2026 12:26	17/07/2026 08:00	22/07/2026 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R\$ 8.541,00	1,00	LOT	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Os preços unitários de referências estão ocultos conforme o acordo N° 2060/2012- TCU-2ª câmara e só serão disponibilizados após a fase de lances do certame.

Justificativa para Cotação por Dispensa

Justificativa

Art. 75, inciso II

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/07/2026 - 12:22	Aviso Processo Disp. Eletrônica 002.2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frases
23/07/2026 - 08:42:24	Documentos solicitados para o processo 2/2026	Foram solicitados diligências no item 0001 do processo 2/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 09:02:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 09:23:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	Distribuidora de Livros Simões LTDA	PEDAGÓGICO E TERAPÊUTICO	ASTUCIA	8.500,00	1,00	8.500,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS PARA ALFABETIZACAO - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS	37.907.090/0001-09	21/07/2025 - 13:45:29	Diversos	Diversos	R\$13.950,00	R\$ 13.950,00
Distribuidora de Livros Simões LTDA	08.586.059/0001-15	20/07/2025 - 14:59:52	PEDAGÓGICO E TERAPÊUTICO	ASTÚCIA	R\$8.750,00	R\$ 8.750,00
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	21/07/2025 - 23:28:16	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS	CARLU BRINQUEDOS/SIMILAR	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00
R C N DINIZ JUNIOR	27.545.569/0001-62	22/07/2025 - 09:11:27	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS	ASTÚCIA	R\$62.000,00	R\$ 62.000,00
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	22/07/2025 - 09:37:19	PADRAO	DLO IMPORTS	R\$66.000,00	R\$ 66.000,00
65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE	65.348.744/0001-47	22/07/2025 - 07:31:45	jogos de acordo com o edital	jogos de acordo com o edital	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00
50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES	50.827.589/0001-74	22/07/2025 - 07:51:05	BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS	diversos	R\$1.000.000.000.000,00	R\$ 1.000.000.000.000,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Distribuidora de Livros Simões LTDA	08.586.059/0001-15	60 dias
R C N DINIZ JUNIOR	27.545.569/0001-62	365 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	60 dias
50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES	50.827.589/0001-74	90 dias
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	60 dias
37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS	37.907.090/0001-09	180 dias
65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE	65.348.744/0001-47	120 dias

Lances Enviados

0001 - BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS PARA ALFABETIZACAO - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/07/2025 - 14:59:52	8.750,00 (proposta)	08.586.059/0001-15 - Distribuidora de Livros Simões LTDA	Válido
21/07/2025 - 13:45:29	13.950,00 (proposta)	37.907.090/0001-09 - 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS	Válido
21/07/2025 - 23:28:16	50.000,00 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Válido



22/07/2026 - 06:11:27	62.000,00 (proposta)	27.545.583/0001-02 - R C N DINIZ JUNIOR	Válido
22/07/2026 - 06:37:19	66.000,00 (proposta)	36.877.324/0001-60 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/07/2026 - 07:31:45	10.000,00 (proposta)	65.348.744/0001-47 - 65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE	Válido
22/07/2026 - 07:51:05	1.000.000.000.000,00 (proposta)	50.827.589/0001-74 - 50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFFINO GOMES	Válido
22/07/2026 - 13:52:44	30.000,00	66.422.537/0001-02 - 66.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Válido
22/07/2026 - 13:58:34	8.500,00	06.586.059/0001-15 - Distribuidora de Livros Simões LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/07/2026 - 09:02:50	06.586.059/0001-15 - Distribuidora de Livros Simões LTDA	PROPOSTA READEQUADA -pdf
0001	22/07/2026 - 09:23:36	06.586.059/0001-15 - Distribuidora de Livros Simões LTDA	Data_Simões_-_zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

0001 - BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS PARA ALFABETIZACAO - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1ª	Distribuidora de Livros Simões LTDA	06.586.059/0001-15	Amenatante	8.500,00
2ª	65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE	65.348.744/0001-47	Classificado	10.000,00
3ª	37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS	37.907.090/0001-09	Classificado	13.950,00
4ª	66.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	66.422.537/0001-02	Classificado	30.000,00
5ª	R C N DINIZ JUNIOR	27.545.583/0001-02	Classificado	62.000,00
6ª	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-60	Classificado	66.000,00
7ª	50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFFINO GOMES	50.827.589/0001-74	Classificado	1.000.000.000.000,00

* Amenatante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Mensagem
19/07/2026 - 18:46:56	Sistema	O valor de referência do item 0001 foi notificado.
22/07/2026 - 08:01:01	Sistema	O processo foi aberto.
22/07/2026 - 08:03:16	Operador da Compra Direta	Bom dia, colegas. Vamos dar continuidade aos trabalhos.
22/07/2026 - 08:03:30	Operador da Compra Direta	Está aberta a fase de lances
22/07/2026 - 12:00:15	Operador da Compra Direta	Senhores editais, clicar lances para o item
22/07/2026 - 14:01:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/07/2026 - 14:04:51	Sistema	O item 0001 teve como amnatante Distribuidora de Livros Simões LTDA - EPFVSS com lance de R\$ 8.500,00.
22/07/2026 - 14:05:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:05 do dia 22/07/2026.
23/07/2026 - 08:42:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:42 do dia 23/07/2026.
23/07/2026 - 08:42:24	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada
23/07/2026 - 09:02:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 09:05:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:09 do dia 23/07/2026.
23/07/2026 - 09:09:58	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da documentação de habilitação, conforme o item 9 do edital
23/07/2026 - 09:23:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 09:33:17	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Distribuidora de Livros Simões LTDA no item 0001.
23/07/2026 - 09:33:17	Sistema	Motivo: Diligência atendida
23/07/2026 - 09:33:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distribuidora de Livros Simões LTDA.

Página 3 de 4





23/07/2026 - 09:33:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/07/2026 - 10:40:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
27/07/2026 - 10:58:00	Sistema	O item 0001 foi homologado por Ademir José de Medeiros.

Ana Paula Medeiros Costa
Operador da Compra Direta

Ademir José de Medeiros
Autoridade Competente

Ana Paula Medeiros Costa
Apelo

JANA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA
Apelo

Maise Carla Medeiros Lopes
Apelo



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Dispensa Eletrônica - 2/2026



Distribuidora de Livros Simões LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 08.586.059/0001-15 - Endereço: Rua João Tavares - CEP: 58400248 - UF: PB - Município: Campina Grande - Telefone: (83) 3322-5585

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	SAU COM 86 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS PARA ALFABETIZACAO - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL	PEDAGÓGICO E TERAPÊUTICO	ASTUCIA	1,00 KIT	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 8.500,00

Valor Total: R\$ 8.500,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Dispensa Eletrônica - 2/2026



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL - Valor Referência: R\$ 8.741,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.259/0001-15)	Adjudicado em: 27/07/2026 - 10:45:39 - Por: Ademir José de Medeiros	PEDAGÓGICO E TERAPÊUTICO	ASTUCIA	1,00	8.600,00

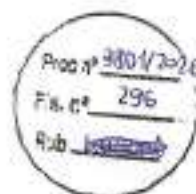
Ademir José de Medeiros

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Dispensa Eletrônica - 2/2026



Resultado da Homologação

0001 - BAU COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGOGICOS PARA ALFABETIZACAO - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - PEDAGÓGICO E TERAPÊUTICO - Valor Referência: R\$ 6.741,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Livros Simões LTDA	6.500,00	6.500,00	Homologado em 27/07/2026 10:58:00 Por: Adair José da Nedeira

Adair José da Nedeira
Autoridade Competente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
IPUEIRA/RN E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES
LTDA.

A Prefeitura Municipal de IPUEIRA-RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.586.059/0001-15, e sede na Rua Dr. João Tavares, 518, centro - Campina Grande/PB, neste ato representada por PAULO ROBERTO SIMÕES, brasileiro, CPF nº 137.074.934-15, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 3801/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.2 O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4 Discriminação do objeto:

Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.	ASTUCIA	KIT	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS
3897344467

Assinatura eletrônica de
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS
CPF: 137.074.934-15
Data: 2026/04/08 10:00:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2026.

2.3 A prorrogação de que trata o item 2.1 é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica, conforme detalhado:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
02	006	12.365.0012.2025	3.3.90.30	1.550.0000

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pelos seguintes servidores:

SECRETARIA	NOME DO GESTOR	NOME DO FISCAL
Sec. Mun. de educação	DIONE DE MEDEIROS LIMA	LUZIA CARLA DE MEDEIROS

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS
3897344467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS
3897344467



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Órgão de Publicação Oficial de acordo com os recursos a serem empregados, em obediência ao disposto no art. 175, da Lei Federal nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caicó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueira/RN, 27 de julho de 2026.

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS
CPF nº 3897344467
Data: 2026.07.27 10:21:16 -03'00'

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
MUNICÍPIO DE IPUEIRA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO SIMÕES
Data: 2026.07.27 10:21:16 -03'00'
Verifique em <https://sigadp.jf6.gov.br>

DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

PAULO ROBERTO SIMÕES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª:

.....
C.P.F.:

2ª:

.....
C.P.F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MURN Nº 3801/2026 – Dispensa Eletrônica nº 002/2026.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação do Município, referente ao Concorrência Eletrônica nº. 002/2026, a empresa: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA**, vencedora da licitação, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, HOMOLOGO, o objeto do presente pleito, ao licitante: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.586.059/0001-15, e sede na Rua Dr. João Tavares, 518, centro – Campina Grande/PB, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ipueira/RN, 27 de julho de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:F6A32A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2026, Edição 3867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380 - Dispensa Eletrônica nº 002/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.586.059/0001-15, com o valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS - pelo Contratante; PAULO ROBERTO SIMÕES - pela Contratada.

Ipueira/RN, 27 de julho de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:F871C14C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2026. Edição 3867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	3801 / 2026	486384
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000002/2026
Data da Expedição do Termo: 27/07/2026 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 31/08/2026 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 8500,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BAÚ COM 88 JOGOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 03897344467

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Homologacao_486489.pdf
Código Validador do Arquivo: BA55492E3167BD7787EB316A106A486B

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 486384
Data e hora do Envio: 01/09/2026 10:03:00
Data e hora da criação deste Documento: 01/09/2026 10:02:56